



RELATÓRIO  
E CONTAS  
CONSOLIDADAS  
**2015/2016**

**FUTEBOL CLUBE  
DO PORTO**

1 de julho de 2015  
a 30 de junho de 2016



# Futebol Clube do Porto

## Relatório e Contas Consolidado 2015/2016

### **A. RELATÓRIO DA DIRECÇÃO**

1. Órgãos Sociais
2. Mensagem do Presidente
3. Relatório da Direcção
4. Época em Revista
5. Proposta de Aplicação dos Resultados

### **B. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E ANEXOS**

1. Balanços Consolidados
2. Demonstrações Consolidadas dos Resultados por Naturezas
3. Demonstrações Consolidadas das Alterações no Capital Próprio
4. Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa
5. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

### **C. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS**

### **D. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR**

### **E. OUTRAS INFORMAÇÕES**

1. Movimento Associativo
2. Títulos Honoríficos atribuídos em Assembleia Geral



**A. RELATÓRIO DA DIRECÇÃO**

**FUTEBOL CLUBE DO PORTO**

Fundado em 28 de Setembro de 1893

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Ouro de Mérito Desportivo da C.M.Porto  
Cruz Vermelha de Benemerência  
Medalha de Mérito Desportivo  
Medalha de Ouro de Honra da Cidade  
Medalha de Honra de Mérito Desportivo  
Membro Honorário da Ordem do Infante Dom Henrique  
Grande Colar de Honra ao Mérito Desportivo  
Membro Honorário da Ordem de Mérito

**Sede e Serviços Administrativos**

Estádio do Dragão

Via FC Porto - Entrada Nascente, Piso 3

4350 - 415 Porto

Telefone: 22 557 04 00

Fax: 22 557 04 98

E-mail: fcporto@fcporto.pt

www.fcporto.pt

**Recintos Desportivos**

Estádio do Dragão

Dragão Caixa

Vitalis Park – Constituição

Centro de Treinos e Formação Desportiva PortoGaia

**Modalidades**

Andebol – Basquetebol – Bilhar – Boxe – Ciclismo

Desporto Adaptado – Hóquei em Patins – Natação

## 1. Órgãos Sociais

### **CORPOS GERENTES**

#### **MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**

Presidente	José Manuel de Matos Fernandes
Vice Presidente	Rui Miguel de Sousa Simões Fernandes Marrana
Secretários	Fernando Maria Novo Sardoeira Pinto Joaquim Manuel de Sousa Ribeiro
Suplentes	António José Correia Amaro de Sousa Magalhães Antero Tavares de Castro Ludgero Barreira Castro Luís Guilherme Cudell de Azevedo Campos

#### **DIREÇÃO**

Presidente	Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa
Vice Presidentes	Adelino Sá e Melo Caldeira Antero José Gomes da Ressurreição Diogo Henrique Alípio Jorge Calisto Fernandes Eduardo Jorge Tentúgal Valente Emídio Ferreira dos Santos Gomes Fernando Manuel dos Santos Gomes (Pelouro Financeiro)
Vogais	António Manuel Leitão Borges Eurico Fernando Queirós Pinto Joaquim Manuel Machado Faria e Almeida Luís Joaquim de Sousa Fernandes Rodrigo Afonso Pinto de Magalhães Pinto Barros Vítor Hugo Barbosa Carvalho da Silva

#### **CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR**

Presidente	José Paulo Sá Fernandes Nunes de Almeida
Vice Presidentes	Jorge Luís Moreira Carvalho de Guimarães
Secretário	Filipe Carlos Ferreira Avides Moreira
Relatores de Contas	Armando Luís Vieira de Magalhães José Augusto dos Santos Saraiva
Relator de Contencioso	André Ferreira Antunes
Relator de Sindicância	José Pedro Busano de Sousa Vieira
Suplentes	Luís Filipe dos Santos Almeida Monção Mário Nuno Chaves Soares



## ORGÃOS CONSULTIVOS

### CONSELHO SUPERIOR

#### EFETIVOS:

José Lourenço Pinto  
Felisberto Ferreira Querido  
Álvaro Cabral Teixeira Bastos  
António Bernardino Peixoto Madureira  
António Gonçalves Bragança Fernandes  
António José da Silva Pinto Sousa Magalhães  
Eduardo Vítor Magalhães Rodrigues  
Fernando Cerqueira  
Fernando José Guimarães Freire de Sousa  
Jorge filipe Vieira Correia  
Jorge Rui Moia Pereira Cernades  
José Barbosa Mota  
José Manuel Neves  
Lúcio Alberto Assunção Barbosa  
Manuel António de Sá Ferreira da Silva  
Manuel Francisco Pizarro Sampaio Castro  
Manuel Guilherme Gonçalves Macedo  
Nuno Magalhães Silva Cardoso  
Raúl Peixoto  
Vítor Guilherme B. Pereira Dias

#### SUPLENTES:

António Fernando Maia Moreira de Sá  
Agostinho Manuel Durães Rocha  
Artur Rodrigues Pereira dos Penedos  
Deocliciano Jesus Ferreira Carvalho  
Emílio Fernando Macedo de Sousa  
Jorge Pedro Ferreira Gonçalves Pereira  
José Ribeiro  
Júlio Manuel Ferreira Matos  
Justino da Cruz Santos  
Paulo Ramalheira Teixeira

## 2. Mensagem do Presidente

*Se no futebol não tivemos um ano feliz nas modalidades conseguimos excelentes resultados, com o ciclismo e o basquetebol à cabeça. As camisolas do FC Porto voltaram a luzir nas estradas do nosso país, fruto da parceria que estabelecemos com a W52, e a época de regresso não podia ter corrido melhor. O azul e branco andou sempre na frente do pelotão nacional e conquistou as principais provas, naturalmente com a Volta a Portugal à cabeça, com a vitória individual de Rui Vinhas.*

*No basquetebol também foi ano de regresso. Regresso ao principal campeonato e regresso ao título nacional. Muito mérito da estrutura dirigida por Vítor Hugo, muito mérito do treinador Moncho López e muito mérito de um grupo de jogadores que aliam a qualidade ao sentido de equipa e espírito de sacrifício.*

*No hóquei em patins e no andebol desta vez não fomos campeões, mas ainda assim há coisas boas a registar. No hóquei tivemos um ano de transição, com uma equipa jovem, que conquistou a Taça de Portugal com muito mérito. No andebol, depois de uma boa Liga dos Campeões, que exige um ritmo competitivo que não há no nosso país, a equipa acabou por falhar no playoff, também por uma série de imponderáveis que no desporto não se controlam, como são as lesões.*

*Na natação revalidamos o título nacional feminino mas a maior notícia talvez tenha sido a nova casa da modalidade, nas modernas piscinas de Campanhã, agora sob nossa administração. Certamente que o futuro nos reserva o lucro deste investimento.*

*No bilhar continuamos a ser a maior potência do país e voltamos a sagra-nos campeões com um percurso ímpar.*

*Uma palavra ainda para o desporto adaptado, que consegue juntar a prática desportiva aos bons resultados em competição. A participação paralímpica de Carla Oliveira e Pedro da Clara foi um grande orgulho para todos nós.*

*Em suma, o FC Porto é uma potência desportiva, que é para o que foi constituído, mas é muito mais do que isso. O nosso desafio é fazer crescer ainda mais o nosso clube, torna-lo ainda mais reconhecido nacional e internacionalmente e isso só é possível com o contributo de todos, sejam dirigentes, treinadores, atletas, funcionários, sócios ou até adeptos. Nunca somos demais para ajudar a fazer um FC Porto ainda maior.*

**Jorge Nuno Pinto da Costa**



### 3. Relatório da Direção

#### **Senhores Associados,**

O Relatório e Contas, agora presente, foi elaborado em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis. Cumprindo com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, o FC Porto aplicou, pela 1ª vez em 2010/2011, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”).

No entanto, de acordo com o Artigo 6º e 7º do mesmo Decreto-Lei, *“Qualquer empresa mãe sujeita ao direito nacional é obrigada a elaborar demonstrações financeiras consolidadas do grupo constituído por ela própria e por todas as subsidiárias, sobre as quais (...) possa exercer, ou exerça efetivamente, influência dominante ou controlo”*, pelo que o Clube apresenta, neste relatório, as contas consolidadas com as empresas do Grupo Futebol Clube do Porto, sobre as quais detêm controlo.

As análises que constam neste relatório foram feitas tendo como base este normativo, dando assim uma imagem verdadeira e apropriada dos resultados e da situação patrimonial do Futebol Clube do Porto. Assim, pretende-se dar a conhecer aos Sócios a real situação económico-financeira do Grupo de uma forma completa, verdadeira, atual, clara, objetivas e lícita.

Da leitura deste Relatório, os Senhores Associados poderão conhecer os principais aspetos de natureza económica e financeira do Clube, bem como os feitos mais importantes da atividade desportiva, na época 2015/2016.

A época em análise fica marcada pela inauguração da Piscina de Campanhã, em novembro de 2015. Esta moderna infraestrutura, que passou a ser a “casa” de três modalidades do FC Porto, vai dotar natação, boxe e desporto adaptado de melhores condições para conquistar mais títulos e atrair jovens para a prática do desporto. No novo complexo há espaço para vários balneários, salas de musculação e enfermagem, gabinetes e equipamento de ponta. A única piscina olímpica (50 metros) da cidade foi cedida pela Câmara Municipal do Porto ao FC Porto por um período de 25 anos. A remodelação esteve a cargo do Clube e teve a participação de fundos comunitários, pela qualidade do projeto apresentado.



Desportivamente, a época que aqui analisamos ficou marcada pela conquista de vários troféus nas modalidades sobre a égide do Futebol Clube do Porto.

A equipa sénior de andebol, depois de uma primeira fase do campeonato com cem por cento de vitórias, foi eliminado nas meias finais do play-off, deixando fugir o título de campeão nacional, prémio que conquistou nas sete temporadas anteriores. De enaltecer a participação da modalidade na Liga dos Campeões da EHF, onde foi a primeira equipa portuguesa com entrada direta na fase de grupos.

O basquetebol teve uma performance desportiva brilhante no seu regresso ao escalão principal. Após três anos de ausência, conquistou o título de campeão nacional, o 12º da sua história, a que juntou mais um troféu, a Taça Hugo dos Santos. A participação na Taça da Europa da FIBA relança a equipa também a nível internacional.

No bilhar, o FC Porto realizou mais uma excelente época, tendo juntado vários títulos ao seu extenso palmarés (sete coletivos e cinco individuais). Nesta temporada, a modalidade voltou a organizar eventos de nível mundial (Taça do Mundo e Taça da Europa). A escola de bilhar Dragon Force, situada na Academia de Bilhar, continua a afirmar-se junto dos mais jovens.

Instalado desde janeiro de 2016 na Piscina de Campanhã, o boxe conquistou vários títulos, tanto a nível coletivo como individual, masculinos e femininos. A secção continua a promover o desenvolvimento desportivo e pessoal de muitos atletas.

De volta às estradas nacionais com o símbolo do FC Porto, o ciclismo azul e branco foi a melhor formação a nível nacional e a que mais vitórias acumulou ao longo da época desportiva, destacando-se a prestigiada Volta a Portugal. A modalidade pretende ser ainda mais forte e competitiva, com uma maior participação em competições internacionais.

A época do desporto adaptado ficou marcada pelos excelentes resultados desportivos nas principais modalidades – boccia, futebol de sete, natação e ténis de mesa, que conta ainda com equipas de futsal e basquetebol. A utilização de espaços como a Piscina de Campanhã, o Vitalis Park e o Dragão Caixa proporcionaram excelentes condições de treino e contribuíram para aumentar ainda mais a inspiração e garra dos atletas.



No futebol a época ficou muito aquém das expectativas, não tendo a equipa principal conquistado qualquer título. No entanto, esta temporada trouxe boas notícias em relação ao futuro, com o FC Porto B a sagrar-se vencedor da Segunda Liga e a equipa Sub-19 a conquistar, pelo segundo ano consecutivo, o título nacional da categoria.

Ainda que o objetivo principal, de conquistar o campeonato nacional, tenha fugido à modalidade, o hóquei em patins voltou aos títulos nesta temporada com a conquista da Taça de Portugal, a 15ª do clube. A prestação nas provas europeias, onde o hóquei azul e branco participa regularmente, terminou de forma imprevisível nos quartos-de-final.

Na sua nova casa, a Piscina de Campanhã que sofreu obras profundas apresentando-se agora completamente remodelada e modernizada, a equipa principal de natação do FC Porto conseguiu o feito inédito de conquistar o octocampeonato nacional de clubes, em femininos. A modalidade vai apostar agora nas famosas escolas de natação portistas, através do Dragon Force.

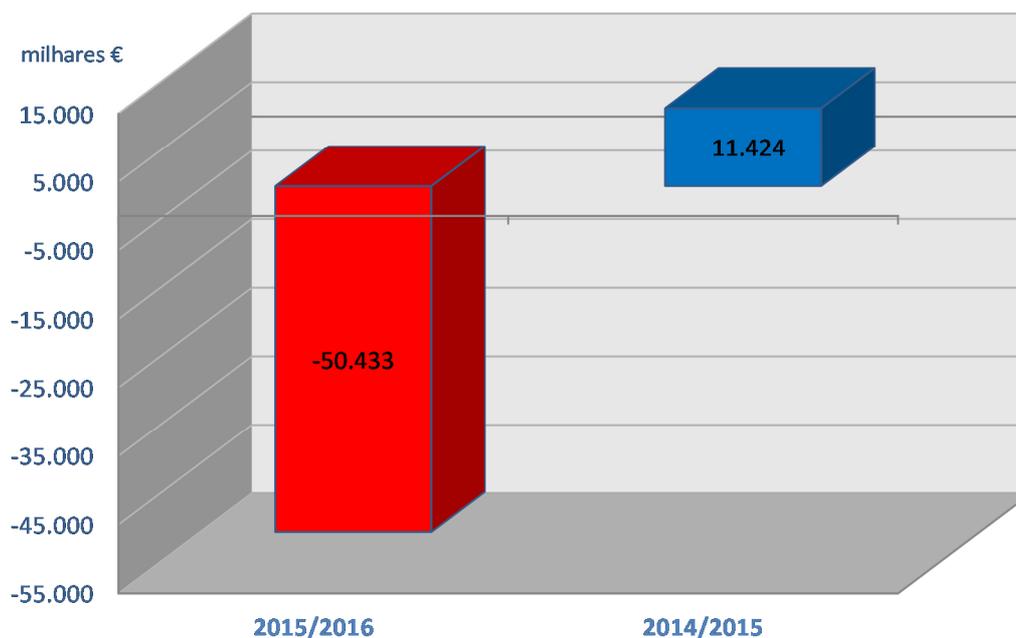
Passando agora à análise do desempenho económico-financeiro do Grupo Futebol Clube do Porto, torna-se importante referir que neste relatório são analisados os resultados consolidados, compostos pela agregação dos resultados obtidos individualmente em cada uma das empresas do perímetro de consolidação – Futebol Clube do Porto, FC Porto – Futebol, SAD, PortoComercial, PortoEstádio, PortoMultimédia, PortoSeguro, Dragon Tour, EuroAntas, FCP Serviços Partilhados, FCP Media e, a partir deste exercício, Avenida dos Aliados e Miragem – líquida das transações efetuadas entre elas.

O exercício em análise conta, pela primeira vez, com a participação da atividade de exploração da Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicação, SA e da sua participada a Miragem – Produção Audiovisual, SA. No dia 10 de julho de 2015, a FC Porto Media adquiriu à Medialuso - Produções para Televisão, SA uma participação equivalente a 99,4% do capital social da Avenida dos Aliados, que por sua vez detinha 100% do capital social da subsidiária Miragem – Produção Audiovisual, SA, por 4.000m€. Na mesma data a PortoMedia alienou 17% do capital social da Avenida dos Aliados à Mediapro Portugal, SGPS, SA, por 684m€. Na sequência destas operações a PortoMedia passou a deter diretamente 82,4% da Avenida dos Aliados e a FC Porto – Futebol, SAD passou a deter indiretamente 81,58% do capital das sociedades Avenida dos Aliados e Miragem, bem como o controlo das mesmas, pelo que estas sociedades foram incluídas na consolidação, pelo método integral, com referência àquela data.

No entanto, apesar do volume de negócios do Clube ter um peso significativo no total do grupo, é ainda a atividade da FC Porto – Futebol, SAD, em termos individuais, que contribui de forma decisiva para os resultados consolidados apresentados.

Como se pode ver no gráfico abaixo, no período em análise o Grupo Futebol Clube do Porto obteve um resultado líquido, atribuível aos associados do Clube, negativo de 50.433m€, o que contrasta com os 11.424m€ positivos obtidos no exercício anterior.

### Resultado Líquido



A análise das contas do Grupo FC Porto, uma vez que estão muito influenciadas pelas da sociedade desportiva, deverão ser analisada tendo em conta 3 componentes:

- Resultados operacionais excluindo transações de passes de jogadores;
- Resultados relacionados com passes de jogadores;
- Resultados financeiros e relativos a investimentos (mais imposto sobre o rendimento)

Todas estas componentes tiveram um comportamento negativo face ao período homólogo. A primeira componente, resultados operacionais excluindo passes de jogadores, é a mais estável ao longo dos exercícios, uma vez que agrega os proveitos e custos recorrentes ano após ano, e que derivam, em grande parte, de contratos estabelecidos a longo prazo. Estão aqui também incluídas as receitas obtidas pela participação nas competições europeias, que é uma rúbrica recorrente e relevante nas demonstrações financeiras da sociedade desportiva. A segunda, relacionada com passes de jogadores, é a mais volátil, refletindo as decisões da Administração, a cada ano, de reforçar, manter ou prescindir de atletas do seu plantel. São as oscilações aqui verificadas as grandes responsáveis pela obtenção de resultados positivos / negativos do Grupo. Por último, os resultados financeiros espelham as necessidades de tesouraria e acesso ao crédito do Grupo. No exercício em análise, os resultados com transações de passes de jogadores influenciou determinantemente o resultado final.

Observando os proveitos operacionais, excluindo proveitos com passes de jogadores, verifica-se uma diminuição de 17.440m€, o que representa 18% relativamente ao exercício anterior. Esta quebra assenta principalmente nas receitas obtidas pela participação nas provas europeias.

(valores expressos em milhares de euros)

<b>RENDIMENTOS OPERACIONAIS excluindo proveitos com passes jogadores</b>	<b>2015/2016</b>	<b>2014/2015</b>	<b>Dif.</b>
Vendas	4.583	3.822	762
Receitas associativas	4.869	4.985	-116
Receitas desportivas: Prémios competições europeias	11.603	36.170	-24.566
Receitas desportivas: Bilhetes e lugares anuais	6.259	6.960	-702
Receitas desportivas: Outras	2.135	1.434	701
Publicidade	15.702	14.356	1.346
Direitos de transmissão / distribuição televisiva	22.314	17.251	5.063
Corporate Hospitality	8.397	8.201	196
Outros rendimentos	3.054	3.179	-125
<b>TOTAL</b>	<b>78.916</b>	<b>96.356</b>	<b>-17.440</b>

Como se pode ver no quadro acima, as rúbricas que compõem os proveitos operacionais, excluindo proveitos com passes, tiveram comportamentos diferenciados quando comparadas com o período homólogo.



O merchandising, que a partir desta época desportiva passou a ter como principal fornecedor a New Balance, e que contribuiu para os proveitos globais em 4.583m€, apresenta um aumento de 20% face a 2014/2015, o que é de destacar principalmente numa época em que os resultados desportivos ficaram muito aquém dos esperados pelos adeptos.

As receitas associativas caíram ligeiramente durante o período em análise. No entanto, o exercício homólogo havia sido excecionalmente positivo pelo aumento da receita das quotizações dos associados, cobradas durante 2014/2015, devido ao processo de renumeração de sócios que levou mais sócios a regularizarem as suas quotas de forma a manterem a antiguidade.

Como se pode observar pelo quadro acima, destaca-se a diminuição, no período em análise, da receita obtida pela participação do FC Porto nas competições europeias em 24.566m€. Apesar do aumento significativo do valor dos prémios atribuídos pela UEFA para o triénio 2015/2018 e do registo do recebimento de um montante adicional relativo à época anterior, de 2.737m€, o valor apresentado nesta rubrica desceu acentuadamente devido a vários fatores:

- Tendo em conta a política contabilística consistentemente adotada, em que o prémio fixo obtido pelo acesso à UEFA Champions League é contabilizado no exercício em que esse acesso é garantido, os 8.600m€ que a FC Porto – Futebol, SAD arrecadou ao garantir o direito de participar na edição 2014/2015 da UEFA Champions League, após passagem nos play-offs em agosto de 2014, foi apenas contabilizado no 1º trimestre de 2014/2015, enquanto os 12.000m€ relativos ao acesso à competição em 2015/2016 foi contabilizado ainda em 2014/2015, quando o acesso foi garantido.
- Não está aqui incluído o valor relativo ao prémio de acesso à edição 2016/2017 da UEFA Champions League uma vez que a equipa não garantiu o direito ao acesso direto à prova no exercício em análise e, por outro lado, pelo facto de a Sociedade ter procedido à alteração de respetiva política contabilística. A FC Porto – Futebol, SAD, neste exercício, alterou a forma de contabilização do prémio fixo relativo à obtenção do direito à participação em competições europeias (na UEFA Champions League ou na UEFA Europa League), passando a reconhecer o mesmo no exercício em que os jogos são disputados, e não no exercício em que aquele direito de acesso é garantido, política esta seguida até ao exercício 2014/2015. Ainda que a Sociedade considere que esta política estava a ser corretamente adotada, procedeu à alteração pelo facto de a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários entender que esta deverá ser a política contabilística a ser seguida. Caso a FC Porto – Futebol, SAD mantivesse a política contabilística adotada nos exercícios anteriores, os proveitos

operacionais e o resultado líquido da Sociedade, no exercício em análise, seriam superiores em 2.000m€, pelo reconhecimento do prémio de presença no play-off de acesso à UEFA Champions League, garantido no exercício 2015/2016.

- A performance da equipa na fase de grupos nesta época desportiva não permitiu a passagem aos oitavos-de-final da prova, tendo a equipa sido relegada para a UEFA Europa League que atribui prémios significativamente inferiores. O FC Porto foi depois eliminado pelo Borussia Dortmund nos dezasseis avos-de-final, enquanto na época 2014/2015 atingiu os quartos-de-final da UEFA Champions League.

As receitas de bilheteira caíram no período em análise pela diminuição do número de jogos para as competições europeias realizados no Estádio do Dragão. No entanto, a receita obtida com a venda de dragon seats cresceu neste exercício.

Nas Outras receitas desportivas estão contabilizados os rendimentos da participação na Taça de Portugal, assim como em torneios de pré-época e os proveitos advindos do Dragon Force. Inclui também receitas de participação das modalidades em provas desportivas. O crescimento de 701m€ verificado no período em análise assenta principalmente nas receitas obtidas pela participação nos jogos da Taça de Portugal, competição em que o FC Porto disputou a final com o Sporting de Braga e saiu derrotado nas grandes penalidades, enquanto na época 2014/2015 foi afastado logo na 3ª eliminatória. Também a receita obtida pela exploração das escolas Dragon Force tem crescido ao longo dos anos principalmente com a internacionalização deste conceito, que já se expandiu para a Colômbia e Canadá. Verificou-se ainda um aumento das receitas de participação em torneios de pré-temporada, com a participação na Colonia Cup, no início da época.

Os proveitos inerentes aos contratos de publicidade e sponsorização advêm, na sua maioria, da publicidade feita no equipamento oficial do FC Porto, pelos seus principais patrocinadores, que no exercício em análise são a Unicer e a New Balance (novo sponsor técnico) e a partir de janeiro de 2016, também a MEO. Incluem-se aqui também as receitas decorrentes da comercialização pela PortoComercial, e pelo próprio Clube, de suportes publicitários disponíveis e da publicidade que é feita no Porto Canal. Apesar de o contrato de patrocínio com a MEO só ter entrado para as contas a partir de janeiro, o valor obtido nesta rubrica aumentou, o que espelha o crescimento das receitas obtidas com os restantes suportes.



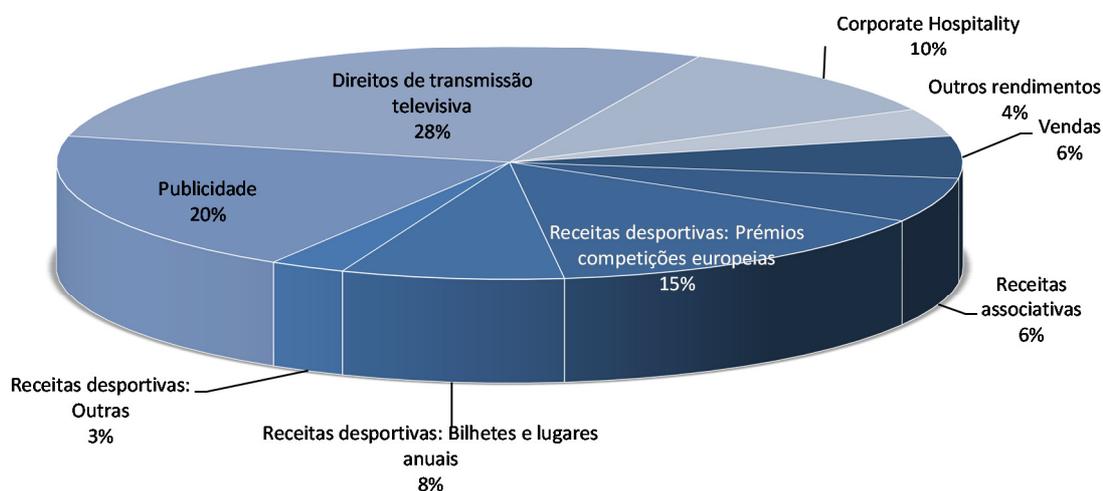
Os direitos de transmissão / distribuição televisiva cresceram 5.063m€ relativamente ao exercício anterior. Parte deste crescimento deve-se aos rendimentos progressivos garantidos pelo contrato entre a FC Porto – Futebol, SAD e a PPTV – Publicidade de Portugal e Televisão S.A. para a cedência dos direitos de transmissão televisiva dos jogos do campeonato nacional, na condição de visitado. No entanto, verificou-se também um aumento das receitas advindas dos direitos de distribuição do Porto Canal, explorados pela participada PortoMedia, devido aos rendimentos garantidos no contrato assinado com a Altice em 27 de dezembro de 2015.

A rubrica ‘Corporate Hospitality’ abrange as receitas relacionadas com a gestão e exploração deste segmento, que são proveito das sociedades aqui analisadas, expurgados dos ajustamentos de consolidação. Este negócio, que de forma resumida, consiste na cedência de um conjunto de produtos e serviços destinados a empresas e que incluem os direitos de utilização de camarotes e lugares para empresas no Estádio do Dragão para assistir a jogos do FC Porto, são faturados pela PortoComercial e depois direcionados para a sociedade EuroAntas, que utiliza esta liquidez para fazer face ao serviço da dívida contraída para a construção do Estádio. No período em análise, o valor desta rubrica cresceu 196m€.

Os restantes proveitos operacionais, ainda não referidos, inscritos na rubrica ‘Outros rendimentos’ e que assentam principalmente nas prestações de serviço efetuadas pelas sociedades participadas, excetuando os proveitos já referidos, diminuíram 125m€.

A Estrutura dos Rendimentos Operacionais, excluindo proveitos com passes de jogadores, que atinge um total de 78.916m€ no período em análise, é então composta da seguinte forma:

## ESTRUTURA DOS PROVEITOS OPERACIONAIS (excluindo proveitos com passes de jogadores)



No que diz respeito aos custos operacionais, ainda excluindo os relacionados com passes de jogadores, verificou-se um aumento de 14% relativamente a 2014/2015.

(valores expressos em milhares de euros)

GASTOS OPERACIONAIS excluindo custos com passes jogadores	2015/2016	2014/2015	Dif.
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	2.944	2.423	521
Fornecimentos e serviços externos	34.394	27.371	7.023
Gastos com o pessoal	81.003	74.627	6.376
Amortizações, provisões e perdas por imparidades excluindo passes	5.192	5.047	146
Outros gastos	2.746	1.549	1.197
<b>TOTAL</b>	<b>126.278</b>	<b>111.016</b>	<b>15.262</b>

Acompanhando o aumento da venda de merchandising, cresceu também o custo das mercadorias vendidas.

No que diz respeito aos fornecimentos e serviços externos, verificou-se um acréscimo de 26%, dividido pelos vários tipos de gastos que os compõem. Parte deste incremento resulta do aumento dos custos de produção do Porto Canal.

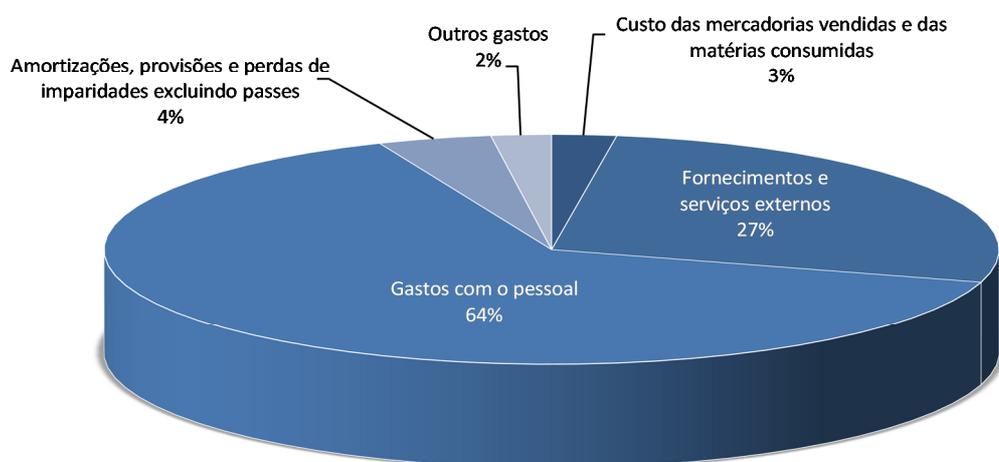
Apesar do acréscimo de 6.376m€ nos custos com o pessoal, a remuneração auferida pelos atletas e técnicos da sociedade desportiva manteve-se praticamente inalterada face ao exercício homólogo. O aumento aqui verificado ficou a dever-se fundamentalmente ao pagamento de indemnizações às equipas técnicas lideradas por Julen Lopetegui e José Peseiro e também à incorporação dos encargos salariais dos colaboradores da Avenida dos Aliados.

A rubrica 'Amortizações, provisões e perdas de imparidades excluindo passes' cresceu 146m€ neste exercício. Se por um lado as provisões e perdas de imparidade diminuíram face a 2014/2015, o crescimento nas amortizações mais que compensou a essa descida. O imobilizado do Grupo beneficiou com a integração do património afeto à Avenida dos Aliados e Miragem mas também pelo investimento efetuado na nova Piscina de Campanhã, assim como em outras infraestruturas, principalmente no Estádio do Dragão e no Centro de Treinos.

Os 'outros custos', onde estão representados os custos de menor expressão não referidos, e que representam apenas 2% do total, cresceram 1.197m€ face ao período homólogo.

Graficamente, a Estrutura dos Gastos Operacionais, excluindo custos com passes de jogadores, apresenta-se da seguinte forma, no período em análise:

### ESTRUTURA DOS GASTOS OPERACIONAIS (excluindo custos com passes de jogadores)



O valor líquido resultante da soma dos proveitos e custos operacionais, excluindo transações com passes de jogadores, atingiu o valor global negativo de 47.362m€, o que representa, um agravamento de 32.702m€ face ao exercício homólogo.

Focamo-nos agora na segunda componente do resultado líquido, a das rubricas relacionadas com transações de passes, que espelha o efeito dos investimentos / desinvestimentos no plantel, tanto ao nível dos proveitos e dos custos com transações de passes, como das amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores.

Contribuindo negativamente para o resultado da sociedade, as Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores registaram um valor de 31.556m€, praticamente em linha com o registado no período homólogo. Ainda que as amortizações tenham diminuído no período em análise, o registo de imparidades de passes de atletas, principalmente do Helton e Ghilas, respetivamente pela rescisão e por se encontrar emprestado na última época de contrato de trabalho, fez aumentar o valor refletido nesta rubrica.

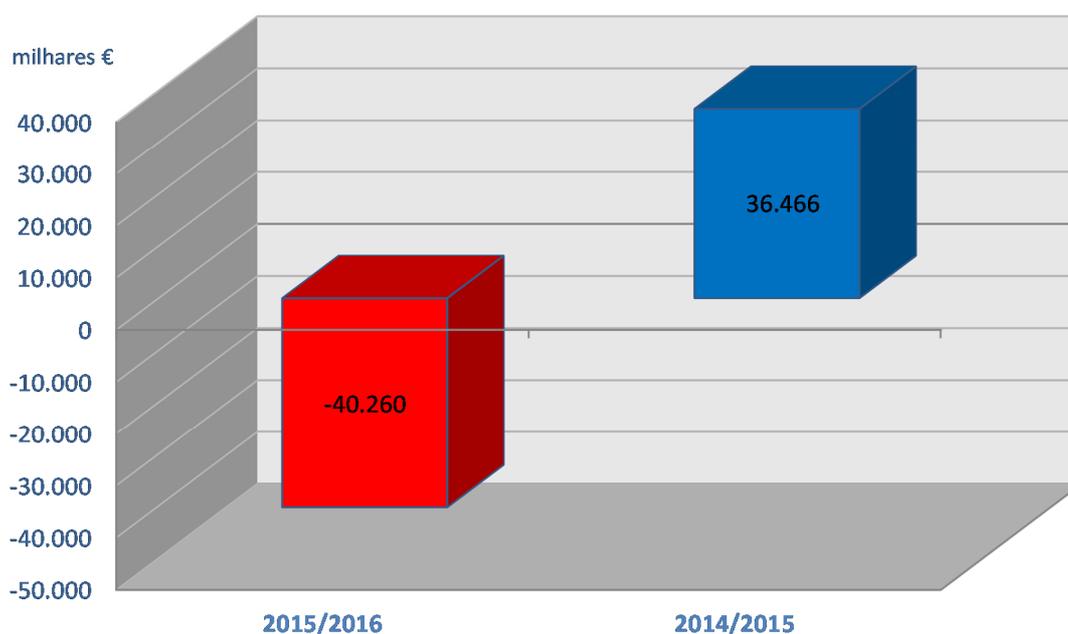
O Resultado das Transações de Passes, que engloba os custos e os proveitos resultantes da venda e empréstimo dos direitos desportivos de jogadores, tem sido, tradicionalmente, uma rubrica de sinal positivo nas demonstrações financeiras do grupo, contribuindo determinantemente para o resultado apresentado.

Positivamente, os proveitos com transações de passes de jogadores, que incluem transferências definitivas, empréstimos e outras receitas, como direitos de solidariedade relativos a jogadores que fizeram parte da sua formação no FC Porto, ascenderam aos 75.357m€ no período em análise. A contribuir para este valor destaca-se a alienação dos direitos desportivos do atleta Alex Sandro para Juventus, por 26.000m€, do Imbula para o Stoke City por 24.000m€ e do Maicon para o São Paulo por 12.000m€. Já os custos com transações de passes, onde se registam os custos associados com essas mesmas transferências e empréstimos (nomeadamente os custos relativos à solidariedade, comissões de intermediação e o abate do valor contabilístico do “passe” do jogador), assim como o fee pago aos clubes de origem pela cedência temporária de direitos desportivos ao FC Porto, atingem os 36.699m€. Assim, o resultado com transações de passes foi na ordem dos 38.658m€, o que representa uma diminuição de 43.842m€ face ao obtido no exercício 2014/2015, onde se registaram as mais-valias resultantes da transferência, no início da época, dos jogadores Eliaquim Mangala e Steven Defour, para o Manchester City e Anderlecht, respetivamente, por 30.504m€ e 6.000m€, e já

perto do fecho do exercício, a do Danilo e Jackson Martinez, para o Real Madrid por 31.500m€ e Atletico de Madrid por 35.000m€, respetivamente.

É precisamente na variação desta rúbrica que assenta a justificação para o agravamento dos resultados operacionais (resultados antes de custos e proveitos financeiros, resultados relativos a investimentos e impostos sobre o rendimento), que atingem os 40.260m€ negativos, contrastando com os 36.466m€ positivos obtidos no período anterior.

### Resultados Operacionais



Adicionamos agora a esta análise a terceira componente, a dos resultados financeiros e relativos a investimentos, a que se junta o imposto sobre o rendimento do exercício.

Neste exercício, os resultados financeiros melhoraram em 538m€ comparativamente com o exercício homólogo.

Já os resultados relativos a investimentos, onde se contabilizam os resultados obtidos com o investimento em direitos económicos de jogadores em que a sociedade para o futebol não detém os



direitos desportivos, foram negativos em 604m€, uma vez que não foi contabilizada qualquer mais-valia da transferência desses atletas.

Finalmente o último item que compõe o resultado do Grupo, o imposto sobre o rendimento do exercício atinge os 1.094m€. No exercício anterior esta rubrica apresentava um valor bastante mais baixo pelo facto de, para além do imposto sobre o rendimento do exercício no Clube e das suas filiais, de 1.572m€, estar ali também considerada a restituição do IRC de 2003, no valor de 1.259m€. Este montante havia sido liquidado no âmbito do regime especial de regularização de dívidas fiscais, pelo que foi agora revertido, depois do Supremo Tribunal Administrativo ter dado razão ao FC Porto neste processo fiscal.

Como epílogo da análise efetuada, o Grupo FC Porto obteve um resultado líquido consolidado negativo de 57.345m€. No entanto, uma vez que este resultado deriva, essencialmente, do resultado obtido pela FC Porto – Futebol, SAD, que não é detida na totalidade pelo FC Porto, tem de se expurgar a parte deste resultado que é atribuível a esses ‘interesses sem controlo’. Assim, o resultado líquido consolidado atribuível aos associados do Clube é negativo em 50.433m€.

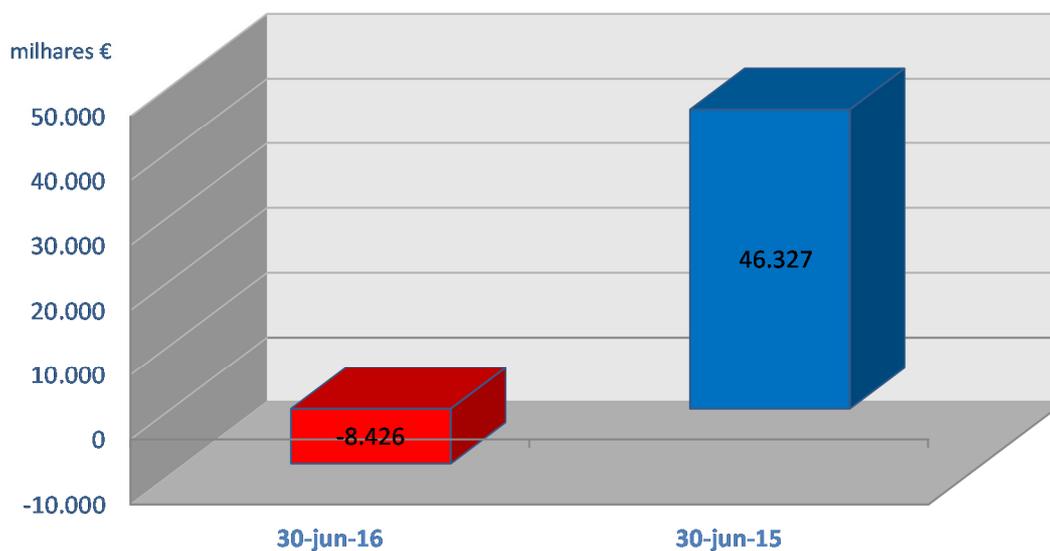
A demonstração dos resultados do Grupo está assim resumida no quadro seguinte:

(valores expressos em milhares de euros)

	2015/2016	2014/2015	Dif.
<b>Rendimentos Operacionais</b>			
Excluindo Proveitos com passes de jogadores	78.916	96.356	-17.440
<b>Gastos Operacionais</b>			
Excluindo Custos com passes de jogadores	-126.278	-111.016	-15.262
<b>Resultados Operacionais</b>	<b>-47.362</b>	<b>-14.660</b>	<b>-32.702</b>
Excluindo Resultados com passes de jogadores			
Amortizações e perdas por imparidade com passes	-31.556	-31.374	-182
Proveitos com Transações de passes	75.357	118.476	-43.119
Custos com Transações de passes	-36.699	-35.976	-723
<b>Resultados Operacionais</b>	<b>-40.260</b>	<b>36.466</b>	<b>-76.727</b>
Rendimentos Financeiros	1.993	1.838	154
Gastos de Financiamento	-17.379	-17.763	383
Resultados relativos a investimentos	-604	1.096	-1.700
Imposto sobre o rendimento	-1.094	-313	-781
<b>Resultado Líquido Consolidado do Exercício</b>	<b>-57.345</b>	<b>21.325</b>	<b>-78.669</b>
Interesses sem controlo	6.912	-9.901	16.813
<b>Resultados atribuível aos associados do Clube</b>	<b>-50.433</b>	<b>11.424</b>	<b>-61.857</b>

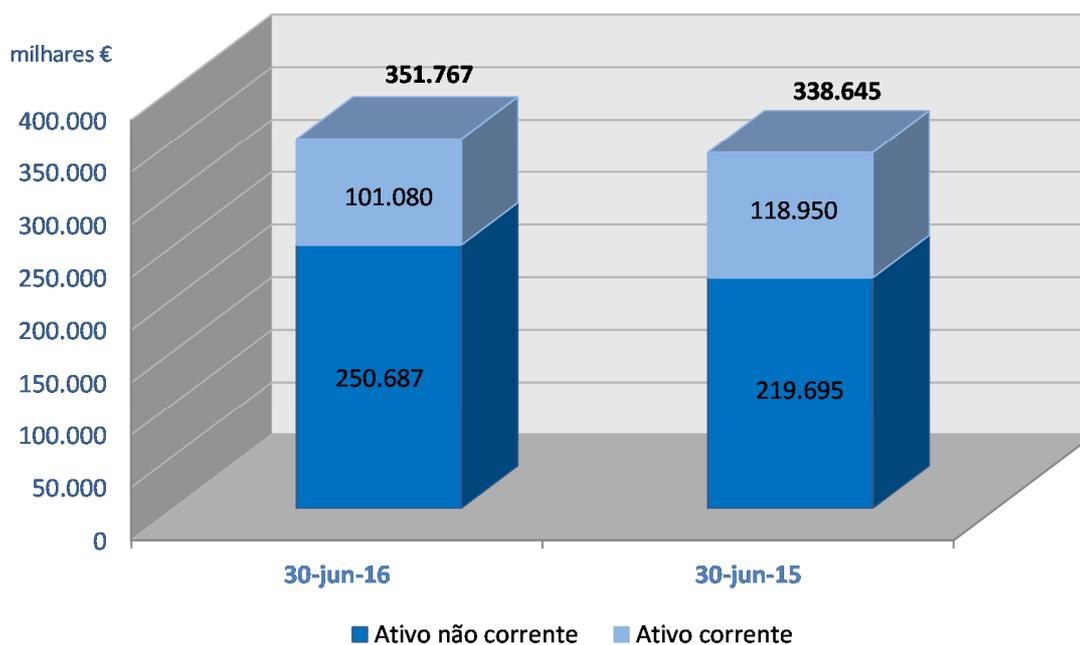
Analisando agora a situação patrimonial do Grupo a 30 de junho de 2016, destaca-se a diminuição do capital próprio para o valor negativo de 8.426m€, pela incorporação do resultado líquido apresentado.

### Capital Próprio



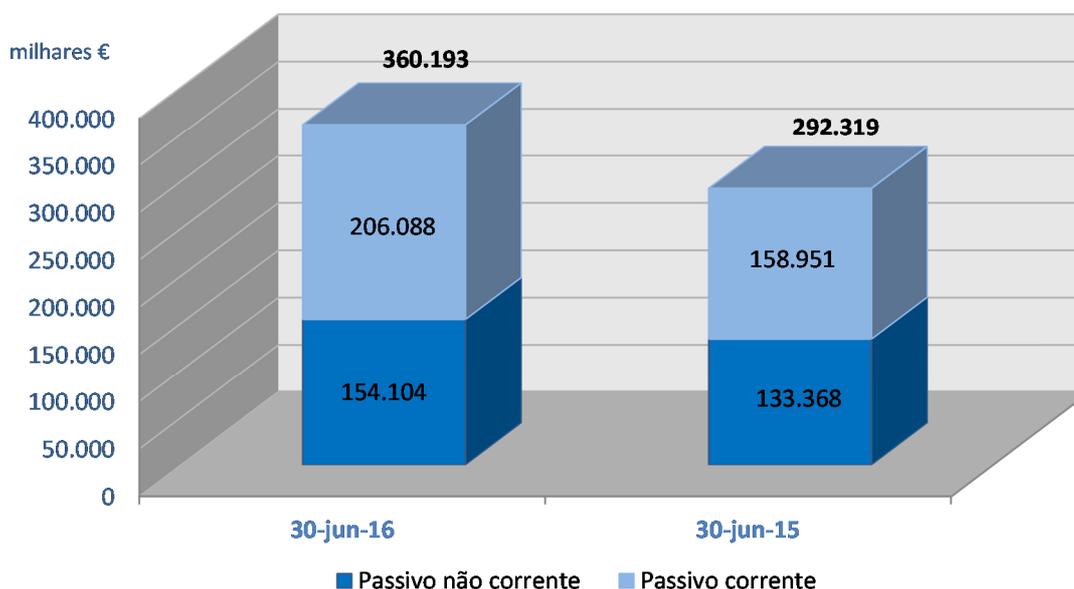
No que diz respeito ao ativo, que atinge os 351.767m€ em 30 de junho de 2016, verifica-se um crescimento do valor contabilístico do plantel, que atinge agora os 90.625m€. Verificou-se também um crescimento do saldo de clientes, relativo a valores a receber da transferência de direitos desportivos de jogadores, mas por outro lado, diminuiu o montante em caixa e depósitos bancários.

### Ativo



Relativamente ao passivo, que ascende aos 360.193m€ em 30 de junho de 2016, verificou-se um crescimento de 67.874m€, assente principalmente no crescimento dos diferimentos, que refletem o adiantamento recebido do contrato com a Altice. O passivo remunerado do Grupo aumentou 8.821€ no exercício em análise.

### Passivo



O Grupo tem como política procurar compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, gerindo as respetivas maturidades de forma equilibrada, no entanto em 30 de junho de 2016, o ativo corrente é bastante inferior ao passivo corrente, o que pode levar a dificuldades para o Grupo cumprir com os compromissos de curto prazo. Embora as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, em 30 de junho de 2016, evidenciem um total do capital próprio negativo em aproximadamente 8,4 milhões de Euros e um fundo de maneo negativo em aproximadamente 105 milhões de Euros (40 Milhões de Euros em 30 de junho de 2015), é convicção da Direção do Futebol Clube do Porto, suportado em orçamentos de tesouraria anuais, que com base (i) nos financiamentos entretanto obtidos ou em via de formalização, (ii) na renegociação de prazos de vencimento de atuais financiamentos, (iii) na realização de uma operação financeira para reestruturação do passivo, de forma a assentar uma parte significativa deste no longo prazo, bem como (iv) na previsão do eventual encaixe financeiro e / ou financiamento de créditos garantidos com a alienação de direitos desportivos de jogadores, tal como tem vindo a ser prática em exercícios anteriores, este risco encontra-se devidamente mitigado.

Em 30 de junho de 2016 não existem dívidas em mora ao Estado e a situação das Sociedades do Grupo perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A estrutura patrimonial do Grupo FC Porto encontra-se resumida no quadro seguinte:

*valores em milhares de euros*

<b>Balço</b>	<b>30-jun-16</b>	<b>30-jun-15</b>	<b>Dif.</b>
<b>Ativos Não Correntes</b>	<b>250.687</b>	<b>219.695</b>	<b>30.992</b>
Ativos intangíveis - Valor do plantel	90.625	65.910	24.716
Ativos fixos tangíveis	138.230	136.224	2.006
Outros Ativos Não Correntes	21.831	17.561	4.270
<b>Ativos Correntes</b>	<b>101.080</b>	<b>118.950</b>	<b>-17.870</b>
Clientes	71.507	67.988	3.520
Caixa e depósitos bancários	7.392	18.363	-10.971
Outros Ativos Correntes	22.180	32.599	-10.419
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>351.767</b>	<b>338.645</b>	<b>13.121</b>
<b>Capital Próprio</b>	<b>-8.426</b>	<b>46.327</b>	<b>-54.753</b>
Resultado líquido do período	-50.433	11.424	-61.857
Capital Próprio - Outros	42.007	34.903	7.104
<b>Passivo Não Corrente</b>	<b>154.104</b>	<b>133.368</b>	<b>20.737</b>
Empréstimos Bancários	37.630	41.110	-3.480
Empréstimo Obrigacionista	44.705	63.711	-19.006
Outras contas a pagar	71.769	28.546	43.223
<b>Passivo Corrente</b>	<b>206.088</b>	<b>158.951</b>	<b>47.137</b>
Empréstimos Bancários	80.098	63.977	16.121
Empréstimo Obrigacionista	19.654	0	19.654
Outros Credores	6.841	11.089	-4.248
Fornecedores	50.334	46.780	3.554
Outras contas a pagar	49.160	37.104	12.056
<b>Total do Passivo</b>	<b>360.193</b>	<b>292.319</b>	<b>67.874</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>	<b>351.767</b>	<b>338.645</b>	<b>13.121</b>

Após o termo do exercício económico, a 30 de junho, até esta data, verificaram-se os seguintes factos relevantes:

- A FC Porto – Futebol, SAD, a 25 de agosto de 2016, garantiu os direitos de inscrição desportiva do jogador Óliver Torres, ao Club Atlético de Madrid, até 31 de dezembro de 2017, com opção de compra definitiva dos referidos direitos.
- A FC Porto – Futebol, SAD, no dia 26 de agosto de 2016, garantiu os direitos de inscrição desportiva do jogador Diogo José Teixeira da Silva (“Diogo Jota”), ao Club Atlético de Madrid, até 30 de junho de 2017, com opção de compra definitiva dos referidos direitos.

- No dia 1 de setembro de 2016, a FC Porto – Futebol, SAD comunicou que o Sr. Antero José Gomes da Ressurreição Diogo Henrique apresentou a renúncia ao seu cargo de Administrador da Sociedade, tendo esta sido aceite. Esta renúncia estendeu-se a todos os cargos que exercidos em empresas do Grupo, nomeadamente o de Vice-presidente do Futebol Clube do Porto.

O Grupo perspectiva vir a ter, no exercício 2016/2017, contas equilibradas, sem descurar a capacidade de atuar ao mais alto nível em todas as modalidades.

Nestes tempos conturbados o FC Porto continua a renovar-se dia após dia, como casa mãe do que hoje é um grupo de atividades cada vez maior. Como é nossa obrigação, do futebol à natação, do andebol ao bilhar, sem esquecer o hóquei em patins ou o boxe, o basquetebol, o desporto adaptado e também o ciclismo, lutamos pela conquista de troféus e a verdade é que estamos confiantes de que o extenso palmarés do FC Porto continuará a crescer.

Os títulos alcançados esta temporada, bem como uma infindável lista de vitórias nas camadas jovens, são um certificado de qualidade que nos permite encarar com otimismo os desafios que temos pela frente.

Cumpre-nos reconhecer publicamente o apoio incondicional com que a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e Disciplinar e o Conselho Superior desempenharam as funções que legal e estatutariamente lhes são cometidas. Também gostaríamos de deixar uma palavra de apreço aos Colaboradores pela dedicação com que sempre desenvolveram as suas funções ao serviço do FC Porto. Por último, é ainda devida uma palavra de apreço aos Senhores Associados pelo apoio que sempre nos prestaram e pelo estímulo com que nos incentivaram na edificação de um Clube cada vez mais moderno.

Os genes de vitória deste clube são uma garantia que com trabalho e dedicação vamos continuar a trilhar o caminho do sucesso.

A DIREÇÃO

#### 4. Época em Revista

##### **ANDEBOL**

A época 2015/16 teve um desfecho frustrante para a equipa sénior de andebol, atendendo aos objetivos traçados no início da temporada e às naturais expectativas legitimadas pelos sucessos alcançados nos últimos anos. A eliminação nas meias finais do *play-off* ditou o fim do sonho da conquista do oitavo título nacional consecutivo, que se revelava cada vez mais próximo após uma primeira fase do campeonato com 22 vitórias em outros tantos jogos disputados.

A época ficou também marcada por uma prestigiante participação na fase de grupos da Liga dos Campeões da EHF, tendo o FC Porto sido a primeira equipa portuguesa com entrada direta. Os Dragões acabaram por ser afastado dos oitavos de final por diferença de golos marcados e sofridos face aos espanhóis do La Rioja, mas fica o registo de excelentes exibições, que valeram sete vitórias em dez partidas.

A estrutura base do plantel sénior manteve-se praticamente inalterada face à época anterior, sendo de destacar a saída de João Ferraz rumo à Alemanha, para participar naquele que é considerado atualmente o melhor campeonato do mundo. Esta saída foi colmatada com a contratação do jovem brasileiro Gustavo Rodrigues, que acabou por se destacar ao ser eleito pela EHF como atleta revelação do ano na Liga dos Campeões.

Ao nível dos escalões de formação, o andebol manteve a aposta das últimas épocas na identificação e valorização de talentos, integrando-os na realidade desportiva e cultural do FC Porto. O projeto da equipa B manteve a ênfase no amadurecimento competitivo de jogadores que poderão vir a integrar a formação principal e contribuir para a consolidação da identidade do clube. A visibilidade internacional conquistada ao longo das últimas épocas trouxe consigo o interesse de poderosos clubes estrangeiros pelos atletas portistas, o que aumenta a necessidade de renovação e torna o trabalho das camadas jovens ainda mais importante.

Tal como nas épocas anteriores, o apoio dos adeptos – não apenas nos jogos disputados em casa – foi fundamental para cada vitória alcançada. De igual modo, a promoção do andebol através do Porto Canal, com a transmissão de jogos e o crescente número de conteúdos alusivos à modalidade, tem contribuído para uma maior notoriedade da equipa.

As ambições para 2016/17 passam desde logo pela conquista do Campeonato Nacional e da Taça de Portugal, além de uma participação na Taça EHF que permita ultrapassar a fase de grupos. Capacidade de luta, espírito de sacrifício e entrega serão argumentos determinantes para a conquista destes objetivos, numa época que se antevê como a mais competitiva dos últimos anos em Portugal.

## BASQUETEBOL

Na época 2015/16, a secção de basquetebol escreveu mais uma página grandiosa da história do nosso clube. No regresso ao escalão principal, após três anos de ausência, o FC Porto conquistou o título de campeão nacional, o 12.º da história, após uma vitória categórica (3-1 na série) sobre o Benfica. Se a isso juntarmos a vitória da Taça Hugo dos Santos e uma participação digna na Europa – na Taça da Europa da FIBA, em que os Dragões ficaram a um ponto do apuramento para a fase a eliminar –, pode dizer-se que melhor seria impossível. O resultado premeia o apoio e a decisão unânime da direção do FC Porto em abraçar o projeto de relançamento do basquetebol, inclusive a nível internacional, do qual o clube se encontrava afastado desde 2003.

No que à formação diz respeito, a secção manteve um projeto desportivo sustentado e bem delineado, em que a linha orientadora é transversal, desde o *minibasket* à equipa B, que tem alimentado (e continuará a alimentar) a equipa principal. O FC Porto conseguiu estar presente em várias finais nacionais e a representação nas seleções distritais e nacionais é cada vez maior.

## BILHAR

Na época em apreço, a secção consolidou a sua posição dominante a nível nacional e internacional, prestigiando o FC Porto numa modalidade que é praticada por cerca de 50 milhões de pessoas em todo o mundo. Seguem-se as principais conquistas obtidas ao longo de 2015/16.

A nível coletivo:

- Campeonato nacional de bilhar às três tabelas;
- Torneio de abertura de bilhar às três tabelas;
- Supertaça de bilhar às três tabelas (a sexta consecutiva);
- Medalha de prata na Taça da Europa de Clubes;
- Campeonato nacional de pool feminino;
- Taça de Portugal de pool feminino;
- Supertaça de bilhar de pool feminino.

A nível individual:

- Torbjörn Blomdahl sagrou-se campeão do mundo de bilhar às três tabelas;
- Rui Manuel Costa sagrou-se campeão nacional e venceu a Taça de Portugal em bilhar às três tabelas;
- Hugo Costa sagrou-se campeão nacional de esperanças;
- Vânia Franco foi campeã nacional de pool feminino.

O bilhar do FC Porto também se tem afirmado, ao longo dos anos, pela qualidade com que organiza eventos de nível mundial. A temporada 2015/16 não foi exceção, com o acolhimento da terceira etapa da Taça do Mundo, no Dragão Caixa, e da final da Taça da Europa de clubes, na Academia de Bilhar do Estádio do Dragão.

Por outro lado, a escola Dragon Force continua a afirmar-se junto dos mais jovens e a garantir um contributo para o desenvolvimento intelectual dos praticantes. Situada na Academia de Bilhar, em instalações modelares e acolhedoras, proporciona todas as condições para o desenvolvimento de futuros campeões.

## **BOXE**

O departamento de boxe continuou, no período em análise neste relatório, um trabalho que tem valido vários títulos e o desenvolvimento desportivo e pessoal de muitos atletas. Instalado desde janeiro de 2016 na Piscina de Campanhã, a secção dispõe de melhores condições para prestigiar cada vez mais o FC Porto.

Por equipas, o boxe sagrou-se:

- Campeão nacional em cadetes (masculino e feminino);
- Campeão nacional em juniores (masculino e feminino);
- Campeão nacional em seniores (feminino).

Os resultados individuais, a nível nacional, foram os seguintes:

- Fábio Silva: primeiro lugar (campeão nacional) em cadetes masculinos, categoria 50 kg;
- Ruben Padilha: primeiro lugar (campeão nacional) em cadetes masculinos, categoria 63 kg;
- Sara Pinto: primeiro lugar (tetracampeã nacional) em juniores femininos, categoria 57 kg;
- Diana Pereira: terceiro lugar em juniores femininos, categoria 60 kg;
- Cátia Pereira: primeiro lugar (tetracampeã nacional) em seniores femininos, categoria +81 kg;
- Eva Branco, segundo lugar em seniores femininos, categoria 64 kg.

No que concerne aos resultados desportivos, importa ainda salientar o seguinte:

- participação em dez galas nacionais, sempre com vencedor masculino do FC Porto;
- participação em três galas em Espanha, com dois vencedores masculinos.

Já em outubro de 2016, fora do período em análise, a secção disputou o Golden Gloves Champion, na Maia, obtendo o primeiro lugar na categoria de 81 kg/masculino e o segundo na categoria de 60kg/masculino.

## **CICLISMO**

Em janeiro do corrente ano, o ciclismo nacional voltou a contar com as cores do FC Porto, representado pela equipa W52-FC Porto-Porto Canal. A mesma depressa conseguiu reavivar o entusiasmo dos sócios e adeptos pela modalidade, tal como nas décadas de 1930 a 1980, antes da suspensão da secção. De facto, a formação foi a melhor a nível nacional e a que mais vitórias acumulou ao longo da época desportiva. Com um plantel de 12 ciclistas, percorreu Portugal de Norte a Sul e participou também em provas em Espanha (Voltas às Astúrias e Castela e Leão). Em ambas obteve um excelente terceiro lugar coletivo e, a nível individual, o oitavo lugar (António Carvalho) na primeira e o sétimo (Rafael Reis) na segunda.

Tendo começado por correr na Volta do Algarve, em fevereiro, o W52-FC Porto-Porto Canal depressa entrou no trilho das vitórias, tendo a primeira ocorrido na Clássica de Amarante, na qual Rafael Reis se destacou. No Grande Jornal de Notícias, em junho, o ciclista voltou a obter o primeiro lugar da classificação geral e António Carvalho ganhou a última etapa, que terminou na Avenida dos Aliados, no Porto.

Já fora do período em análise neste relatório disputou-se a Volta a Portugal, a prova nacional mais carismática de todas, em que o W52-FC Porto-Porto Canal se revelou demolidor. Foi a equipa que mais vitórias obteve em etapas, tendo triunfado nas mais difíceis e emblemáticas da Volta, em Mondim de Basto (Senhora da Graça) e Guarda (após passagens pela Torre). Nesta prova rainha, os Dragões conseguiram o primeiro (Rui Vinhas), segundo (Gustavo Veloso, camisola verde) e quarto lugares (Raúl Alarcón) da geral individual, bem como o primeiro por equipas, com mais de 16 minutos de vantagem sobre a segunda colocada. O FC Porto é o clube com mais títulos de vencedor da Volta a Portugal, tanto em termos individuais como coletivos.

Foi, sem dúvida, uma época muito positiva. Contudo, o objetivo é que o ciclismo azul e branco seja ainda mais forte e competitivo. A curto/médio prazo, o W52-FC Porto-Porto Canal quer participar em competições internacionais, em países como Brasil e França, bem como noutros com comunidades portuguesas.

## DESPORTO ADAPTADO

A época ficou marcada pelos excelentes resultados desportivos nas principais modalidades (boccia, futebol de sete, natação e ténis de mesa) da secção. A utilização de espaços como a Piscina de Campanhã, o Vitalis Park e o Dragão Caixa proporcionaram excelentes condições de treino e contribuíram para aumentar ainda mais a inspiração e garra dos atletas. Segue-se uma resenha das principais conquistas.

### Boccia:

- Campeonato Regional: 1.º lugar do par BC4 e 1.º lugar individual de Pedro da Clara (BC4);
- Campeonato Nacional: 1.º lugar do par BC4;
- Campeonato de Portugal: 1.º lugar do par BC4;
- Representações nacionais: Pedro da Clara, no Bisfed World Open, em Santiago de Cali, Colômbia; Carla Oliveira, no Bisfed World Individual Championship; Carla Oliveira e Pedro da Clara, no Bisfed World Open, na Póvoa de Varzim, em que Pedro da Clara foi 2.º em termos individuais na classe BC4.

### Futebol de sete:

- Campeonato Nacional: 1.º lugar;
- Representações nacionais: já fora do período em análise no relatório, estiveram presentes 11 atletas na seleção portuguesa que disputou o Torneio de apuramento para o Campeonato do Mundo, conseguido graças ao 4.º lugar final.

### Natação:

- Campeonato Nacional de Inverno: 1.º lugar – cinco atletas; 2.º lugar – seis atletas; 3.º lugar – três atletas;
- Campeonato Nacional de Verão: 1.º lugar – nove atletas; 2.º lugar – quatro atletas; 3.º lugar – seis atletas.

**Ténis de Mesa:**

- Campeonato Nacional (ANDDI): 1.º lugar em pares (Pedro Cardoso e António Macedo), 1.º lugar por equipas (Pedro Cardoso e António Macedo) e 1.º lugar individual (Pedro Cardoso);
- Campeonato de Portugal (ANDDI): 1.º lugar em pares (Pedro Cardoso, António Macedo), 1.º lugar individual (Pedro Cardoso);
- Taça de Portugal (ANDDI): 1.º lugar em pares (Pedro Cardoso, António Macedo);
- Campeonato Nacional (FPDD): 1.º lugar.

A secção de desporto adaptado conta ainda com equipas de futsal e basquetebol, que treinam com objetivos de recreação, integração social e desenvolvimento motor. Ainda dentro destes objetivos, criou um projeto destinado a crianças com deficiência, que tem vindo a demonstrar excelentes resultados no desenvolvimento das capacidades físicas, sociais e psicológicas.

Já fora do período em análise neste relatório, em setembro de 2016, Carla Oliveira e Pedro da Clara participaram nos Jogos Paralímpicos do Rio de Janeiro, em boccia BC4, como resultado do trabalho efetuado ao longo da época 2015/16. Na variante de pares, ainda com a participação de Domingos Vieira, do SC Braga, foram oitavos; na competição individual, Pedro da Clara foi sétimo. Em julho, a equipa de futebol de sete conquistou ainda o Campeonato de Portugal.

**FUTEBOL**

A temporada 2015/16 ficou aquém das expectativas em termos de resultados. A equipa principal passou o Ano Novo na liderança da Liga portuguesa, mas viria depois a cair na classificação, terminando no terceiro lugar. As hipóteses de conquistar um título esfumaram-se no último jogo da época, a final da Taça de Portugal, com uma derrota nos penáltis frente ao Sporting de Braga. Na fase de grupos da Liga dos Campeões, os dez pontos amealhados não foram suficientes para garantir a qualificação para os oitavos de final, uma ocorrência pouco comum no historial da prova e inédita para os Dragões. O terceiro lugar no grupo G valeu um bilhete para os 16 avos de final da Liga Europa, e aí o sorteio foi pouco simpático, ditando um confronto com o Borussia Dortmund, que triunfou na Alemanha (2-0) e no Dragão (1-0).

A época acabou assim por ser atribulada, verificando-se uma troca de treinador em janeiro, saindo Julen Lopetegui e entrando José Peseiro. O início de temporada tinha sido marcado pela saída de



vários futebolistas fundamentais, alguns deles de forma inevitável (Casemiro e Óliver Torres regressaram a Real e Atlético de Madrid, terminado o período de empréstimo), enquanto outros (Danilo, Alex Sandro e Jackson Martínez) foram alvo de propostas irrecusáveis. Para colmatar essas baixas, a administração da SAD do FC Porto contratou futebolistas como Iker Casillas, um dos mais prestigiados jogadores da história da modalidade, Maxi Pereira, Layún, Danilo, André André, Corona, Imbula, Alberto Bueno e Pablo Osvaldo. A maioria das incorporações revelou-se uma mais-valia, mas o plantel foi incapaz de manter a regularidade na segunda metade da época.

O exercício trouxe, porém, boas notícias em relação ao futuro, com o FC Porto B a sagrar-se vencedor da Segunda Liga e a equipa Sub-19 a conquistar, pelo segundo ano consecutivo, o título nacional da categoria. Merece especial relevo o feito dos “bês”, que apenas encontra paralelo em Espanha, onde a formação secundária do Real Madrid se sagrou campeã em 1983/84. No âmbito de uma divisão muito competitiva, o treinador Luís Castro potenciou o talento de jogadores jovens e maioritariamente formados nas escolas do clube, que podem alimentar o plantel principal num futuro próximo. O avançado André Silva é o melhor exemplo deste trabalho.

Já fora do período em análise neste relatório, o FC Porto garantiu o acesso à fase de grupos da Liga dos Campeões, eliminando a Roma, que gastou mais de 100 milhões de euros em reforços sonantes no defeso. A vitória por 3-0 em Itália, na segunda mão do *play-off*, deixou vincada a determinação da equipa em voltar às conquistas em 2016/17, tendo para tal sido reforçada com Felipe, Boly, Alex Telles, João Teixeira, Óliver Torres, Depoitre, Diogo Jota e os regressos dos emprestados Otávio e Adrián López. Por seu turno, Helton, Martins Indi, José Ángel, Aboubakar, Marega e Suk abandonaram o plantel.

## HÓQUEI EM PATINS

A época desportiva 2015/16 foi de profunda alteração, a nível da equipa técnica e constituição do plantel. A direção contratou um novo treinador e um preparador físico, os espanhóis Guillem Cabestany e Carles López, bem como quatro novos atletas. Foi uma aposta para o futuro, com o objetivo primeiro de recolocar o FC Porto na senda dos títulos.

Desportivamente, a época foi melhor do que a anterior, nomeadamente graças à conquista da Taça de Portugal, a 15.ª do clube. Todavia, ficou um certo amargo de boca pelo segundo lugar obtido no Campeonato Nacional, bem como pelo não apuramento para a final a quatro da Liga Europeia. Depois de uma excelente fase de grupos, em que os Dragões terminaram em primeiro lugar, com duas significativas vitórias frente ao Barcelona, surgiu uma eliminação imprevista frente à Oliveirense, nos quartos de final. Pode dizer-se, contudo, que a época confirmou a ideia de um futuro risonho na

modalidade, já que o plantel demonstrou qualidade e tem uma larga margem de evolução, dada a sua juventude.

Relativamente à equipa de Sub-20 (juniores), a prestação foi razoável, com o apuramento para a fase final do respetivo campeonato. Já a equipa de Sub-15 (iniciados) conquistou o título de campeão nacional de forma brilhante, sem qualquer derrota na *final four* da prova.

É de sublinhar também a presença de muitos atletas do FC Porto nas várias seleções nacionais, com alguns deles a obterem os títulos máximos (Mundial e Europeu) nas respetivas categorias. Em Oliveira de Azeméis, a equipa sénior de Portugal sagrou-se campeã da Europa com quatro portistas (Nélson Filipe, Gonçalo Alves, Hélder Nunes e Rafa), a maior representação a nível de clubes.

Para além do período em análise neste relatório, deu-se a conquista da Supertaça, com uma goleada sobre o Benfica (13-7), que marcou uma posição forte dos Dragões no panorama da modalidade a nível nacional. A luta será dura, perspetivando-se que Benfica, Sporting e Oliveirense sejam os principais concorrentes dos portistas na discussão do título.

## **NATAÇÃO**

A nova Piscina de Campanhã constituiu a principal conquista da época da natação do FC Porto. A fabulosa estrutura, completamente remodelada e modernizada, passou a estar ao serviço dos portuenses em geral e dos associados e seus filhos em particular, tendo estes a possibilidade de aceder ao setor competitivo, integrando a equipa mais categorizada e titulada da modalidade em Portugal.

A época da equipa principal ficou ainda marcada pela inédita conquista do octocampeonato nacional de clubes, em femininos. É de realçar igualmente o terceiro lugar em masculinos e os 37 nadadores campeões nacionais e os três internacionais.

O grande número e qualidade técnica das equipas de pré-competição, cadetes e infantis é garantia de um futuro próximo de novos campeões. Igualmente notável foi a consolidação da equipa *master*, constituída por *velhas glórias* que não se fizeram rogadas ao longo da época, colecionando títulos e recordes nos diversos escalões etários e alcançando um importante lugar no pódio coletivo da categoria.



O relançamento das famosas escolas de natação portistas, através do Dragon Force, irá certamente produzir um enorme número de *golfinhos* azuis-e-brancos. A nossa nova piscina, orgulho de portuenses e portistas, será, seguramente, um viveiro de grandes campeões.



## **5. Proposta de Aplicação dos Resultados**

No exercício económico de 2015/2016, no que respeita às contas individuais, o Futebol Clube do Porto obteve um Resultado Líquido do Exercício negativo de 11.625.419 Euros (onze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e dezanove euros).

Nos termos do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, a Direção propõe a seguinte aplicação do prejuízo apurado no exercício:

Para Resultados Transitados: - 11.625.419 Euros

Porto, 19 de outubro de 2016

## B. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E ANEXOS

### 1. Balanços Consolidados

ATIVO	Notas	30 junho 2016	30 junho 2015
<b>ATIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Ativos fixos tangíveis	8	138.230.428	136.224.233
Propriedades de investimento	9	2.999.149	3.056.737
Ativos intangíveis - Valor do plantel	10	90.625.256	65.909.714
Outros ativos intangíveis	11	663.920	206.039
Goodwill	12	1.567.494	238.045
Outros ativos financeiros	13	473.971	298.547
Clientes	14	15.689.532	13.545.184
Diferimentos	15	180.723	216.867
Outras contas a receber	14	256.537	-
Total do ativo não corrente		<u>250.687.010</u>	<u>219.695.366</u>
<b>ATIVO CORRENTE:</b>			
Inventários	16	2.549.375	2.180.310
Clientes	14	71.507.413	67.987.700
Estado e outros entes públicos	26	2.604.052	5.070.926
Outras contas a receber	14	7.656.176	15.925.506
Diferimentos	15	1.615.398	2.276.944
Outros ativos financeiros	4 e 14	7.755.080	7.145.270
Caixa e depósitos bancários	4 e 14	7.392.033	18.363.368
Total do ativo corrente		<u>101.079.527</u>	<u>118.950.024</u>
<b>Total do ativo</b>		<u><b>351.766.537</b></u>	<u><b>338.645.390</b></u>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>			
Outras reservas	18	43.837.493	43.790.792
Resultados transitados		9.160.975	(2.597.676)
Ajustamentos em activos financeiros		(28.337.153)	(28.337.153)
Excedentes de revalorização	18	5.720.784	5.720.784
Outras variações no capital próprio	18	1.241.410	(458.103)
		31.623.509	18.118.644
Resultado líquido do exercício atribuível aos associados do Clube		(50.433.068)	11.423.823
<b>Total do capital próprio atribuível aos associados do Clube</b>		<u>(18.809.559)</u>	<u>29.542.467</u>
Interesses sem controlo	19	10.383.393	16.784.336
<b>Total do capital próprio e interesses sem controlo</b>		<u>(8.426.166)</u>	<u>46.326.803</u>
<b>PASSIVO:</b>			
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Provisões	20	1.394.428	1.527.762
Empréstimos bancários	21	37.629.893	41.109.956
Empréstimos obrigacionistas	21	44.705.224	63.711.415
Outros instrumentos financeiros - derivados	23	305.775	526.226
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	24	1.164.851	1.144.448
Fornecedores	25	11.285.058	5.635.495
Outras contas a pagar	25	6.163.908	9.538.206
Diferimentos	27	51.455.093	10.174.035
Total do passivo não corrente		<u>154.104.230</u>	<u>133.367.543</u>
<b>PASSIVO CORRENTE:</b>			
Empréstimos bancários	21	80.098.460	63.977.096
Empréstimos obrigacionistas	21	19.653.905	-
Outros credores	22	6.841.234	11.089.200
Fornecedores	25	50.334.430	46.780.294
Estado e outros entes públicos	26	4.612.775	4.077.349
Outras contas a pagar	25	38.627.861	27.517.528
Diferimentos	27	5.919.808	5.509.577
Total do passivo corrente		<u>206.088.473</u>	<u>158.951.044</u>
<b>Total do passivo</b>		<u><b>360.192.703</b></u>	<u><b>292.318.587</b></u>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<u><b>351.766.537</b></u>	<u><b>338.645.390</b></u>

## 2. Demonstrações Consolidadas dos Resultados por Naturezas

<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>	Notas	30 junho 2016	30 junho 2015
Vendas e serviços prestados	28	77.960.942	95.038.173
Subsídios à exploração		10.883	7.644
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	16	(2.943.864)	(2.422.734)
Fornecimentos e serviços externos	29	(34.393.713)	(27.370.774)
Gastos com o pessoal	30	(81.002.501)	(74.626.863)
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	16	(60.131)	(232.158)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	14	(355.399)	(1.042.990)
Provisões (aumentos / reduções)	20	-	410.555
Outros rendimentos e ganhos	31	944.391	1.310.396
Outros gastos e perdas	32	(2.745.796)	(1.549.112)
<b>Resultado antes de (i) resultados com transações de passes de jogadores, (ii) depreciações, (iii) gastos de financiamento e (iv) impostos</b>		<u>(42.585.188)</u>	<u>(10.477.863)</u>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	33	(4.776.886)	(4.182.285)
<b>Resultado operacional excluindo resultados com transações de passes de</b>		<u>(47.362.074)</u>	<u>(14.660.148)</u>
Amortizações e perdas de imparidade com passes de jogadores	34	(31.556.150)	(31.373.937)
Proveitos com transações de passes de jogadores	34	75.357.145	118.476.363
Custos com transações de passes de jogadores	34	(36.699.195)	(35.975.932)
<b>Resultados com transações de passes de jogadores</b>		<u>7.101.800</u>	<u>51.126.494</u>
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<u>(40.260.274)</u>	<u>36.466.346</u>
Juros e rendimentos similares obtidos	35	1.992.701	1.838.245
Juros e gastos similares suportados	35	(17.379.245)	(17.762.715)
Resultados relativos a investimentos	36	(604.084)	1.096.113
<b>Resultado antes de impostos</b>		<u>(56.250.902)</u>	<u>21.637.989</u>
Imposto sobre o rendimento do período	17	(1.093.810)	(313.259)
<b>Resultado líquido do período</b>		<u>(57.344.712)</u>	<u>21.324.730</u>
Resultados atribuível aos associados do Clube		(50.433.068)	11.423.823
Interesses sem controlo		(6.911.644)	9.900.907

### 3. Demonstrações Consolidadas das Alterações no Capital Próprio

	Notas	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio	Interesses sem controlo	Total do capital próprio
<b>Posição no início do exercício (1 de julho de 2014)</b>										
<b>Alterações no período:</b>										
	18	43.745.619	41.018.601	(28.337.153)	5.720.784	(707.114)	(35.360.623)	26.080.114	786.583	26.866.697
	23	45.173	-	-	-	249.011	-	45.173	-	45.173
	7 e 19	-	(35.360.623)	-	-	-	35.360.623	249.011	-	249.011
	7 e 19	-	(8.276.834)	-	-	-	-	(8.276.834)	8.276.834	-
	7 e 19	-	21.180	-	-	-	-	21.180	(2.133.905)	(2.133.905)
		-	-	-	-	-	-	-	(33.226)	(12.046)
		-	-	-	-	-	-	-	(12.857)	(12.857)
		43.790.792	(2.597.676)	(28.337.153)	5.720.784	(458.103)	-	18.118.644	6.883.429	25.002.073
<b>Resultado líquido do período</b>										
							11.423.823	11.423.823	9.900.907	21.324.730
<b>Resultado integral</b>										
		43.790.792	(2.597.676)	(28.337.153)	5.720.784	(458.103)	11.423.823	29.542.467	16.784.336	46.326.803
<b>Posição no fim do exercício (30 de junho de 2015)</b>										
<b>Posição no início do exercício (1 de julho de 2015)</b>										
<b>Alterações no período:</b>										
	18	46.701	-	-	-	-	-	46.701	-	46.701
	23	-	-	-	-	203.589	-	203.589	-	203.589
	8 e 18	-	-	-	-	1.528.094	-	1.528.094	-	1.528.094
	8, 18 e 31	-	-	-	-	(32.170)	-	(32.170)	-	(32.170)
	7 e 19	-	11.423.823	-	-	-	(11.423.823)	-	-	-
	7 e 19	-	334.828	-	-	-	-	334.828	864.081	864.081
		-	-	-	-	-	-	-	(335.398)	(570)
		-	-	-	-	-	-	-	(17.982)	(17.982)
		43.837.493	9.160.975	(28.337.153)	5.720.784	1.241.410	-	31.623.509	17.295.037	48.918.546
<b>Resultado líquido do período</b>										
							(50.433.068)	(50.433.068)	(6.911.644)	(57.344.712)
<b>Resultado integral</b>										
		43.837.493	9.160.975	(28.337.153)	5.720.784	1.241.410	(50.433.068)	(18.809.559)	10.383.393	(8.426.166)
<b>Posição no fim do exercício (30 de junho de 2016)</b>										
							(50.433.068)	(18.809.559)	10.383.393	(8.426.166)

#### 4. Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa

	Notas	30 junho 2016	30 junho 2015
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>			
Recebimentos de clientes		118.952.899	90.580.271
Pagamentos a fornecedores		(37.031.435)	(30.743.333)
Pagamentos ao pessoal		(82.994.099)	(78.604.415)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>(1.072.635)</b>	<b>(18.767.477)</b>
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(1.227.176)	(775.437)
Outros recebimentos / pagamentos		590.063	(2.752.472)
<b>Fluxos das atividades operacionais [1]</b>		<b>(1.709.748)</b>	<b>(22.295.386)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Aquisição/alienação de "passes" de jogadores		(76.200.103)	(45.402.780)
Outros activos		(1.019.040)	(194.307)
Ativos fixos tangíveis		(5.010.599)	(2.659.922)
Investimentos financeiros	7	(1.500.000)	-
		(83.729.742)	(48.257.009)
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Alienação de "passes" de jogadores		79.448.592	76.585.758
Subsídios ao investimento	8 e 18	1.528.094	
Juros e rendimentos similares		856	769.428
Investimentos financeiros	7	256.539	
Outros ativos		-	-
		81.234.081	77.355.186
<b>Fluxos das atividades de investimento [2]</b>		<b>(2.495.661)</b>	<b>29.098.177</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		79.668.338	78.082.761
Empréstimos obtidos de investidores		-	5.000.000
Outras operações de financiamento		-	-
		79.668.338	83.082.761
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Empréstimos obtidos de investidores		(5.562.500)	
Financiamentos obtidos		(67.041.247)	(73.789.527)
Juros e gastos similares		(13.847.915)	(13.628.619)
Dividendos		(17.982)	(12.858)
Outras operações de financiamento		-	-
		(86.469.644)	(87.431.004)
<b>Fluxos das atividades de financiamento [3]</b>		<b>(6.801.306)</b>	<b>(4.348.243)</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]</b>		<b>(11.006.715)</b>	<b>2.454.548</b>
<b>Efeito da variação de perímetro</b>		<b>35.380</b>	
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	4	<b>18.363.368</b>	<b>15.908.820</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	4	<b>7.392.033</b>	<b>18.363.368</b>

## 5. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

### 1 NOTA INTRODUTÓRIA

O Futebol Clube do Porto (“Clube” ou “Empresa”) é uma associação desportiva de utilidade pública, foi fundado em 28 de Setembro de 1893 e tem a sua sede social no Estádio do Dragão – Entrada Nascente – 3º Andar, 4350-415 Porto. A sua atividade principal consiste, essencialmente, na promoção da educação física dos associados e no desenvolvimento da prática de desportos. O Clube controla um grupo de Empresas - Grupo FCPorto (“Grupo”) conforme indicado na Nota 6.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas são apresentadas em Euros, com arredondamentos às unidades, sendo a divisa utilizada pelo Grupo nas suas operações e como tal considerada a moeda funcional.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram aprovadas pela Direção, na reunião de 19 de outubro de 2016. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Associados, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

A Direção entende que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo, bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa.

### 2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no quadro das disposições legais em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 30 de junho de 2016.

### 3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas são as seguintes:

#### 3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites no processo de consolidação, de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

#### 3.2 Concentrações de atividades empresariais e princípios de consolidação

As bases de consolidação usadas pelo Grupo na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas são as seguintes:

a) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas incorporam as demonstrações financeiras do Clube e das entidades (incluindo entidades constituídas com finalidades especiais) por si controladas (as suas subsidiárias e associadas). Entende-se existir controlo quando o Clube tem o poder de definir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, de forma a obter benefícios derivados das suas atividades, normalmente associado ao controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade.

As subsidiárias e associadas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de consolidação integral, desde a data em que o Clube assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais e até ao momento em que esse controlo cessa.

Os resultados das subsidiárias e associadas adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos na demonstração consolidada dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação.

Todas as transações e saldos entre subsidiárias/associadas e entre o Clube e suas subsidiárias e associadas, assim como os rendimentos e gastos resultantes das referidas transações e saldos são integralmente anulados no processo de consolidação. Ganhos ou perdas não realizados são também eliminados, sendo estas últimas consideradas como um indicador de imparidade para o ativo transferido.

O capital próprio e o resultado líquido das subsidiárias e associadas correspondente a interesses de terceiros (interesses sem controlo) nas mesmas são apresentados separadamente no balanço consolidado e na demonstração dos resultados consolidada, respetivamente, na rubrica “Interesses sem controlo”.

As empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 6.

Sempre que necessário e quando considerado relevante, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das filiais para adequar as suas políticas contabilísticas às adotadas pelo Grupo. Os saldos e transações entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

b) Concentração de atividades empresariais

As aquisições de subsidiárias, entidades conjuntamente controladas e associadas são registadas utilizando o método da compra. O correspondente custo da concentração é determinado como o agregado, na data da aquisição, de: (a) justo valor dos ativos entregues ou a entregar; (b) justo valor de responsabilidades incorridas ou assumidas; (c) justo valor de instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo em troca da obtenção de controlo sobre aquelas entidades; e (d) custos diretamente atribuíveis à aquisição. O excesso do custo da concentração relativamente ao justo valor da participação do Grupo nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*. Se o custo da concentração for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados.

Quando aplicável, o custo da concentração ou aquisição inclui o efeito de pagamentos contingentes acordados no âmbito da transação. As alterações subsequentes em tais pagamentos são registadas por contrapartida do correspondente *Goodwill*.

Na eventualidade da contabilização inicial de uma aquisição não estar concluída no final do período de relato em que a mesma ocorreu, o Grupo relata montantes provisórios para os itens cuja contabilização não está concluída. Tais montantes provisórios são passíveis de ajustamento durante um prazo de 12 meses a contar da data da aquisição.

### c) Goodwill

O *Goodwill* é mensurado como o excesso do custo da concentração de atividades empresariais relativamente ao interesse adquirido no justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis reconhecidos na sequência da concentração.

O *Goodwill* é reconhecido como um ativo na data em que é adquirido controlo. Subsequentemente, o *goodwill* não é amortizado, sendo, contudo, sujeito a testes de imparidade com, pelo menos, uma periodicidade anual.

Para efeitos de testes de imparidade, o *goodwill* é imputado às unidades geradoras de caixa adquiridas ou às unidades geradoras de caixa já detidas pelo grupo que beneficiam das sinergias resultantes da operação de concentração. As unidades geradoras de caixa às quais foi imputado o *goodwill* são sujeitas a testes de imparidade anuais ou mais frequentes (na eventualidade de existir alguma indicação de que a unidade possa estar em imparidade). Se a quantia recuperável da unidade geradora de caixa for inferior à correspondente quantia escriturada, a perda por imparidade daí resultante é inicialmente imputada à quantia escriturada do *goodwill*, sendo a parte remanescente imputada proporcionalmente aos restantes ativos da unidade geradora de caixa. Perdas por imparidade imputadas ao *goodwill* não podem ser objeto de reversão subsequente (Nota 12).

### 3.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que o Grupo espera incorrer, deduzido de amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

<u>Classe de bens</u>	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico	3 a 50
Equipamento de transporte	3 a 8
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros activos fixos tangíveis	1 a 10

Os edifícios associados ao Estádio do Dragão e ao Pavilhão Dragão Caixa encontram-se a ser amortizados por um período de 50 e 30 anos, respetivamente. Por sua vez, as instalações do Museu do Clube encontram-se a ser amortizados por um período de 30 anos.

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de amortizações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

### 3.4 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

### 3.5 Ativos intangíveis –Valor do plantel

O saldo da rubrica “Ativos intangíveis - Valor do plantel” inclui os custos associados à aquisição dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores (“passes”) incluindo encargos com serviços de intermediação, bem como os encargos com o prémio de assinatura do contrato de trabalho desportivo pago aos jogadores, nos termos da Lei nº 103/97 de 13 de Setembro.

Nas situações em que a percentagem do “passe” detida é inferior a 100% (ver Nota 10) significa que apesar do Grupo deter integralmente o direito de inscrição desportiva, celebrou com entidade terceira um contrato de associação de interesses económicos que consubstancia uma parceria de investimento, resultando na partilha proporcional dos resultados inerentes às transações daqueles direitos.

Caso se estime uma perda no valor de realização (“perda por imparidade”) dos direitos de inscrição desportiva de jogadores, o correspondente efeito é registado na demonstração dos resultados do exercício, na rubrica “Amortizações e perdas de imparidade com passes de jogadores”. Os montantes destas perdas de imparidade correspondem ao valor líquido contabilístico dos direitos económicos dos jogadores, à data de 30 de junho de 2016, cujos contratos de trabalho tenham sido rescindidos até à data de aprovação destas demonstrações financeiras.

Os encargos com a renovação dos contratos de trabalho desportivo celebrados com os jogadores, são igualmente registados na rubrica “Ativos intangíveis - Valor do plantel”, sendo apurado um novo valor líquido contabilístico do “passe” dos jogadores, o qual é amortizado em função do novo período do contrato de trabalho.

Os montantes incluídos na rubrica “Ativo intangíveis - Valor do plantel” são amortizados em função da duração dos direitos de inscrição desportiva, os quais estão associados ao prazo dos contratos celebrados entre os jogadores e a Sociedade, de acordo com a Lei nº103/97 de 13 de Setembro.

#### “Empréstimos de jogadores”

Os encargos com a aquisição dos direitos de inscrição desportiva de jogadores cuja utilização desportiva é cedida temporariamente pelo Grupo a clubes terceiros mantêm-se registados na rubrica “Ativos intangíveis - Valor do plantel” e continuam a ser amortizados de acordo com o número de anos em que se vencem aqueles direitos, conforme o contrato de trabalho desportivo, na medida em que se considera a valorização potencial do “passe” do jogador enquanto jogador que atua por outro clube, no âmbito da acima referida cedência temporária. Caso se estime uma perda no valor de realização (“perda de imparidade”) de “jogadores emprestados” até ao término do respetivo período do contrato, nomeadamente nas situações em que o jogador se encontra emprestado no último ano do contrato de trabalho, é registado o correspondente efeito na demonstração dos resultados do exercício, na rubrica “Amortizações e perdas de imparidade com passes de jogadores”.

### 3.6 Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis que não os relativos ao “Valor do plantel” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações são calculadas, após o momento em que os bens se encontram disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado (Nota 11).

### 3.7 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, imóveis detidos para obter rendas ou valorizações do capital (ou ambos), não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas ao custo (que inclui custos de transação). Subsequentemente, as propriedades de investimento são mensuradas de acordo com o modelo do custo.

Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento em utilização nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais para além do inicialmente estimado são capitalizadas na rubrica de “Propriedades de investimento”.

### 3.8 Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis do Grupo com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

### 3.9 Inventários

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

As diferenças entre o custo e o respetivo valor de realização dos inventários, no caso deste ser inferior ao custo, são registadas como custos operacionais na rubrica “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas”.

### 3.10 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o Grupo se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios: (i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

#### **(i) Ao custo ou custo amortizado**

São mensurados “ao custo ou custo amortizado” os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

#### **a) Clientes e outras dívidas de terceiros**

As contas a receber não correntes são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva e deduzidos de eventuais perdas de imparidade.

As contas a receber correntes são apresentadas na demonstração da posição financeira consolidada, deduzidas de eventuais perdas de imparidade, e são registadas pelo seu valor nominal, exceto quando o impacto do desconto for material, situação em que são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva.

Os proveitos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, exceto para os valores a receber de muito curto prazo cujos valores a reconhecer sejam imateriais.

As contas a receber são classificadas como ativos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira, as quais se classificam como não correntes. Estes ativos financeiros estão incluídos nas classes identificadas na Nota 14.



As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada empresa do Grupo tem em consideração informação que demonstre que:

- a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- se verificarem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira.

#### **b) Caixa e depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

Ao nível da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Empréstimos bancários”.

#### **c) Fornecedores e outras dívidas a terceiros**

As contas a pagar não correntes são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva.

As contas a pagar, correntes, são registadas pelo seu valor nominal, exceto quando o efeito do desconto é considerado material, situação em que são registadas utilizando o método da taxa efetiva.

Os custos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, exceto para os valores a pagar de muito curto prazo cujos valores a reconhecer sejam imateriais.

As contas a pagar são classificadas como passivos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira, as quais se classificam como não correntes. Estes passivos financeiros estão incluídos nas classes identificadas na Nota 25.

#### **d) Financiamentos obtidos**

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado.

Eventuais despesas incorridas com a obtenção desses financiamentos, designadamente comissões bancárias e imposto do selo, assim como os encargos com juros e despesas similares, são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do exercício ao longo do período de vida desses financiamentos. As referidas despesas incorridas, enquanto não estiverem reconhecidas, são apresentadas a deduzir à rubrica de “Financiamentos obtidos”.

**e) Letras descontadas**

Os saldos a receber de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas à data de cada demonstração da posição financeira são reconhecidos na demonstração da posição financeira até ao momento do recebimento das mesmas.

**f) Outros ativos financeiros – Direitos económicos de jogadores**

Os montantes incluídos na rubrica de “Outros ativos financeiros – Direitos económicos de jogadores” dizem respeito a direitos económicos sobre diversos jogadores, relativamente aos quais o Grupo alienou os direitos de inscrição desportiva, tendo mantido parte dos direitos económicos. Estes ativos são registados ao custo deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

Método da taxa de juro efetiva

O método da taxa de juro efetiva é o método utilizado para cálculo do custo amortizado de um ativo ou passivo financeiro e para efetuar a alocação de proveitos ou custos até à maturidade do instrumento financeiro. A taxa de juro efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

**(ii) Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados**

Todos os ativos e passivos financeiros não incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são incluídos na categoria “ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados”.

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no respetivo justo valor registadas em resultados nas rubricas “Perdas por reduções de justo valor” e “Ganhos por aumentos de justo valor”.

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

**a) Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas**

Estas participações financeiras são mensuradas ao justo valor, sendo as variações no respetivo justo valor registadas em resultados, exceto quando dizem respeito a entidades cujos instrumentos de capital próprio não são negociados publicamente (ações não cotadas em bolsa) e cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade, caso em que as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de perdas por imparidade acumuladas. Os instrumentos financeiros derivados relacionados com tais instrumentos de capital próprio, são igualmente incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado”, sendo mensurados ao custo deduzido de perdas por imparidade acumuladas.

**b) Ativos e passivos financeiros detidos para negociação**

São considerados ativos ou passivos financeiros detidos para negociação os que sejam adquiridos ou incorridos, essencialmente, com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros geridos como um todo e que apresentem evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais.

Os instrumentos financeiros derivados são, por definição, considerados ativos ou passivos financeiros detidos para negociação.

**c) Outros ativos e passivos financeiros designados a justo valor por resultados**

São ainda incluídos na categoria de “ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados” todos os ativos e passivos financeiros, independentemente da sua natureza, que, no seu reconhecimento inicial, tenham sido designados como tal.

**(iii) Imparidade de ativos financeiros**

Os ativos financeiros incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”. Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

**(iv) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros**

O Grupo desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

O Grupo desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

**3.11 Subsídios de Entidades Governamentais**

Os subsídios de Entidades Governamentais apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que o Grupo irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio quando existe uma certeza razoável de que o Clube irá cumprir as suas obrigações e que os mesmos serão atribuídos e recebidos, sendo subseqüentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

### 3.12 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito é registado pelo justo valor dos ativos recebidos ou a receber, líquido de descontos.

#### i) Vendas

O rédito proveniente de vendas de mercadorias (produtos de merchandising) apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando: (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos ativos; (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos ativos vendidos; (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada; (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para o Grupo; e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos, incluindo comissões inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

#### ii) Prestação de serviços

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas: (i) O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade; (ii) é provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo; (iii) os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade; (iv) a fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

#### iii) Alienação dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores

Os resultados provenientes da alienação dos direitos de inscrição desportiva de jogadores (“passe”) são registados em rubrica individualizada da demonstração dos resultados denominada “(Custos)/proveitos com transações de passes de jogadores”, pelo montante total da transação deduzido do valor líquido contabilístico do respetivo “passe” e de outras despesas incorridas, incluindo custos com serviços de intermediação e encargos com responsabilidades com o mecanismo de solidariedade (que corresponde a uma compensação

devida, aquando da transferência de um jogador para outro clube, antes do término do respetivo contrato de trabalho desportivo no clube atual, aos clubes anteriores, nos quais os jogadores estiveram inscritos desde o seu 12º ao 23º aniversário - este valor corresponde a 5% do valor da transferência, a distribuir proporcionalmente entre estes, 0,25% do 12º ao 15º aniversário e 0,5% do 16º ao 23º aniversário). Sempre que relevante, é considerado na determinação do valor da transação, o efeito da atualização financeira dos montantes a receber no futuro. O reconhecimento do rédito é efetuado apenas no período em que se considere estarem substancialmente transferidos os riscos e benefícios dos direitos desportivos inerentes aos “passes” de jogadores.

iv) Contratos de associação de interesses económicos

Os montantes resultantes de celebração de contratos de associação de interesses económicos que consubstanciem uma parceria de investimento são registados na demonstração dos resultados ou no passivo, conforme as referidas transações evidenciem, em função do definido contratualmente, que os riscos e benefícios significativos tenham sido efetivamente transferidos, ou não, respetivamente.

v) Prémios de participação em competições europeias

Os prémios distribuídos pela UEFA relativos à participação e ao desempenho nos jogos das competições europeias de futebol são reconhecidos no período em que se realizam os referidos jogos.

vi) Proveitos diversos

Os proveitos relativos a direitos de transmissões, publicidade e patrocínios são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com o período de duração dos respetivos contratos. Os proveitos relativos aos jogos, nomeadamente de bilheteiras e lugares anuais, são registados no período em que os mesmos se realizam.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para o Clube e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes faturados a clientes e por fornecedores e os correspondentes proveitos e custos gerados são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas “Outros contas a receber” e “Outras contas a pagar”, “Diferimentos” (Ativo) e “Diferimentos” (Passivo).

### 3.13 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- b) Análises de imparidade de investimentos em associadas, de ativos financeiros (nomeadamente Direitos Económicos de jogadores), dos ativos intangíveis – valor do plantel (Nota 3.5)), do Goodwill e de outros ativos tangíveis e intangíveis;
- c) Registo de ajustamentos aos valores dos ativos e provisões;
- d) Determinação do justo valor de instrumentos financeiros derivados;
- e) Apuramento das responsabilidades por benefícios pós-emprego.

### 3.14 Imposto sobre o rendimento

O grupo de sociedade é constituído por entidades que apresentam regimes fiscais distintos.

O FCP Clube, na sua qualidade de pessoa coletiva de direito privado, constituída como associação desportiva de utilidade pública, não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola. A tributação em sede de IRC desta entidade incide sobre o rendimento global, formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das diversas categorias, determinados nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS) e, bem assim, dos incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito. Os rendimentos que provenham de qualquer atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola exercida ainda que a título acessório não estão abrangidas pela isenção de IRC.

O conjunto de sociedades abaixo mencionadas, dominado pela Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D. é tributado de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupo de Sociedades (“RETGS”).

As empresas incluídas no grupo fiscal, a 30 de junho de 2016, tributadas de acordo com o RETGS são as seguintes:

Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D.  
PortoComercial – Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização,  
S.A.  
PortoEstádio, Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, S.A.  
PortoSeguro - Sociedade Mediadora de Seguros do Porto, Lda.  
Dragon Tour - Agência de Viagens, S.A.  
FCP Media, S.A.

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

As restantes empresas incluídas na consolidação são tributadas com base nas suas demonstrações financeiras individuais.



De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais das empresas incluídas na consolidação estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Tributária durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Além do referido na Nota 20 no que diz respeito a inspeções, reclamações e impugnações em curso, a situação fiscal relativa aos exercícios findos em 30 de junho de 2013 a 30 de junho de 2016 poderão ainda vir a ser sujeita a revisão e eventuais correções.

A Direção do Clube e das suas filiais entende que eventuais correções resultantes de revisão por parte da Administração Tributária à situação fiscal e para-fiscal das empresas, em relação aos exercícios em aberto, não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas anexas.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, as empresas do Grupo encontram-se sujeitas adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

### 3.15 Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Empresa) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. Os itens não monetários registados ao justo valor denominado em moeda estrangeira são atualizados às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

As diferenças de câmbio apuradas na data de recebimento ou pagamento das transações em moeda estrangeira e as resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do período em que são geradas.

### 3.16 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são registadas quando o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo do Grupo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras mas unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pelo Grupo como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo do Grupo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

### 3.17 Benefícios pós-emprego

O Grupo assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, os quais configuram um plano de benefícios definidos.

O Grupo tem um plano de benefício definido para complemento de reforma. As responsabilidades do Grupo relacionadas com este plano são determinadas através do método da unidade de crédito projetada, sendo as respetivas avaliações atuariais efetuadas em cada data de relato.

Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos na demonstração de resultados, no exercício em que ocorrem.

O custo dos serviços passados é reconhecido em resultados numa base de linha recta durante o período até que os correspondentes benefícios se tornem adquiridos. São reconhecidos imediatamente na medida em que os benefícios já tenham sido totalmente adquiridos.

A responsabilidade associada aos benefícios garantidos reconhecida no balanço representa o valor presente da correspondente obrigação, ajustado por ganhos e perdas atuariais e pelo custo dos serviços passados não reconhecidos.

### 3.18 Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção do Estádio do Dragão e do Dragão Caixa foram capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros teve início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongaram-se enquanto estiveram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessou quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda ficaram concluídas.

### 3.19 Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

No âmbito da sua política de gestão de risco de variação de taxa de juro, a Empresa tem contratado um instrumento financeiro derivado, nomeadamente de cobertura para efeitos de taxa de juro, associado ao empréstimo que tem contraído.

Os instrumentos financeiros derivados são registados inicialmente pelo seu justo valor na data em que são contratados. Em cada data de relato são remensurados ao justo valor, sendo o correspondente ganho ou perda de remensuração registado de imediato em resultados, salvo se tais instrumentos forem designados como instrumentos de cobertura. Quando forem designados como instrumento de cobertura, o correspondente ganho ou perda de remensuração deve ser registado em resultados quando a posição coberta afetar resultados.

Um instrumento financeiro derivado com um justo valor positivo é reconhecido como um ativo financeiro na rubrica “Outros instrumentos financeiros – Derivados”. Um instrumento financeiro derivado com um justo valor negativo é reconhecido como um passivo financeiro na rubrica “Outros instrumentos financeiros – Derivados”. Um instrumento financeiro derivado é apresentado como não corrente se a sua maturidade remanescente for superior a 12 meses e não for expectável a sua realização ou liquidação no prazo de 12 meses.

#### **Contabilidade de cobertura**

O Grupo designa como instrumento de cobertura determinados instrumentos financeiros (essencialmente instrumentos financeiros derivados), no âmbito de operações de cobertura do risco de variabilidade de taxa de juro.

Os critérios para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura são os seguintes:

- Adequada documentação da operação de cobertura;
- O risco a cobrir é um dos riscos descritos na NCRF 27 – Instrumentos financeiros;
- É esperado que as alterações no justo valor ou fluxos de caixa do item coberto, atribuíveis ao risco a cobrir, sejam praticamente compensadas pelas alterações no justo valor do instrumento de cobertura.

No início da operação da cobertura, a Empresa documenta a relação entre o instrumento de cobertura e o item coberto, os seus objetivos e estratégia de gestão do risco e a sua avaliação da eficácia do instrumento de cobertura a compensar variações nos justos valores e fluxos de caixa do item coberto.

### **Cobertura de risco de variabilidade de taxa de juro**

As variações no justo valor dos instrumentos financeiros derivados designados como instrumento de cobertura no âmbito de cobertura de risco de variabilidade de taxa de juro são registadas no capital próprio na rubrica “Outras variações no capital próprio”. Tais ganhos ou perdas registados em “Outras variações no capital próprio” são reclassificados para resultados nos períodos em que o item coberto afetar resultados, sendo apresentados na linha afetada pelo item coberto.

A contabilidade de cobertura é descontinuada quando o Grupo revoga a relação de cobertura, quando o instrumento de cobertura expira, é vendido, ou é exercido, ou quando o instrumento de cobertura deixa de se qualificar para a contabilidade de cobertura. Qualquer montante registado em “Outras variações no capital próprio” apenas é reclassificado para resultados quando a posição coberta afetar resultados. Quando a posição coberta consistir numa transação futura e não for expectável que a mesma ocorra, qualquer montante registado em “Outras variações no capital próprio” é de imediato reclassificado para resultados.

### **3.20 Especialização dos exercícios**

O Grupo regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da periodização económica dos exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

### **3.21 Acontecimentos subsequentes**

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

### **3.22 Gestão do risco financeiro**

Para além dos riscos inerentes aos resultados da atividade desportiva e seus impactos nos resultados económicos e na valorização dos seus ativos, a atividade do Grupo encontra-se exposta, igualmente, a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de crédito e o risco de liquidez. Estes riscos resultam da incerteza subjacente aos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades. A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes destas incertezas características dos mercados financeiros.

### **3.22.1 Risco de mercado**

#### **a) Risco de taxa de juro**

O risco de taxa de juro é, essencialmente, resultante de endividamento indexado a taxas variáveis.

O endividamento do Grupo encontra-se indexado a taxas de juro fixas (essencialmente relativos a empréstimos obrigacionistas) e variáveis, expondo o custo da dívida a um risco de volatilidade. O impacto dessa volatilidade nos resultados e no capital próprio do Grupo pode ser significativo em virtude do elevado nível de endividamento.

Apesar do risco de taxa de juro ser significativo, o Grupo não utiliza, normalmente, instrumentos financeiros derivados para efeitos de cobertura deste risco.

Em 30 de junho de 2016 e 2015, o Grupo apresenta um endividamento bruto de, 188.929 milhares de Euros e 179.888 milhares de Euros, respetivamente, divididos entre empréstimos correntes e não correntes (Notas 21 e 22) contratados junto de diversas instituições e outros investidores (“Outros credores”).

Análise de sensibilidade de taxa de juro

A análise de sensibilidade que a seguir se apresenta foi determinada com base na exposição do Grupo a variações na taxa de juro em instrumentos financeiros, tendo por referência o endividamento na época 2015/2016. Para os instrumentos financeiros, a análise foi preparada considerando-se que as alterações nas taxas de juros de mercado afetam o proveito ou custo financeiro dos instrumentos financeiros indexados a taxas de juros variáveis.

A análise efetuada indicou que se a Euribor tivesse sido 50 pontos base superior e as restantes variáveis mantidas constantes, os encargos financeiros do exercício findo em 30 de junho de 2016 viriam aumentados aproximadamente em 287.000 Euros.

#### **b) Risco de taxa de câmbio**

Na sua atividade operacional, o Grupo realiza algumas transações expressas em outras moedas que não Euro, nomeadamente transações de “passes” de jogadores. No entanto, o volume dessas transações em moeda estrangeira tem sido historicamente reduzido, sendo na sua grande maioria expressos em Euros e, residualmente, em dólares dos Estados Unidos. Assim sendo, o Grupo opta por não recorrer a instrumentos financeiros derivados de cobertura, nomeadamente “forwards” de taxas de câmbio.

### **3.22.2 Risco de crédito**

A exposição do Grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da venda de “passes” de jogadores e outras transações relacionadas com a atividade que exerce, nomeadamente venda de direitos de transmissões televisivas, publicidade e patrocínios diversos. O risco de crédito refere-se ao risco da contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, resultando numa perda para o Grupo.

A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro do Grupo. Este risco é monitorizado numa base regular, sendo que o objetivo da gestão é: (a) avaliação da contraparte de modo a aferir da sua

capacidade de cumprir com a dívida; (b) monitorar a evolução do nível de crédito concedido; e (c) realizar análise de imparidade aos valores a receber numa base regular.

O Grupo não considera existir risco de crédito significativo com alguma entidade em particular, ou com algum grupo de entidades com características semelhantes, na medida em que as contas a receber estão repartidas por diversos clientes e diferentes áreas geográficas. O Grupo procura obter garantias de crédito, sempre que a situação financeira do cliente assim o recomende. Para os clientes em que o risco de crédito, ou o montante da conta a receber, o justifique, essas garantias consubstanciam-se em garantias bancárias.

As perdas por imparidade para contas a receber são calculadas considerando-se: (a) o perfil de risco do cliente; (b) o prazo de recebimento de cada contrato, o qual difere de negócio para negócio; e (c) a condição financeira do cliente. Os movimentos destes ajustamentos para os exercícios findos em 30 de junho de 2016 e 2015 encontram-se divulgados na Nota 14.

Em 30 de junho de 2016 e 2015, o Grupo considera que não existe a necessidade de registo de perdas por imparidade adicionais para além dos montantes registados naquelas datas e evidenciados de forma resumida na Nota 14.

### **3.22.3. Risco de liquidez**

O risco de liquidez é definido como sendo o risco de falta de capacidade para liquidar ou cumprir as obrigações no prazo estipulado e a um preço razoável. A existência de liquidez implica que sejam definidos parâmetros de gestão dessa liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa liquidez de forma segura e eficiente.

A gestão deste risco no Grupo tem por objetivo:

- Liquidez – garantir o acesso permanente e de forma eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos corretos nas respetivas datas de vencimento;
- Segurança – minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e
- Eficiência financeira – garantir a minimização do custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

O Grupo tem como política procurar compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, gerindo as respetivas maturidades de forma equilibrada. Por norma, cada empréstimo que o Grupo contrai é garantido por uma conta a receber (ou relativa à venda do “passe” de um jogador, ou por valores a receber relativos a prémios de competições europeias e a direitos de transmissões televisivas). Também, por norma, os prazos de vencimento destes financiamentos coincidem ou aproximam-se dos prazos de recebimento da conta a receber por parte do Grupo.

A informação constante deste anexo, de análise de maturidade dos passivos financeiros, inclui os montantes em dívida não descontados e tendo por base o cenário mais pessimista, isto é, o período mais curto em que o passivo se torna exigível, no pressuposto do cumprimento de todos os requisitos contratualmente definidos.

Relativamente ao risco de liquidez, embora as demonstrações financeiras do Grupo, em 30 de junho de 2016, evidenciem um total do capital próprio atribuível aos associados do Clube negativo em aproximadamente 19 milhões de Euros e um fundo de maneo negativo em aproximadamente 105 milhões de Euros (40 Milhões de Euros em 30 de junho de 2015), é convicção da Direção do Clube e

do Conselho de Administração da FC PORTO, SAD, suportado em orçamentos de tesouraria anuais, que com base (i) nos financiamentos entretanto obtidos ou em via de formalização, (ii) na renegociação de prazos de vencimento de atuais financiamentos, (iii) na realização de uma operação financeira para reestruturação do passivo, de forma a assentar uma parte significativa deste no longo prazo, bem como (iv) na previsão do eventual encaixe financeiro e / ou financiamento de créditos garantidos com a alienação de direitos desportivos de jogadores, tal como tem vindo a ser prática em exercícios anteriores, este risco encontra-se devidamente mitigado.

#### **3.22.4. Risco regulatório – “Fair Play Financeiro”**

A FCP, SAD está sujeita ao sistema de licenciamento para a admissão de clubes de futebol a participar nas competições organizadas pela UEFA: “Regulamento de Licenciamento de Clubes para as competições da UEFA” que também incorpora os Regulamentos do Fair Play.

Este regulamento rege os direitos, tarefas e responsabilidades de todas as partes envolvidas no sistema de licenciamento de clubes para participação nas competições de clubes da UEFA e define em particular os critérios desportivos, relativos a infraestruturas, administrativos e relativos ao pessoal, jurídicos e financeiros mínimos a serem cumpridos por uma sociedade desportiva para obter uma licença de modo a participar nas competições de clubes da UEFA como parte do processo de admissão à competição.

De acordo com este sistema a FC PORTO, SAD terá que cumprir um conjunto de requisitos, de entre os quais se destacam os seguintes:

1. Inexistência de dívidas vencidas e não pagas (i) com clubes de futebol relativamente a atividades de transferência de direitos económicos de jogadores e (ii) para com trabalhadores e/ou autoridades tributárias e à Segurança Social;
2. Verificação de equilíbrio (“break even”) agregado entre as receitas relevantes e as despesas relevantes, cujo desvio aceitável acumulado ascende a 5 milhões de Euros por um período de monitorização equivalente à soma de 3 exercícios (as três épocas anteriores, à exceção do primeiro ano de aplicação deste critério (época 2013/2014) em que apenas foram consideradas duas épocas). Este desvio negativo, no caso da sua existência, poderá ser ultrapassado no caso de tais excessos serem inteiramente cobertos por contribuições de participações no capital próprio de acionistas e/ou de partes relacionadas:
  - Épocas de 2013/14 e 2014/15 - 45 milhões de Euros;
  - Épocas de 2015/16, 2016/17 e 2017/18 - 30 milhões de Euros

As sanções previstas para o não cumprimento destas regras podem incluir (i) avisos, (ii) multas, (iii) retenção dos prémios pagos e, no limite, (iv) a proibição de participar nas competições organizadas pela UEFA.

Tendo em consideração os resultados obtidos nos exercícios económicos 2013/14, 2014/15 e 2015/2016 aqui apresentados, o resultado agregado do break even, no período de monitorização 2013/14 a 2015/2016 da FC PORTO, SAD, será deficitário e acima do desvio aceitável.

O Conselho de Administração da Sociedade abordou os responsáveis da UEFA no sentido de explicar os motivos para o deficit apurado, que passaram pela decisão de não alienar os direitos desportivos de determinados jogadores de forma a não prejudicar a performance desportiva da equipa.

É expectativa do Conselho de Administração da FCP, SAD, à semelhança de processos de investigação levados a cabo em épocas anteriores por clubes em situação similar, que a Sociedade tenha que cumprir com algumas obrigações e implementar algumas medidas, definidas pelo Comité de Controlo Financeiro dos Clubes da UEFA, que tenham como objetivo o equilíbrio do break-even em exercícios futuros.

No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade, tendo em consideração processos de investigação levados a cabo em épocas anteriores em clubes em situação similar, que as medidas passarão por uma abordagem de reequilíbrio económico-financeiro ao invés de uma mais punitiva, pelo que é expectável que não tenham um impacto significativo na performance desportiva e económica da Sociedade.

### **3.22.5. Risco desportivo**

A FCP, SAD tem a sua atividade principal ligada à participação nas competições nacionais e internacionais de futebol profissional. A Sociedade depende assim da existência dessas competições desportivas, da manutenção dos seus direitos de participação, da manutenção do valor dos prémios pagos no âmbito das mesmas e da performance desportiva alcançada pela sua equipa de futebol profissional, nomeadamente da possibilidade de apuramento para as competições europeias, principalmente na UEFA Champions League. Por sua vez, a performance desportiva poderá ser afetada pela venda ou compra dos direitos desportivos de jogadores considerados essenciais para o rendimento desportivo da equipa da FCP, SAD.

A FCP, SAD, tal como previsto na atividade das sociedades anónimas desportivas, procede regularmente à alienação de “passes” dos seus jogadores. Na aquisição de cada jogador, não há garantias de que o valor de uma potencial alienação corresponda ao seu justo valor ou sequer que existam compradores interessados em adquirir o “passe” de um determinado jogador. Como é habitual na sua atividade, a FCP, SAD dispõe de “passes” de jogadores que poderão ser vendidos a todo o momento, sendo que, em caso de venda desses “passes”, poderão não ser encontrados jogadores que substituam os jogadores vendidos, assegurando, pelo menos, o mesmo nível de desempenho.

Parte significativa dos proveitos de exploração da FCP, SAD resulta de contratos de cedência dos direitos de transmissão televisiva dos jogos de futebol e de contratos publicitários. Essas receitas estão dependentes da projeção mediática e desportiva da equipa principal de futebol bem como da capacidade negocial da FCP, SAD face às entidades a que sejam cedidos os direitos de exploração daquelas atividades. Adicionalmente, a FCP, SAD está dependente da capacidade das contrapartes dos referidos contratos cumprirem com os pagamentos acordados e de, no limite, ser possível encontrar no mercado outras entidades concorrentes daquelas.

Os custos relativos ao conjunto de jogadores de futebol da FCP, SAD assumem um peso determinante nas suas contas de exploração. A rentabilidade e o equilíbrio económico-financeiro da Sociedade estão, por isso, significativamente dependentes da capacidade da administração da FC Porto SAD para assegurar uma evolução moderada dos custos médios por jogador e a racionalização do número de jogadores, especialmente tendo em conta os critérios do Financial Fair Play definidos no ponto 3.22.4.

#### 4 FLUXOS DE CAIXA

##### Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Caixa e seus equivalentes em 30 de junho de 2016 e 2015 detalha-se conforme se segue:

	30 junho 2016	30 junho 2015
Numerário	4.853	23.727
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	4.016.800	18.074.641
	<u>4.021.653</u>	<u>18.098.368</u>
Aplicações de tesouraria	3.370.380	265.000
	<u>7.392.033</u>	<u>18.363.368</u>

Em 30 de junho de 2016 e 2015 os restantes montante registados na rubrica “Aplicações de tesouraria” referem-se a depósitos a prazo mobilizáveis a menos de 3 meses e que vencem juros a taxas de mercado.

##### Outros ativos financeiros – corrente

Em 30 de junho de 2016 e de 2015, a rubrica de “Outros ativos financeiros - corrente” respeitava a “Reserva para serviço da dívida do Dragão Caixa” (1.133.524 Euros e 318.999 Euros, respetivamente) e “Reserva para serviço da dívida e para outros custos de exploração e manutenção do Estádio do Dragão” (6.621.556 Euros e 6.188.950 Euros, respetivamente), os quais não se encontram disponíveis para uso do Grupo, pelo facto dessas quantias se manterem cativas de modo a fazer face ao serviço da dívida dos empréstimos respetivos (Nota 21).

#### 5 ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÕES DE ERROS

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2016, O Clube procedeu à alteração da política contabilística relativa ao reconhecimento do rédito do prémio fixo relativo à obtenção do direito à participação em competições europeias (na UEFA Champions League ou na UEFA Europa League), passando a reconhecer o mesmo no exercício em que os jogos são disputados, e não no exercício em que aquele direito de acesso é garantido, política esta seguida até ao exercício findo em 30 de junho de 2015 e que foi alterada pelo facto de a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários entender que esta deverá ser a política contabilística a ser seguida.

Caso o Clube mantivesse a política contabilística adotada até ao exercício findo em 30 de Junho de 2015, os proveitos operacionais e o resultado líquido da Sociedade, no exercício findo em 30 de Junho de 2016, viriam aumentados em, aproximadamente, 2.000.000 Euros, pelo reconhecimento do rédito do prémio de acesso ao play off da edição 2016/17 da Liga dos Campeões.

## 6 EMPRESAS FILIAIS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

Em 30 de junho de 2016 e 2015, as empresas subsidiárias e associadas incluídas na consolidação são as seguintes:

	30 de junho 2016							
	Sede	Ativo	Passivo	Capital próprio	Total de rendimentos	Resultado líquido	% detenção direta	% detenção efetiva
Euroantas, Promoção e Gestão de Empreendimentos Imobiliários, S.A. ("Euroantas, S.A.")	Porto	110.786.233	30.372.205	80.414.028	13.146.062	1.126.650	52,996%	88,053%
Investiantas, S.A.	Porto	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	84,0%	84,0%
FC Porto, Serviços Partilhados, S.A. ("FCP Serviços Partilhados")	Porto	2.527.131	2.619.660	(92.529)	5.401.613	(24.476)	96,0%	96,9%
Futebol Clube do Porto - Futebol SAD ("FCP SAD")	Porto	264.200.345	295.405.563	(31.205.218)	46.927.785	(58.133.350)	74,6%	74,6%
Porto Comercial - Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, S.A. ("Porto Comercial")	Porto	27.590.608	29.139.619	(1.549.011)	27.105.204	725.142	6,5%	76,2%
Porto Estádio - Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, S.A. ("Porto Estádio")	Porto	4.076.501	3.121.544	954.957	3.274.743	19.685	0,0%	74,6%
Porto Seguro - Sociedade Mediadora de Seguros do Porto, Lda. ("Porto Seguro")	Porto	1.050.974	686.127	364.847	908.420	233.660	5,0%	72,1%
FC Porto Multimédia - Edições Multimédia, S.A. ("Porto Multimédia")	Porto	246.404	334.493	(88.089)	36.989	(56.644)	5,0%	49,7%
Dragon Tour, Agência de Viagens, S.A. ("Dragon Tour")	Porto	1.224.659	1.080.756	143.903	3.445.708	101.194	5,0%	75,9%
FC Porto - Media, S.A. ("FCP Media")	Porto	16.098.328	16.364.218	(265.890)	6.280.450	(698.873)	1,2%	74,9%
Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A. ("Avenida dos Aliados") (*)	Porto	2.980.178	2.156.651	823.528	21.195	(478.839)	0%	60,8%
Miragem - Produção Audiovisual, S.A. ("Miragem") (*)	Porto	229.781	36.282	193.499	796	(21.404)	0%	60,8%

	30 de Junho 2015							
	Sede	Activo	Passivo	Capital próprio	Total de rendimentos	Resultado líquido	% detenção directa	% detenção efectiva
Euroantas, Promoção e Gestão de Empreendimentos Imobiliários, S.A. ("Euroantas, S.A.")	Porto	114.152.518	35.068.729	79.083.789	13.065.702	936.402	52,996%	88,053%
Investiantas, S.A.	Porto	n/a	n/a	(370.453)	n/a	n/a	84,0%	84,0%
FC Porto, Serviços Partilhados, S.A. ("FCP Serviços Partilhados")	Porto	2.677.251	2.745.304	(68.053)	5.476.797	5.850	96,0%	96,9%
Futebol Clube do Porto - Futebol SAD ("FCP SAD")	Porto	268.782.075	241.878.835	26.903.240	72.809.069	17.928.221	74,6%	74,6%
Porto Comercial - Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, S.A. ("Porto Comercial")	Porto	22.780.215	25.043.521	(2.263.307)	23.407.135	1.201.462	6,5%	76,2%
Porto Estádio - Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, S.A. ("Porto Estádio")	Porto	4.345.223	3.409.950	935.273	3.495.047	133.553	0,0%	74,6%
Porto Seguro - Sociedade Mediadora de Seguros do Porto, Lda. ("Porto Seguro")	Porto	850.918	360.088	490.829	1.057.169	359.642	5,0%	72,1%
FC Porto Multimédia - Edições Multimédia, S.A. ("Porto Multimédia")	Porto	427.020	458.464	(31.445)	28.860	(55.906)	5,0%	49,7%
Dragon Tour, Agência de Viagens, S.A. ("Dragon Tour")	Porto	901.998	859.289	42.709	3.477.231	95.908	5,0%	58,4%
FC Porto - Media, S.A. ("FCP Media")	Porto	4.181.375	3.748.393	432.982	4.863.666	190.936	1,2%	74,9%

(\*) Entidades que passaram a integrar o perímetro de consolidação em 10 de Julho de 2015.

Todas estas entidades foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral, à exceção da Investiantas, S.A. para a qual não existem contas disponíveis atualizadas, tendo sido constituída uma provisão no montante de 301.395 Euros, correspondente à quota-parte do Clube no valor dos capitais próprios desta entidade à data das últimas demonstrações financeiras disponíveis - de 30 de junho de 2010 (Nota 20).

## 7 ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

O detalhe dos saldos da rubrica "Goodwill" em 30 de junho de 2016 e 2015 é o seguinte:

	30.06.2016	30.06.2015	Variação
PortoSeguro	238.045	238.045	-
Segmento "Porto Canal"	1.329.449	-	1.329.449
	<u>1.567.494</u>	<u>238.045</u>	<u>1.329.449</u>

### Exercício findo em 30 de junho de 2016

#### Aquisições do período

No dia 10 de julho de 2015, a FCP Media adquiriu, à Medialuso - Produções para Televisão, S.A. ("Medialuso"), uma participação equivalente a 99,4% do capital social da Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicações, S.A., que por sua vez detinha 100% do capital social da subsidiária Miragem – Produção Audiovisual, S.A., por 4.000.000 Euros. Na mesma data, a FCP Media alienou 17% do capital social da Avenida dos Aliados à Mediapro Portugal, SGPS, S.A. por 684.104 Euros.

Na sequência desta operação a FCP Media passou a deter diretamente 82,4% da Avenida dos Aliados, e a FCP, SAD passou a deter indiretamente 81,58% do capital das sociedades Avenida dos Aliados e Miragem – Produção Audiovisual bem como o controlo das mesmas pelo que estas sociedades foram incluídas na consolidação pelo método integral com referência àquela data.

O Goodwill da Avenida dos Aliados e da Miragem resultante da aquisição foi apurada com base nas demonstrações financeiras das filiais adquiridas reportadas a 1 de julho de 2015. No exercício de imputação de justo valor aos ativos e passivos adquiridos, e tendo em consideração o contrato de compra e venda de ações celebrado com a Medialuso, no qual estava prevista, no prazo de 6 meses após a data de celebração do mesmo (10 de julho), a dotação do canal de televisão “Porto Canal” dos meios e equipamentos técnicos de transmissão, foram detetadas diferenças face ao valor contabilístico dos mesmos, tendo estes mesmos equipamentos sido reconhecidos na rubrica de ativos fixos tangíveis (Nota 8), no montante de 1.804.440 Euros, valorizados a preços de mercado, através de relatório de avaliação efetuado por entidade independente. Adicionalmente o Grupo obteve uma avaliação do imóvel do Porto Canal, através de relatório de avaliação efetuado por entidade independente, cujo valor de avaliação era superior ao seu valor contabilístico em 477.128 Euros. Consequentemente o valor do Goodwill apurado inicialmente foi diminuído nos montantes atrás referidos.

O justo valor dos ativos e passivos à data da entrada daquelas sociedades, bem como o apuramento das diferenças de consolidação geradas são como se segue:

		<b><u>Segmento</u></b> <b><u>"Porto Canal"</u></b>
<b>Ativos</b>		
Ativos fixos tangíveis		499.520
Equipamentos cedidos Medialuso		1.804.440
Ajustamento ao justo valor do imóvel Porto Canal		477.128
Clientes		1.887.305
Caixa e depósitos bancários		35.380
Investimentos financeiros		512.745
Diferimentos		1.671
Outras contas a receber		304.732
<b>Passivos</b>		
Financiamentos obtidos		(150.415)
Fornecedores		(3.318)
Diferimentos		(3.313)
Outros credores		(2.005.346)
<b>Ativos líquidos</b>		<b><u>3.360.527</u></b>
Percentagem efectiva total	(ii)	81,58%
Valor dos capitais próprios adquiridos		2.741.384
Interesses sem controlo	(v)	<u>619.144</u>
<b>Capital próprio</b>	(iii)	<b><u>3.360.527</u></b>
Valor de aquisição líquido		3.315.896
Valor da participação financeira da Avenida dos Aliados na subsidiária "Miragem" antes operação de aquisição		<u>510.000</u>
<b>Valor de aquisição total</b>	(i)	<b><u>3.825.896</u></b>
<b>Goodwill total</b>	(iv)=(i)/(ii)-(iii)	<u>1.329.449</u>
<b>Interesses sem controlo totais</b>	(vi)=(iv)*[1-(ii)]+(v)	<u>864.081</u>



### Exercício findo em 30 de junho de 2015

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2015 não se verificaram alterações ao perímetro de consolidação. Ainda assim verificaram-se algumas operações que implicaram uma alteração ao nível da percentagem de detenção efetiva de todas as subsidiárias.

#### Aquisições do período

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2015 o Futebol Clube do Porto adquiriu 2.818.195 ações ordinárias, correspondentes a 18,79% dos direitos de voto da FCP, SAD, às sociedades Somague Imobiliária, S.A. e Somague - Engenharia, S.A.. Como consequência deste negócio, ao Futebol Clube do Porto passou a ser imputável mais de 50% dos direitos de voto na Sociedade pelo que o Clube se viu obrigado a lançar um Oferta Pública de Aquisição sobre as ações da FCP SAD. Da conclusão deste processo o Futebol Clube do Porto adquiriu mais 464.746 ações, correspondentes a 3,1% dos direitos de voto daquela participada. O valor global destas operações ascendeu a 2.133.905 Euros.

Ainda durante o exercício findo em 30 de junho de 2015, a FCP, SAD efetuou um aumento de capital no montante de 37.500.000 Euros, realizado por entradas em dinheiro através da subscrição particular pelo Futebol Clube do Porto de 7.500.000 ações preferenciais sem voto, com valor nominal de 5 Euros por ação.

#### Alienações do período

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2015 o Clube alienou uma participação equivalente a 47% do capital social da Euroantas à FC Porto SAD por 51.765.250 Euros.

Estas operações de aquisições e alienações originaram uma alteração ao nível da percentagem de detenção efetiva das subsidiárias, configurando um transações entre acionistas sem alteração de controlo e originou uma transferência de um valor de 8.276.834 Euros da rubrica de capital próprio para a rubrica de “Interesses sem controlo” (Nota 19).

## 8 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2016 e 2015 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

30 junho 2016

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
<b>Ativos</b>								
Saldo inicial	15.704.562	124.567.884	38.472.911	1.278.318	2.867.172	388.172	1.759.350	185.038.369
Variações de Perímetro (Nota 7)	39.649	569.799	971.522	-	106.365	120	-	1.687.455
Imputação de justo valor (Nota 7)	-	477.128	1.804.440	-	-	-	-	2.281.568
Aquisições	-	1.833.248	824.423	-	26.446	-	1.255.343	3.939.460
Alienações	-	-	-	(44.907)	-	-	-	(44.907)
Transferências	-	2.181.851	713.250	-	-	-	(2.895.101)	-
Abates	-	-	-	(42.000)	-	-	-	(42.000)
Saldo final	15.744.211	129.629.910	42.786.546	1.191.411	2.999.983	388.292	119.592	192.859.945
<b>Depreciações acumuladas e perdas por imparidade</b>								
Saldo inicial	-	27.258.533	17.674.857	1.187.242	2.416.183	277.321	-	48.814.136
Variações de Perímetro (Nota 7)	-	218.407	891.986	-	77.422	120	-	1.187.935
Amortizações do exercício	-	3.185.897	1.275.555	56.856	171.965	3.061	-	4.693.334
Alienações	-	-	-	(23.888)	-	-	-	(23.888)
Abates	-	-	-	(42.000)	-	-	-	(42.000)
Saldo final	-	30.662.837	19.842.398	1.178.210	2.665.570	280.502	-	54.629.517
<b>Ativos líquidos</b>	15.744.211	98.967.073	22.944.148	13.201	334.413	107.790	119.592	138.230.428

30 junho 2015

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros ativos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	Total
<b>Ativos</b>								
Saldo inicial	15.704.562	123.610.755	37.794.695	1.278.318	2.543.488	388.172	-	181.319.990
Aquisições	-	957.129	678.216	-	323.684	-	1.759.350	3.718.379
Saldo final	15.704.562	124.567.884	38.472.911	1.278.318	2.867.172	388.172	1.759.350	185.038.369
<b>Depreciações acumuladas e perdas por imparidade</b>								
Saldo inicial	-	24.132.661	16.880.298	1.129.462	2.313.997	274.261	-	44.730.680
Amortizações do exercício	-	3.125.872	794.559	57.780	102.186	3.060	-	4.083.456
Saldo final	-	27.258.533	17.674.857	1.187.242	2.416.183	277.321	-	48.814.136
<b>Activos líquidos</b>	15.704.562	97.309.351	20.798.054	91.076	450.989	110.851	1.759.350	136.224.233

A 30 de junho de 2016 e 2015 o Estádio do Dragão e o Pavilhão Dragão Caixa, cujos valores líquidos ascendiam a 102.589.345 Euros e 10.970.584 Euros (30 de junho de 2016) e 104.966.562 Euros e 11.462.066 Euros (30 de junho de 2015), respetivamente, haviam sido prestados como garantia relativamente aos financiamentos bancários contraídos para financiar as suas construções.

Em 30 de junho de 2015 os ativos fixos tangíveis em curso eram relativos a trabalhos de remodelação nas piscinas da Campanha, para as quais a Empresa beneficia de um subsídio ao investimento, atribuído pelo QREN; cujo montante máximo financiado ascende a 70% do custo total elegível da operação até um montante de 1.608.520 Euros. Durante o exercício findo em 30 de junho de 2016 as referidas obras foram concluídas ficaram disponíveis para uso tendo as mesmas sido transferidas para ativo fixo firme. Em 30 de junho de 2016 o Clube já havia recebido, relativamente a este subsídio, verbas no montante global de 1.528.094 Euros, tendo reconhecido este valor, inicialmente, na rubrica do capital próprio "Outras variações no capital próprio", encontrando-se o Clube

subsequentemente a imputar numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam (Nota 31).

Os ativos fixos tangíveis são amortizados de acordo com o método das quotas constantes, tal como se encontra descrito na Nota 3.3.

As aquisições ocorridas no exercício findo em 30 de junho de 2016 respeitam essencialmente a certos finais suportados na construção do Museu e a obras realizadas nas piscinas da campanha.

As aquisições ocorridas no exercício findo em 30 de junho de 2015 respeitam essencialmente a remodelações nos campos de treino no Olival e do Estádio do Dragão, assim como substituição dos torniquetes.

As amortizações do exercício, no montante de 4.693.334 Euros (4.083.456 Euros em 30 de junho de 2015), foram registadas na rubrica “Gastos de depreciação e amortização” (Nota 33).

## 9 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2016 e 2015, o movimento ocorrido na quantia escriturada das propriedades de investimento, foi o seguinte:

	30 de junho 2016		
	Propriedades de investimento		
	Arrendadas	Para venda	Total
Saldo inicial - quantia bruta	2.589.983	1.157.456	3.747.439
Saldo final - quantia bruta	2.589.983	1.157.456	3.747.439
Saldo inicial - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(210.983)	(479.719)	(690.702)
Amortizações do exercício	(36.758)	(20.831)	(57.589)
Regularizações	1	-	1
Saldo final - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(247.740)	(500.550)	(748.290)
Saldo final - quantia escriturada líquida	2.342.243	656.906	2.999.149

	30 de Junho 2015		
	Propriedades de investimento		
	Arrendadas	Para venda	Total
Saldo inicial - quantia bruta	2.589.983	1.157.456	3.747.439
Saldo final - quantia bruta	2.589.983	1.157.456	3.747.439
Saldo inicial - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(174.225)	(458.887)	(633.112)
Amortizações do exercício	(36.757)	(20.832)	(57.589)
Regularizações	(1)	-	(1)
Saldo final - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(210.983)	(479.719)	(690.702)
Saldo final - quantia escriturada líquida	2.379.000	677.737	3.056.737

No decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2016 e 2015 foram reconhecidos em resultados os seguintes rendimentos e gastos relacionados com propriedades de investimento:

	30 de junho 2016				
	Rendimentos de rendas	Gastos directos	Amortizações do exercício	Perdas por imparidade	Resultado
<b>Arrendadas:</b>					
Terrenos - lotes 1.1 e 1.4	84.794	-	-	-	84.794
Sede antiga FCP	-	-	(36.758)	-	(36.758)
	84.794	-	(36.758)	-	48.036
<b>Para venda:</b>					
Piso 14 da Torre das Antas	-	-	(20.831)	-	(20.831)
	-	-	(20.831)	-	(20.831)
	84.794	-	(57.589)	-	27.205
	30 de Junho 2015				
	Rendimentos de rendas	Gastos directos	Amortizações do exercício	Perdas por imparidade	Resultado
<b>Arrendadas:</b>					
Terrenos - lotes 1.1 e 1.4	81.970	-	-	-	81.970
Sede antiga FCP	12.573	-	(36.757)	-	(24.184)
	94.543	-	(36.757)	-	57.786
<b>Para venda:</b>					
Piso 14 da Torre das Antas	-	-	(20.832)	-	(20.832)
	-	-	(20.832)	-	(20.832)
	94.543	-	(57.589)	-	36.954

As propriedades de investimento são amortizadas de acordo com o método das quotas constantes cujas vidas úteis estimadas variam entre os 30 e os 50 anos.

Em 30 de junho de 2016 e 2015 a sede antiga do FCP, cujo valor líquido ascendia a 857.304 Euros e 892.850 Euros, respetivamente, havia sido dada como garantia relativamente ao financiamento bancário contraído para financiar a sua aquisição.

Em 30 de junho de 2016 e 2015 os lugares de estacionamento e os “Terrenos – Lotes 1.1 e 1.4”, haviam sido dados como garantia relativamente a financiamentos bancários contraídos (Nota 21).

Em 30 de junho de 2016 as avaliações externas de propriedades de investimento mais recentes efetuadas por um avaliador independente podem ser resumidas como segue:

Imóvel	Entidade	Data da última avaliação	Metodologia	Valor imóvel	Valor líquido a 30-06-2016
Terrenos - Lotes 1.1 e 1.4	COMperito, Lda.	Setembro 2016	Valorização pelo Método do Valor Residual Dinâmico - Abordagem Discounted Cash-Flow ("DCF")	5 900 000	1 486 149

Imóvel	Entidade	Data da última avaliação	Metodologia	Valor imóvel	Valor líquido a 30-06-2016
Torre das Antas	COMperito, Lda.	Setembro 2016	Valorização pelo Método Comparativo ou de Mercado	800 000	656 907
Sede antiga	COMperito, Lda.	Setembro 2016	Valorização pelo Método do Custo de Reposição	1 650 000	856 093

As amortizações do exercício, no montante de 57.589 Euros (57.589 Euros em 30 de junho de 2015), foram registadas na rubrica de "Gastos de depreciação e amortização" (Nota 33).

## 10 ATIVOS INTANGÍVEIS – VALOR DO PLANTEL

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2016 e 2015, o movimento ocorrido na rubrica "Ativos intangíveis - Valor do plantel", bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Ativos intangíveis - Valor do plantel	
	30.06.2016	30.06.2015
<b>Valor bruto:</b>		
Saldo inicial	120.209.577	117.698.516
Aquisições	75.188.563	53.372.782
Adiantamento por conta de aquisição de passes de jogadores	2.484.188	-
Alienações	(40.020.111)	(46.285.529)
Transferências (Nota 13)	(720.350)	(250.000)
Abates (Nota 34)	(3.402.673)	(4.326.192)
Saldo final	153.739.194	120.209.577
<b>Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:</b>		
Saldo inicial	54.299.863	56.192.875
Amortização do exercício (Nota 34)	29.584.867	30.227.292
Perdas por imparidade no exercício (Nota 34)	1.971.283	1.146.645
Alienações	(19.357.176)	(29.955.014)
Abates (Nota 34)	(2.238.253)	(3.311.935)
Utilização de imparidade	(1.146.646)	-
Saldo final	63.113.938	54.299.863
<b>Valor líquido</b>	<b>90.625.256</b>	<b>65.909.714</b>

### Aquisições

As principais aquisições realizadas no exercício findo em 30 de junho de 2016, em valor, podem ser resumidas como segue:



Jogador	% direitos económicos	Data de aquisição	Vendedor	Final do contrato	Valor total de aquisição do passe
Imbula	100%	jul-15	Olympique de Marseille	jun-20	20.000.000
Corona	70%	ago-15	FC Twente	jun-20	10.500.000
Felipe	75%	jun-16	Corinthians Paulista	jun-21	6.000.000
Layún	100%	jun-16	Watford	jun-19	6.000.000
Marega	100%	jan-16	Maritimo da Madeira, Futebol, SAD	jun-20	3.800.000
Inácio	50%	jun-16	São Paulo Futebol Clube	jun-21	3.000.000
Danilo Pereira	80%	jul-15	Portimonense Futebol, SAD	jun-19	2.800.000
Victor Garcia	50%	ago-15	Northfields Sports, B.V.	jun-16	1.800.000
André André	100%	jul-15	Vitória Sport Clube - Futebol, SAD / Onsoccer	jun-19	1.500.000
Suk	70%	jan-16	Vitória Futebol Clube, SAD	jun-20	1.500.000
Aboubakar	10%	set-15 e jan-16	FC Lorient	jun-18	1.300.000
Outros					5.050.000
Encargos relacionados com aquisições de "passes" de jogadores					15.162.610
					78.412.610
Efeito atualização financeira					(3.224.047)
Valor líquido					75.188.563

A rubrica “Encargos adicionais” refere-se a gastos relacionados com as aquisições de direitos económicos, nomeadamente encargos com serviços de intermediação, serviços legais, prémios de assinatura de contratos, entre outros custos relacionados com a aquisição dos direitos económicos.

De referir que nas situações em que a percentagem do passe adquirida é inferior a 100%, significa que apesar da Sociedade deter integralmente o direito de inscrição desportiva, mantém com entidade terceira uma associação de interesses económicos que consubstancia uma parceria de investimento, resultando na partilha proporcional dos resultados inerentes à futura transação daqueles direitos, caso ocorra.

As principais aquisições realizadas no exercício findo em 30 de junho de 2015, em valor, podem ser resumidas como segue:

Jogador	% direitos económicos	Data de aquisição	Vendedor	Final do contrato	Valor total de aquisição do passe
Adrian Lopez	60%	jul/14	Club Atlético de Madrid	jun/19	11.000.000
Martins Indi	100%	jul/14	Feyenoord Rotterdam N.V.	jun/18	7.700.000
Brahimi	100%	jul/14	Granada Club de Futbol	jun/19	6.500.000
Quintero	50%	dez/14	Delfino Pescara 1936 SRL	jun/17	4.500.000
Aboubakar	30%	ago/14	Football Club Lorient	jun/18	3.000.000
Marcano	100%	ago/14	Football Club Rubin	jun/18	2.650.000
Hernani	75%	fev/15	Vitória Sport Clube - Futebol, SAD	jun/19	2.900.000
Otávio	33%	ago/14	Coimbra Esporte Clube Ltda.	jun/19	2.500.000
Evandro	100%	jul/14	Estoril Praia, SAD	jun/18	2.350.000
Outros					4.492.963
Encargos relacionados com aquisições de "passes" de jogadores					8.358.018
					55.950.981
Efeito atualização financeira					(2.578.199)
Valor líquido					53.372.782

Os encargos com serviços de intermediação nas aquisições de passes de jogadores acima referidos realizados nos exercícios findos em 30 de junho de 2016 e 2015, bem como na negociação e renegociação dos contratos de trabalho com jogadores, ascenderam a um total de 13.013.878 Euros e 6.863.545 Euros, respetivamente.

No exercício findo em 30 de junho de 2016, os serviços de intermediação foram prestados pelas entidades Onsoccer International - Gestão de Carreiras Desportivas, S.A., Media Base Sports, S.L., 380 Around Marketing, S.L., Northfields Sport BV, Cantera Latina SA de CV, Tigerfish Ltd., Energy Soccer, Proeven Gestão Desportiva, Lda, Calitecs SA, Alexander Zahavi Unipessoal, Lda., Gondry Financial Services Limited, Gopro Sport Management, S.A., Vela Management Limited, RAMP – Management Group International, Jorge António Berlanga Amaya, Team Management, Ricardo Calleri, Onsidefoot Malta Limited, C.B.Nafricatalentssport, Lda., For Gool Company Ltd., Sidius Unipessoal, Lda, D20 Sports Management Limited, Pacheco & Teixeira Lda., Buga Assessoria em Marketing Esportivo Ltda. e Bertolucci Assessoria e Propaganda Esportiva Ltda. e Normam Capuozzo Silva.

No exercício findo em 30 de junho de 2015, os serviços de intermediação foram prestados pelas entidades Gespro Sport, SL, Bahía Atlántica S.L., Japer Sport, S.R.L., Eurogol – Consultoria e Marketing Esportivo, Ltda, Gesdek – Gestão Desportiva, Lda., RAMP – Management Group International, A.R.B. Sport Asesores SL, Idub Servicios Desportivos, SL, Idoloasis – Soc. Unipessoal, Lda., Termford Managment Limited, SP International Management GMBH, Northfields Sports B.V, Tramontin Advogados, Foot2Foot – Gestão de Carreiras Desportivas, Lda., Prestige Sports Managment Limited, Footinvest, SA, D.L. Soccer Service SAS, JOD - Gestão de carreiras desportivas, Lda., Vela Managment Limited e Unifoot – Gestão e Eventos de carreiras de profissionais desportivos, S.A., Nescar Sports, S.L. e pelos agentes Maxime Nana, Luis Pompeo, Graham Heydorn e José Caldeira.

O montante das aquisições dos passes dos jogadores realizadas nos exercícios findos em 30 de junho de 2016 e 2015, considera os efeitos da atualização financeira, quando aplicável, no montante de, aproximadamente, 3.224.047 Euros e 2.578.199 Euros, respetivamente, referente à parcela que se vence a médio prazo das contas a pagar relativamente à aquisição de passes de jogadores, nomeadamente Imbula, Inácio, Corona, Marega, Felipe, Layún e Danilo Pereira (30 de junho de 2016) e de Adrian Lopez, Brahimi, Evandro, Martins Indi, Octávio, Hernâni, Sérgio Oliveira e Quintero (em 30 de junho de 2015).

### Alienações

As alienações no exercício findo em 30 de junho de 2016, que geraram mais-valias no montante de 40.222.955 Euros (Nota 34), resultaram, essencialmente, da:

- a) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Alex Sandro à Juventus, pelo montante de 26.000.0000 Euros, que gerou uma mais-valia de, aproximadamente, 21.362.880 Euros, após dedução do valor global 4.637.120 Euros relativo a: (i) efeito de atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por estas transações; (ii) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade, (iii) valores a pagar ao jogador a título de indemnização e (iv) do valor líquido contabilístico do passe à data da alienação.
- b) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Imbula ao Stoke City pelo montante de 24.000.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 3.867.345 Euros, após dedução do valor global de 3.048.638 Euros relativo a (i) efeito de atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por estas transações (ii) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade, (iii) custos com serviços de intermediação prestados pela sociedade Kick

International Agency B.V. e (iv) do valor líquido contabilístico do passe à data de alienação. A Sociedade mantém ainda o direito a receber 15% da mais valia obtida numa futura transferência do referido jogador (liquida dos valores pagos pelo Stoke City à Sociedade).

- c) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Maicon ao São Paulo, pelo montante de 12.000.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 9.093.100 Euros, após dedução do valor global de 2.906.900 Euros relativo a: (i) efeito da atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por estas transações; (ii) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade; (iii) custos com serviços de intermediação prestados pela Company Overview of Teo Co., Ltd. e (iv) do valor líquido contabilístico do passe à data da alienação.

As alienações no exercício findo em 30 de junho de 2015, que geraram mais-valias no montante de 86.470.297 Euros (Nota 34), resultaram, essencialmente, da:

- a) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Mangala ao Manchester City, pelo montante de 30.503.590 Euros, que gerou uma mais-valia de 22.806.942 Euros, após dedução do valor global de 11.073.331 Euros relativo a: (i) efeito da atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por estas transações; (ii) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade; (iii) custos com serviços de intermediação prestados pela Gestifute – Gestão de carreiras de Profissionais Desportivos, S.A; (iv) valores a pagar ao jogador a título de indemnização; (v) do valor líquido contabilístico do passe à data da alienação. Adicionalmente, o clube comprador assumiu a obrigação de pagar diretamente à Doyen a proporção que esta entidade detinha sobre os direitos económicos do jogador pelo que o passivo reconhecido na rubrica de “Outros Credores” em 30 de junho de 2014, no montante de 3.376.684 Euros, foi revertido e reconhecido no cálculo da mais-valia;
- b) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Defour ao Anderlecht, pelo montante de 6.000.000 de Euros, que gerou uma mais-valia de 2.683.593 Euros, após dedução do valor global de 3.316.407 Euros relativo a: (i) efeito da atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por estas transações (ii) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade; (iii) proporção do valor de venda do passe detida por terceiros (10%); (iv) anulação de valores a pagar ao jogador; e (v) valor líquido contabilístico do passe à data da alienação;
- c) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Danilo ao Real Madrid, pelo montante de 31.500.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 23.101.403 Euros, após dedução do valor global de 8.398.597 Euros relativo a: (i) efeito da atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por estas transações; (ii) partilha da parte da mais-valia com o Santos Futebol Clube; (iii) custos com serviços de intermediação prestados pela Elenka B2F Sports LTDA; e (iv) valor líquido contabilístico do passe à data da alienação.
- d) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Jackson Martinez ao Atlético de Madrid, pelo montante de 35.000.000, que gerou uma mais-valia de 26.633.515 Euros, após dedução do valor global 8.366.485 Euros relativo a (i) proporção do valor de venda do passe detida por terceiros (5%), (ii) proporção do valor da mais-valia atribuível à Northfields Sports B.V., (iii) valor da indemnização decorrente da rescisão do contrato de trabalho desportivo do jogador; e (iv) valor líquido contabilístico do passe à data da alienação.

### Perdas de imparidade no exercício

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2016 foram registadas perdas por imparidade no montante de 1.971.283 Euros relativamente aos passes dos jogadores Helton pelo facto da FC Porto SAD ter rescindido o contrato de trabalho com este jogador no início da época desportiva 2016/17 e do Ghilas pelo facto do jogador se encontrar emprestado na época 2016/17, no seu último ano de contrato (Nota 3.5), entre outros.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2015 foram registadas perdas por imparidade no montante de 1.146.645 Euros relativamente aos passes dos jogadores Djalma, Opare e Quinões, pelo facto da FC Porto SAD ter rescindido o contrato de trabalho com estes jogadores no início da época desportiva 2015/16.

### Valor do plantel

Em 30 de junho de 2016 e 2015, a agregação dos jogadores por classe de valor líquido contabilístico dos respetivos “passes” é como segue:

Valor líquido contabilístico do passe	30.06.2016		30.06.2015	
	Nº de atletas	Valor acumulado	Nº de atletas	Valor acumulado
Superior a 2.000 mEuros	15	63.596.063	12	46.152.407
Entre 1.000 mEuros e 2.000 mEuros	9	13.308.648	5	7.860.617
Inferior a 1.000 mEuros	45	13.720.545	40	11.896.690
	<u>69</u>	<u>90.625.256</u>	<u>57</u>	<u>65.909.714</u>

Em 30 de junho de 2016 e 2015, no valor líquido do plantel estão inseridos os seguintes jogadores:

Jogador	30.06.2016		30.06.2015	
	% Passe	Fim do contrato	% Passe	Fim do contrato
Corona	70%	jun-20	-	-
Felipe	75%	jun-21	-	-
Layún	100%	jun-19	-	-
Adrian Lopez	60%	jun-19	60%	jun-19
Quintero <sup>(d)</sup>	100%	jun-21	100%	jun-17
Marega <sup>(a)</sup>	100%	jun-20	-	-
Brahimi <sup>(b)</sup>	50%	jun-19	50%	jun-19
Martins Indi <sup>(a)</sup>	100%	jun-18	100%	jun-18
Herrera	80%	jun-19	80%	jun-17
Aboubakar <sup>(a)</sup>	40%	jun-18	30%	jun-18
Danilo Pereira	80%	jun-19	-	-
Inácio	50%	jun-21	-	-
Maxi Pereira	100%	jun-18	-	-
Hernâni <sup>(a)</sup>	85%	jun-19	75%	jun-19
Diego Reyes <sup>(a)</sup>	47,5%	jun-18	47,5%	jun-18
Otávio	32,5%	jun-19	32,5%	jun-19
Marcano	100%	jun-18	100%	jun-18
Kayembe	85%	jun-19	85%	jun-19
Suk <sup>(a)</sup>	70%	jun-20	-	-
Evandro	100%	jun-18	100%	jun-18
Victor Garcia <sup>(a)</sup>	60%	jun-20	10%	jun-16
André André	100%	jun-19	-	-
Gudiño	85%	jun-20	85%	jun-18
Alex Sandro <sup>(c)</sup>	-	-	100%	jun-16

(a) Jogador emprestado a outro Clube ou Sociedade Anónima Desportiva na época 2016/17, cujo período de empréstimo contratado não ultrapassa 30 de junho de 2017;

(b) Jogadores cuja percentagem dos direitos económicos evidenciada está deduzida, em 30 de junho de 2016, da parcela de 50% cedida, em regime de associação económica, a terceiros;

(c) Jogador alienado a outro Clube ou Sociedade Anónima Desportiva durante a época desportiva 2015/16;

(d) Jogador emprestado a outro Clube ou Sociedade Anónima Desportiva na época 2016/17, cujo período de empréstimo contratado não ultrapassa 31 de dezembro de 2017.

As percentagens de “passe” acima evidenciadas têm em consideração a partilha dos direitos económicos efetuada na data de aquisição dos direitos desportivos de cada jogador, ou alienados em data posterior, bem como as percentagens atribuídas pela FC Porto, SAD a terceiras entidades relativas à partilha do valor resultante de alienações futuras daqueles passes.

Adicionalmente, foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes e agentes desportivos, no sentido de repartir o valor de futuras mais-valias que venham a ser obtidas através da alienação dos direitos desportivos de jogadores detidos pela FC Porto SAD, mediante verificação de condições específicas definidas contratualmente.

Em 30 de junho de 2016, a FC Porto SAD mantinha no seu plantel “passes” de jogadores que haviam sido dados como garantia de financiamentos, tal como segue:

Banco	Montante a 30.06.2016	Data de vencimento	"Passes" de atletas	Fim contrato
Millennium BCP	1.250.000	30-06-2017	Helton	Jun17
Novo Banco	17.000.000	30-09-2016	Herrera e Brahimi	Jun19

Adicionalmente, foram estabelecidos acordos de opções de compra e venda de direitos económicos de jogadores, com terceiros, nomeadamente clubes e agentes desportivos, exercíveis por períodos de tempo e por montantes definidos contratualmente.

## 11 OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2016 e 2015 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos outros ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	30 junho 2016				
	Propriedade industrial	Programas de computador	Outros	Intangíveis em curso	Total
<b>Ativo Bruto:</b>					
Saldo inicial	470.405	50.001	356.218	-	876.624
Adições	-	-	-	483.844	483.844
Reclassificações	(470.405)	-	(15.748)	122.786	(363.367)
Saldo final	-	50.001	340.470	606.630	997.101
<b>Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:</b>					
Saldo inicial	389.967	49.486	231.132	-	670.585
Amortização do exercício	-	515	25.448	-	25.963
Regularizações	(389.967)	-	26.600	-	(363.367)
Saldo final	-	50.001	283.180	-	333.181
<b>Valor líquido</b>	-	-	57.290		663.920

	30 Junho 2015			
	Propriedade industrial	Programas de computador	Outros	Total
<b>Activo Bruto:</b>				
Saldo inicial	470.405	50.001	233.432	753.838
Adições	-	-	122.786	122.786
Saldo final	470.405	50.001	356.218	876.624
<b>Amortizações e perdas de imparidade acumuladas:</b>				
Saldo inicial	364.652	37.038	227.655	629.345
Amortização do exercício	25.315	12.448	3.477	41.240
Saldo final	389.967	49.486	231.132	670.585
<b>Valor líquido</b>	80.438	515	125.086	206.039

Em 30 de junho de 2016 as aquisições do exercício dizem respeito, essencialmente, a um projeto de implementação do *software* CRM – “Customer Relationship Manager” e a uma plataforma para aplicação em *smartphones* (“APP FCP”).

As amortizações do exercício, no montante de 25.963 Euros (41.420 Euros em 30 de junho de 2015), foram registadas na rubrica de “Gastos de depreciação e amortização” (Nota 33).

## 12 GOODWILL

No exercício findo em 30 de junho de 2016 e 2015, o detalhe do Goodwill é como se segue:

	<u>30.06.2016</u>	<u>30.06.2015</u>	<u>Variação</u>
PortoSeguro	238.045	238.045	-
Segmento "Porto Canal"	1.329.449	-	1.329.449
	<u>1.567.494</u>	<u>238.045</u>	<u>1.329.449</u>

O saldo desta rubrica em 30 de junho de 2016, respeita às diferenças de consolidação ("Goodwill") apuradas como segue:

(i) Porto Seguro:

No exercício findo em 30 de junho de 2007, na aquisição de 90% do capital da PortoSeguro, Lda., no montante de 717.647 Euros, deduzidas de perdas por imparidade acumuladas apuradas em exercícios anteriores, no montante de 479.602 Euros.

(ii) Segmento "Porto Canal":

No exercício findo em 30 de junho de 2016, na sequência da aquisição por parte da FCP Media à Mediluso - Produções para Televisão, S.A., de uma participação de 82,4% da Avenida dos Aliados, a FCP, SAD passou a deter indiretamente 81,58% do capital das sociedades Avenida dos Aliados e Miragem – Produção Audiovisual, no montante global de 1.329.449 Euros.

O Grupo efetua testes anuais de imparidade sobre o "Goodwill" e sempre que existam indicações que o mesmo possa estar em imparidade. Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2016 e 30 de junho 2015, o Grupo procedeu à análise de imparidade de "Goodwill" não se tendo verificado a necessidade do reconhecimento de qualquer ajustamento adicional.

Para efeitos da análise de imparidade, entendeu-se que o "Goodwill" estava afeto, apenas, à Unidade Geradora de Caixa do segmento de mediação de seguros. A quantia recuperável da Unidade Geradora de Caixa foi determinada com base no valor de uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados, tendo por base o *business plan* desenvolvido pelo responsável desta empresa e devidamente aprovado pela Direção do Grupo.

Os pressupostos fundamentais utilizados no referido *business plan* são como segue:

Período utilizado	5 anos
Taxa de crescimento ( <i>g</i> ) <sup>(1)</sup>	2,0%
Taxa de desconto utilizada <sup>(2)</sup>	8,0%

<sup>(1)</sup> Taxa de crescimento usada para extrapolar cash-flows para além do período considerado no *business plan*

<sup>(2)</sup> Taxa de desconto aplicada aos cash-flows projectados

A Direção, suportada no valor dos fluxos de caixa previsionais da unidade geradora de caixa deste segmento, descontados à taxa de 8,0%, concluiu que, em 30 de junho de 2016, o valor recuperável dos ativos líquidos, incluindo "Goodwill", excedia o seu valor, contabilístico não tendo sido apurada qualquer necessidade de registo de imparidade.

O Clube efetuou análises de sensibilidade aos principais pressupostos utilizados, como segue:

- um aumento de 0,5% no pressuposto da taxa de desconto ao longo dos anos das projeções não geraria perdas de imparidade adicionais, em 30 de junho de 2016;

- uma diminuição de 0,5% no pressuposto da taxa de crescimento na perpetuidade não geraria perdas por imparidade adicionais, em 30 de junho de 2016;

As projeções dos fluxos de caixa basearam-se no desempenho histórico e nas expectativas de desenvolvimento do negócio.

### 13 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS – NÃO CORRENTE

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2016 e 2015, o movimento ocorrido na rubrica “Outros ativos financeiros” bem como nas respetivas perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	30 junho 2016	30 junho 2015
<b>Valor bruto:</b>		
Saldo inicial	321.807	1.920.987
Aumentos	16.018	8.587
Transferências (Nota 10)	720.350	250.000
Alienações	-	(658.333)
Abates	(503.524)	(1.199.434)
Saldo final	554.651	321.807
<b>Perdas por imparidade acumuladas</b>		
Saldo inicial	23.260	1.202.038
Perdas por imparidade no período (Notas 36)	560.944	432.114
Alienações	-	(411.458)
Abates	(503.524)	(1.199.434)
Saldo final	80.680	23.260
<b>Valor líquido</b>	<b>473.971</b>	<b>298.547</b>

O detalhe desta rubrica em 30 de junho de 2016 e 2015 é como segue:

Descrição	30 junho 2016		30 junho 2015	
	% participação	Custo de aquisição	% participação	Custo de aquisição
<u>Outros investimentos:</u>		37.676		21.658
<u>Direitos económicos do jogador</u>				
Chidera Ezeh	50%	325.205	-	-
Quiñones	30%	126.608	-	-
Carlos Eduardo	25%	-	50%	250.000
Outros jogadores		65.162		50.150
		554.651		321.808
Perdas por imparidade acumuladas		(80.680)		(23.260)
		<b>473.971</b>		<b>298.547</b>

A rubrica “Outros ativos financeiros”, acima detalhada, considera direitos económicos sobre diversos jogadores, relativamente aos quais o Clube alienou os direitos de inscrição desportiva, tendo mantido parte dos direitos económicos.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2016 e de 2015 foram estimadas imparidades relativas a estes direitos económicos de jogadores que correspondem à melhor estimativa da Direção do valor recuperável esperado destes investimentos.

## 14 ATIVOS FINANCEIROS

### Categorias de ativos financeiros

As categorias de ativos financeiros em 30 de junho de 2016 e 2015 são detalhadas conforme se segue:

ATIVOS FINANCEIROS	30 junho 2016			30 junho 2015		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
<b>Não Corrente</b>						
Ativos financeiros ao custo:						
Clientes	15.689.532	-	15.689.532	13.545.184	-	13.545.184
Outras contas a receber	256.537	-	256.537	-	-	-
	<u>15.946.069</u>	-	<u>15.946.069</u>	<u>13.545.184</u>	-	<u>13.545.184</u>
<b>Corrente</b>						
Disponibilidades:						
Outros ativos financeiros	7.755.080	-	7.755.080	7.145.270	-	7.145.270
Caixa e depósitos bancários	7.392.033	-	7.392.033	18.363.368	-	18.363.368
	<u>15.147.113</u>	-	<u>15.147.113</u>	<u>25.508.638</u>	-	<u>25.508.638</u>
Ativos financeiros ao custo:						
Clientes	77.060.940	(5.553.527)	71.507.413	73.097.853	(5.110.153)	67.987.700
Outras contas a receber	7.656.176	-	7.656.176	15.925.506	-	15.925.506
	<u>84.717.116</u>	<u>(5.553.527)</u>	<u>79.163.589</u>	<u>89.023.359</u>	<u>(5.110.153)</u>	<u>83.913.206</u>
	<u>115.810.298</u>	<u>(5.553.527)</u>	<u>110.256.771</u>	<u>128.077.181</u>	<u>(5.110.153)</u>	<u>122.967.028</u>

O detalhe dos saldos correntes da rubrica “ Clientes” em 30 de junho de 2016 e 2015 é o seguinte:

	30 junho 2016	30 junho 2015
Clientes conta corrente		
Transações com passes de jogadores	49.850.241	60.352.625
Operações correntes	21.657.172	7.635.075
	<u>71.507.413</u>	<u>67.987.700</u>
Clientes de cobrança duvidosa	5.553.527	5.110.153
	<u>5.553.527</u>	<u>5.110.153</u>
	<u>77.060.940</u>	<u>73.097.853</u>

O saldo da rubrica do ativo corrente “Clientes – Operações correntes” inclui saldos resultantes de operações diversas, com destaque para os montantes a receber da Altice Picture S.A.R.L. no montante de 12.500.000 Euros decorrente do acordo de direitos de transmissão celebrado.

Em 30 de junho de 2016 e 2015, o saldo das rubricas corrente e não corrente de “Clientes – Transações de passes de jogadores” inclui, essencialmente, as seguintes contas a receber:

Entidade	30 de junho 2016		30 de junho 2015	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Juventus Football Club SPA	14.462.055	7.713.096	-	-
Stoke City	13.370.000	-	-	-
Real Madrid	12.356.500	-	9.356.500	12.000.000
Al Hilal	3.241.387	-	5.500.000	-
Doyen Sports Investments Limited	2.788.750	-	2.500.000	2.500.000
São Paulo	2.657.970	10.000.000	2.000.000	-
Portimonense Futebol SAD	615.000	-	-	-
Clube Atlético Paranaense	500.000	-	-	-
Real Sociedad de Fútbol, Sad	300.000	-	-	-
Manchester City	9.545	-	2.719.255	-
Atlético de Madrid	-	-	35.000.000	-
Fluminense FC	-	-	2.125.000	-
Kasimpasa	-	-	529.000	-
Gol Football Luxembourg	-	-	375.000	-
Outros	393.922	-	459.063	-
Atualização de dividas de terceiros	(844.888)	(2.023.564)	(211.193)	(954.816)
	<u>49.850.241</u>	<u>15.689.532</u>	<u>60.352.625</u>	<u>13.545.184</u>

Em 30 de junho de 2016, os saldos a receber das entidades acima referidas resultaram, essencialmente, da alienação dos direitos económicos dos jogadores Alex Sandro, Imbula, Danilo, Celestin Djim, Carlos Eduardo e Maicon.

A exposição do Grupo ao risco de crédito é atribuível às contas a receber da sua atividade operacional. Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas por imparidade acumuladas para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo, de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolventes económicas. O Grupo entende que os valores contabilísticos das contas a receber, líquidas de perdas de imparidade, se aproximam do seu justo valor.

Em 30 de junho 2016 e 2015 não existem indicações de que não serão cumpridos os prazos normais de recebimento relativamente aos valores incluídos na rubrica de Clientes, dos saldos não vencidos e para os quais não existe imparidade registada.

O movimento das perdas por imparidade acumuladas, em 30 de junho de 2016 e 2015, pode ser detalhada como segue:

	30 junho 2016					
	Saldo inicial	Varição de perímetro	Aumentos	Utilizações	Reversões	Saldo final
Perdas por imparidades acumuladas						
Clientes	5.110.153	156.018	739.145	(68.043)	(383.746)	5.553.527
	5.110.153	156.018	739.145	(68.043)	(383.746)	5.553.527
	30 junho 2015					
	Saldo inicial		Aumentos	Utilizações	Reversões	Saldo final
Perdas por imparidades acumuladas						
Clientes	5.010.353	-	1.429.549	(943.190)	(386.559)	5.110.153
	5.010.353	-	1.429.549	(943.190)	(386.559)	5.110.153

Em 30 de junho de 2016 e 2015, a rubrica “Outras contas a receber” pode ser detalhada como segue:

	30 junho 2016	30 junho 2015
<u>Outras contas a receber - não corrente</u>		
Devedores por aquisição de investimentos financeiros	256.537	-
<u>Outras contas a receber - corrente</u>		
Outros devedores	2.612.830	3.643.731
Devedores por aquisição de investimentos financeiros	171.028	-
<u>Acréscimos de Rendimentos</u>		
Prémio fixo de participação nas competições europeias	-	12.000.000
Receitas publicitárias não facturadas	1.656.141	-
Indemnizações de seguros	83.274	-
Prémio de participação dos jogadores da FCP, SAD no Europeu de Futebol 2016 a receber	500.084	-
Protocolo de prestação de serviços - FCP	-	-
Direitos de transmissão	2.166.667	-
Outros acréscimos de rendimentos	466.152	281.775
	7.656.176	15.925.506

Em 30 de junho de 2016 as rubricas corrente e não corrente “Devedores por aquisição de investimentos financeiros” diz respeito ao valor a receber pela alienação de 17% do capital social da Avenida dos Aliados, por parte da FCP Media à Mediapro Portugal, SGPS, S.A. (Nota 7).

Em 30 de junho de 2016 e 2015 o montante relevado na parcela corrente na rubrica “Outros devedores” refere-se essencialmente a adiantamentos efetuados a atletas (800.083 Euros e 1.428.279 Euros em 30 de junho de 2016 e 2015, respetivamente).

## 15 DIFERIMENTOS ATIVOS

A 30 de junho de 2016 e 2015 a rubrica não corrente “Diferimentos” (Ativo) diz respeito essencialmente ao adiantamento da renda à Fundação Porto Gaia relacionada com o Centro de Treinos do Olival no montante de 180.723 Euros.

Em 30 de junho de 2016 e 2015, as rubricas do ativo corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	30 junho 2016	30 junho 2015
Adiantamentos por conta de despesas relativas à época seguinte	893.977	1.619.545
Seguros	368.928	289.229
Quotas	-	13.571
Outros Gastos a Reconhecer	352.493	354.599
	<u>1.615.398</u>	<u>2.276.944</u>

Em 30 de junho de 2016 e 2015 o montante relevado na rubrica “Adiantamento por conta de despesas relativas à época seguinte” inclui essencialmente gastos diferidos relacionados com contratos de *scouting* (634.914 Euros em 30 de junho de 2016 e 223.744 Euros em 30 de junho de 2015) e gastos diferidos com empréstimos de jogadores e intermediação de treinadores (249.892 Euros em 30 de junho de 2016 e 1.277.213 Euros em 30 de junho de 2015).

## 16 INVENTÁRIOS

O detalhe da rubrica “Inventários” em 30 de junho de 2016 e 2015 é o seguinte:

	30 de junho 2016			30 de junho 2015		
	Montante bruto	Perdas por imparidade	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade	Montante líquido
Mercadorias	3.121.571	(572.196)	2.549.375	2.789.761	(609.451)	2.180.310
	<u>3.121.571</u>	<u>(572.196)</u>	<u>2.549.375</u>	<u>2.789.761</u>	<u>(609.451)</u>	<u>2.180.310</u>

A rubrica de inventários a 30 de junho de 2016 e 2015 considera as mercadorias afetas à exploração das áreas comerciais do Futebol Clube do Porto, efetuada pela subsidiária Porto Comercial.

O custo das mercadorias vendidas em 30 de junho de 2016 e 2015 foi apurado como segue:

	30 de junho 2016	30 de junho 2015
	Mercadorias	Mercadorias
Saldo inicial	2.789.761	1.974.275
Compras	3.362.322	3.238.220
Regularizações	(86.648)	-
Saldo final	<u>3.121.571</u>	<u>2.789.761</u>
Custo das merc. vendidas e das mat. consumidas	<u>2.943.864</u>	<u>2.422.734</u>

Em 30 de junho de 2016, foi registada uma perda por imparidade em inventários de 60.131 Euros (232.158 Euros em 30 de junho de 2015), a qual foi registada na rúbrica da Demonstração de resultados “Imparidade de inventários (perdas / reversões)”. O movimento das perdas por imparidade nos exercícios findos em 30 de junho de 2016 e 2015 é como segue:

	30 de junho 2016				30 de junho 2015		
	Saldo inicial	Aumentos	Utilização	Saldo final	Saldo inicial	Aumentos	Saldo final
Perdas por imparidade acumuladas - mercadorias	609.451	60.131	(97.386)	572.196	377.293	232.158	609.451
	<u>609.451</u>	<u>60.131</u>	<u>(97.386)</u>	<u>572.196</u>	<u>377.293</u>	<u>232.158</u>	<u>609.451</u>



## 17 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O Grupo não registou nas suas demonstrações financeiras consolidadas impostos diferidos, por não existirem diferenças temporais materialmente relevantes entre o reconhecimento de despesas e receitas para fins contabilísticos e de tributação, exceto para os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e a provisões e perdas de imparidade não aceites fiscalmente que, numa base de prudência, não foram registados.

Os prejuízos fiscais reportáveis, conforme declarações de rendimentos apresentadas pelas sociedades que integram o perímetro de consolidação e outros registos das mesmas, ascendiam a 78.732.377 Euros e vencem-se como segue:

	Montante	Caducidade
Gerados no exercício findo em:		
30 de Junho de 2013	1.190.982	30 de junho de 2018
30 de Junho de 2014	38.434.907	30 de junho de 2019
30 de Junho de 2015	56.941	30 de junho de 2027
30 de junho de 2016	<u>39.049.547</u>	30 de junho de 2028
	<u>78.732.377</u>	

Os prejuízos fiscais acima detalhados não consideram quaisquer correções à matéria coletável efetuadas pelas Autoridades Fiscais, as quais foram contestadas pelo Grupo (Nota 20), sendo o desfecho dos referidos processos ainda incerto à data de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

A reconciliação do resultado antes de imposto com o imposto sobre o rendimento é como segue:

	<b>30.06.2016</b>	<b>30.06.2015</b>
Resultado antes de impostos	(56.250.902)	21.637.980
A acrescentar:		
Variações pat. positivas não reflectidas no resultado liquido do periodo (art. 21.º)	723.050	
Provisões não dedutíveis ou para além dos limites legais	2.912.859	1.756.485
Perdas por imparidade para além dos limites legais	412.613	
Mais valias fiscais <sup>(1)</sup>	38.614.239	60.053.122
Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo	908.851	-
Gastos de financiamento não dedutíveis <sup>(3)</sup>	12.988.196	-
Outros	1.684.571	1.992.521
A deduzir:		
Mais valias contabilísticas <sup>(1)</sup>	(38.732.729)	(82.648.005)
Lucros distribuídos de empresas subsidiárias	(323.678)	(231.449)
Reversão de ajustamentos de valores de activos tributados	(111.142)	(602.808)
Benefícios Fiscais	(40.866)	(35.050)
Quotizações	-	(64.508)
Utilização de provisão não aceite fiscalmente	-	(355.501)
Outros	(203.893)	(12.865)
Resultado tributável	<u>(37.418.831)</u>	<u>1.489.922</u>
Prejuízos fiscais utilizados	(713.140)	(903.218)
Base de imposto	<u>(38.131.971)</u>	<u>586.704</u>
Taxa de imposto sobre o rendimento	21%	23%
Taxa de derrama (sobre o resultado tributável)	1,50%	1,50%
Imposto calculado	621.969	1.451.258
Derrama <sup>(2)</sup>	47.285	50.312
Tributação autónoma	790.834	810.181
Recuperação IRC 2003	-	(1.258.659)
Ganhos / perdas RETGS	(365.583)	(721.593)
Outros	(695)	(18.240)
Imposto sobre o rendimento do exercício	<u>1.093.810</u>	<u>313.259</u>

<sup>(1)</sup> No apuramento do resultado tributável o Grupo optou por considerar o reinvestimento das mais-valias geradas na alienação dos direitos de inscrição desportiva de jogadores, nos prazos legais, o que lhe permite deduzir 50% das mais-valias fiscais geradas no exercício.

<sup>(2)</sup> Derrama das empresas tributadas de acordo com o RETGS e que apresentam resultado tributável positivo no exercício.

<sup>(3)</sup> Limitação à dedutibilidade de gastos de financiamento de acordo com o artigo 67 do Código do IRC.

## 18 INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

### Revalorizações

A Empresa procedeu em anos anteriores (anteriormente à aplicação das NCRF) à revalorização dos seus ativos fixos ao abrigo da legislação aplicável, nomeadamente:

- *Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de junho*
- *Decreto-Lei nº 118-B/86, de 27 de Maio*
- *Decreto-Lei nº 49/91 de 25 de Janeiro*
- *Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de Novembro*

### Outras reservas

Em 30 de junho de 2016 e 2015 o Clube havia reforçado as Reservas Estatutárias em 46.701 Euros e 45.173 Euros, respetivamente, ao abrigo do fundo de assistência a atletas que, pelos estatutos, obriga ao reforço deste fundo no montante correspondente a 1% das quotas cobradas.

### Outras variações no capital próprio

Em 30 de junho de 2016 a rubrica “Outras variações no capital próprio” corresponde: (i) ao valor por reconhecer relativamente ao subsídio ao investimento atribuído no âmbito do Programa Regional do Norte (ON.2) para efeitos da “Qualificação e beneficiação das Piscinas de Campanhã” (Notas 5 e 21), no montante de 1.495.924 Euros e (ii) à reserva de justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa (Nota 23), no montante de -254.514 Euros.

## 19 INTERESSES SEM CONTROLO

Os movimentos ocorridos nesta rubrica durante os exercícios findos em 30 de junho de 2016 e 2015, são como segue:

Saldo inicial em 1 de julho de 2014	786.583
Resultado do exercício atribuível aos interesses sem controlo	9.900.907
Distribuição de dividendos	(12.857)
Variação de percentagem de detenção efectiva em subsidiárias (Nota 6)	8.276.834
Aquisição de percentagem adicional de empresas (Nota 6)	(2.133.905)
Outras variações	(33.226)
Saldo final em 30 de junho de 2015	16.784.336
Saldo inicial em 1 de julho de 2015	16.784.336
Resultado do exercício atribuível aos interesses sem controlo	(6.911.644)
Distribuição de dividendos	(17.982)
Variação de perímetro	864.081
Outras variações	(335.398)
Saldo final em 30 de junho de 2016	10.383.393

## 20 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

A evolução das provisões nos exercícios findos em 30 de junho de 2016 e 2015 é detalhada conforme se segue:

	30 junho 2016					30 junho 2015				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Provisões participações financeiras (Nota 6)	301.395	-	-	-	301.395	301.395	-	-	-	301.395
Outras provisões	1.226.367	-	-	(133.334)	1.093.033	1.636.922	-	(410.555)	-	1.226.367
	<u>1.527.762</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(133.334)</u>	<u>1.394.428</u>	<u>1.938.317</u>	<u>-</u>	<u>(410.555)</u>	<u>-</u>	<u>1.527.762</u>

## Provisões

### (a) Processos fiscais

#### a. FCP, SAD

No decorrer do Regime Excepcional de Regularização de Dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária (“RERD”) concedido pelo Ministério das Finanças aos pagamentos voluntários efetuados pelos sujeitos passivos até 31 de dezembro de 2013 relativos aos montantes de imposto em falta, a FC Porto SAD liquidou o montante de 4.227.685 Euros, relativos a processos fiscais, utilizando a provisão criada para o efeito, no montante de 1.514.094 Euros e reconhecendo o restante como gasto do exercício, no valor de 2.713.591 Euros. Não obstante a realização deste pagamento, a Sociedade mantém as reclamações gratuitas e impugnações judiciais, tendo a Sociedade ativos contingentes relacionados com os mesmos conforme detalhado abaixo.

#### b. FCPorto

O Clube, no seguimento de duas inspeções fiscais aos exercícios findos em 30 de junho de 2004 e 2005 recebeu duas liquidações adicionais em sede de IRC no montante de 1.258.659 Euros e 1.953.127 Euros, respetivamente, relativas ao enquadramento tributário dos subsídios atribuídos pelo Instituto Nacional do Desporto no âmbito da construção do Estádio do Dragão. Apesar de o Clube ter reconhecido estes montantes na rubrica de “Provisões” em exercícios anteriores, reclamou o teor das respetivas liquidações, estando neste momento os dois processos impugnados judicialmente.

No entanto, no decorrer do Regime Excepcional de Regularização de Dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária (“RERD”) concedido pelo Ministério das Finanças aos pagamentos voluntários efetuados pelos sujeitos passivos até 31 de dezembro de 2013 relativos aos montantes de imposto em falta, o Futebol Clube do Porto liquidou o montante de 2.830.272 Euros relativos aos referidos processos fiscais, utilizando a provisão criada para o efeito neste montante e revertendo o valor remanescente, no montante de 381.514 Euros.

Não obstante a realização deste pagamento, o Clube mantém as impugnações judiciais, mantendo ativos contingentes relacionados com os mesmos conforme detalhado abaixo.

Relativamente à liquidação adicional respeitante ao exercício findo em 30 de junho de 2004 (exercício fiscal de 2003) foi emitida, em 25 de Setembro de 2012, sentença parcialmente favorável ao Futebol Clube do Porto pelo Tribunal Administrativo do Porto (TAF), tendo a Autoridade Tributária interposto recurso em 15 de Novembro de 2012. Em 9 de julho de 2014 a sentença favorável foi confirmada pelo Supremo Tribunal Administrativo (STA). Após a prolação do douto Acórdão do STA que decidiu (em última instância) o recurso interposto pela Fazenda Pública da decisão do TAF do Porto que julgou parcialmente procedente a Impugnação judicial da liquidação adicional (oficiosa) de IRC de 2003 do FC Porto, veio ainda a Fazenda Pública interpor recurso para o Tribunal Constitucional, circunscrito apenas à apreciação da inconstitucionalidade quanto à repartição das custas processuais. Deste modo estando só em causa a repartição das custas processuais o FCP reconheceu, no exercício findo em 30 de junho de 2015, um proveito relacionado com as liquidações adicionais de IRC do exercício de 2003, no montante de 1.258.659 Euros, por contrapartida de uma conta a receber na rubrica de “Estados e Outros Entes Públicos”.

(b) Provisões em participações financeiras

Provisão relativa à participação financeira na Investiantas, S.A. para a qual não existem contas disponíveis atualizadas, tendo sido constituída uma provisão no montante de 301.395 Euros, correspondente à quota-parte do Clube no valor dos capitais próprios desta entidade à data das últimas demonstrações financeiras disponíveis - de 30 de junho de 2010 (Nota 6).

(c) Outros processos

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2008 foi intentado por um terceiro contra o Grupo um processo judicial, tendo sido proferida sentença pela 7ª Vara Cível do Tribunal Judicial do Porto, em Maio de 2009, que condenou a PortoEstádio a pagar uma indemnização no montante de 404.241 Euros, acrescida de juros moratórios, tendo o Grupo recorrido da decisão. Em Julho de 2015 o desfecho deste processo foi conhecido, sendo a decisão favorável à PortoEstádio pelo que a provisão anteriormente constituída foi revertida, encontrando-se apenas a decorrer o prazo para a definição das custas.

A Direção entende que as provisões constituídas em 30 de junho de 2016 e 2015 são adequadas face à graduação dos riscos que as mesmas se destinam a cobrir e à expectativa da Direção quanto à inexistência de impactos adicionais nas demonstrações financeiras consolidadas anexas de eventuais riscos.

**Ativos contingentes**(a) Processos fiscais

O Clube e as suas subsidiárias efetuaram, em exercícios anteriores, pagamentos referentes a liquidações adicionais de processos fiscais, registando esses pagamentos como gasto nos exercícios em que esses pagamentos ocorreram. No entanto o Clube mantém ativas reclamações gratuitas e/ou impugnações judiciais, em que reclama a devolução desses montantes.

Desta forma, existem os seguintes ativos contingentes de natureza fiscal a 30 de junho de 2016:

<b>Empresa</b>	<b>Imposto</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ativo contingente 30.06.2016</b>
FCP SAD	IRC 2003	Liquidação adicional	2.155.916
FCP SAD	IVA 2003	Liquidação adicional	171.369
FCP SAD	IRC 2005	Liquidação adicional	626.650
FCP SAD	IRC 2007	Liquidação adicional	416.475
FCP SAD	IRC e IVA 2008	Liquidação adicional	823.732
FCP SAD	IRC 2009	Liquidação adicional	979.550
FCP SAD	IRC e IRS 2010	Liquidação adicional	316.366
<b>Total FCP SAD</b>			<b>5.490.058</b>
FCP	IRC 2004	Liquidação adicional	1.723.993
<b>Total FCP</b>			<b>1.723.993</b>
			<b>7.214.051</b>

(b) Outrosi) **Imposto Municipal sobre Imóveis**

Em reunião pública da Câmara Municipal do Porto realizada em 18 de Abril de 2006, foi aprovada por unanimidade a proposta de classificação do Estádio do Dragão como “imóvel de interesse municipal”. Em Fevereiro de 2008, foi emitido um despacho pelos Serviços de Finanças do Porto aprovando o pedido de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (“IMI”), relativamente ao referido imóvel, e que, de acordo com a legislação expressa nos Estatutos dos Benefícios Fiscais, será aplicável para os anos de 2006 e seguintes. Em outubro de 2006, o Conselho de Administração da Euroantas endereçou um requerimento ao Ministro das Finanças solicitando que a isenção de IMI obtida fosse aplicável desde 2004. No entanto, em Fevereiro de 2008, o Grupo recebeu uma nota de liquidação do IMI referente aos anos de 2004 e 2005 cujo montante global ascende a 343.871 Euros. Apesar do referido montante ter sido registado como custo na demonstração dos resultados do exercício findo em 30 de junho de 2008, por ser entendimento do Conselho de Administração da Empresa que existe fundamentação que justifique que a isenção fosse igualmente aplicável aos anos de 2004 e 2005, em julho de 2008, o Grupo apresentou uma reclamação graciosa relativamente à referida liquidação, tendo sido a mesma indeferida e sido apresentada posteriormente impugnação judicial.

Não tendo existido ainda qualquer desenvolvimento adicional neste processo, o Grupo continua a aguardar por uma decisão definitiva.

**Passivos Contingentes**i) Pepe – Marítimo da Madeira – Futebol SAD

Em 14 de outubro de 2010, a Marítimo da Madeira – Futebol, SAD (“Marítimo”) intentou uma ação declarativa contra a FC Porto, SAD junto da Comissão Arbitral da Liga Portuguesa de Futebol Profissional reclamando um acerto no montante que lhe seria devido pela transferência do jogador Pepe para o Real Madrid no montante de, aproximadamente, 840.000 Euros, o qual inclui juros de mora. No dia 14 de setembro de 2012 a Comissão Arbitral da LPFP julgou improcedente todos os pedidos do Marítimo absolvendo a FC PORTO, SAD. Subsequentemente, a 17 de outubro de 2012, o Marítimo apresentou recurso para o plenário da LPFP. Em Dezembro de 2013 o pedido de anulação da decisão do Plenário da Comissão Arbitral da LPFP intentado pela Marítimo Futebol SAD junto das Varas Cíveis do Porto foi julgado improcedente, desta decisão foi intentado recurso junto do Tribunal da Relação do Porto, por parte da Marítimo, SAD, encontrando-se o processo ainda a tramitar.

A Direção do Clube, bem como os seus consultores legais, entenderam que a fundamentação considerada pelos clubes acima referidos não é correta, pelo que foi apresentada contestação, não estimando que do desfecho destes processos resultem quaisquer impactos materiais sobre as demonstrações financeiras consolidadas.

ii) João Moutinho – Sporting

Foi intentada pela Sporting Clube de Portugal, SAD, junto da Comissão Arbitral da LPFP uma ação declarativa de condenação respeitante ao contrato de cedência definitiva dos direitos desportivos relativo ao atleta João Filipe Iria Santos Moutinho, mediante a qual foi conferido à Sporting SAD o direito de receber 25% da mais-valia verificada em futura cedência do jogador a terceiro clube. A 17 de setembro de 2014 a Comissão Arbitral da LPFP notificou a FC PORTO, SAD do acórdão relativo a este processo no qual condenou a Sociedade ao pagamento, ao Sporting Clube de Portugal, SAD, de 658.047 Euros acrescido de juros de mora.

A FC PORTO, SAD apresentou recurso da decisão para o Plenário da Comissão Arbitral da LPFP a 6 de outubro de 2014, tendo sido notificada no exercício findo em 30 de junho de 2016 da decisão desfavorável desta instância, tendo a FCP, SAD reconhecido, nesse seguimento, o valor total da responsabilidade a que foi condenado (Nota 34). No entanto o SCP, por sua vez, recorreu desta decisão, argumentando que os valores que lhe são devidos são superiores àqueles a que a FCP, SAD foi condenada.

iii) Tony Djim e Celestin Djim – Standard Liège

Foram intentadas pelo Standard de Liège, junto da FIFA duas reclamações contra a FC PORTO, SAD, na qual reclama que lhe é devida a quantia global de 430.000 Euros a título de compensação por formação, pela contratação, por parte da FC PORTO, SAD, dos jogadores Tony Djim e Celestin Djim. Em 18 de Fevereiro de 2016 o Dispute Resolution Center da FIFA emitiu uma decisão favorável à Sociedade. Apesar de, relativamente a este processo, ser ainda possível o recurso ao Tribunal Arbitral do Desporto, é convicção da Direção do Clube, bem como os seus consultores legais, que a fundamentação considerada pelo Standard de Liège não é correta, pelo facto deste clube não ter cumprido uma exigência do Regulamento FIFA do Estatuto e Transferência de Jogadores e que do eventual recurso que venha a ter lugar não resultará quaisquer impactos materiais sobre as demonstrações financeiras consolidadas.

iv) ERCS – Avenida dos Aliados

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERCS) instaurou um procedimento contraordenacional à sociedade Avenida dos Aliados, com fundamento na alínea d) do nº1 do artigo 77º da Lei da Televisão, que prevê a punição de 75.000 Euros a 375.000 Euros, sendo convicção da Direção do Clube que, do mesmo processo não resultarão responsabilidades para o Clube.

v) Iturbe – Verona

O Clube Italiano Verona reclamou junto da FIFA o reembolso por parte do FCP SAD do valor de solidariedade que lhe foi reclamado por clubes terceiros por força de cedência temporária (num primeiro momento) e da cedência definitiva (posteriormente) do jogador Iturbe. No entanto, em ambas as cedências, as contrapartidas a pagar à SAD foram definidas de forma expressa no contrato como sendo liquidas deste mecanismo, pelo que a FCP, SAD considera que o valor não lhe é devido.

Decisões do Dispute Resolution Chamber (“DRC”) da FIFA de 17 de setembro de 2015 condenam a SAD a reembolsar ao Verona as quantias pagas de solidariedade no valor de 310.500 euros e 31.824 euros reclamadas pelo Cerro Porteno e pelo River Plate, respetivamente.

No seguimento daquela decisão a FCP SAD já apresentou recurso para o tribunal arbitral do desporto (“TAS”), na Suíça, sendo entendimento da Direção do Clube, bem como os seus consultores legais que, tendo em consideração decisões recentes por parte dos TAS relativamente a esta matéria, em que revogou várias decisões do DRC da FIFA, que a fundamentação considerada pelo Verona não é correta, não estimando que o desfecho deste processo resulte quaisquer impactos materiais sobre as demonstrações financeiras consolidadas.

### Garantias bancárias

A 30 de junho de 2016, o Grupo apresentava as seguintes garantias bancárias:

- Porto Estádio: garantia bancária de 410.555 Euros relativa a processo judicial descrito acima, sendo que a garantia ainda não foi levantada;
- PortoComercial: garantias bancárias no montante global de 143.204 Euros a favor de proprietários de lojas arrendadas em centros comerciais;
- Dragon Tour: garantia bancária de 75.000 Euros a favor da IATA – Associação Internacional de Transportes Aéreos.
- FCP Clube: uma garantia bancária de 31.800 Euros a favor das Águas do Porto e outra no valor 1.800 Euros a favor da EDP.

Os contratos de financiamento de longo prazo celebrado pelo Grupo para construção do Estádio do Dragão e do Pavilhão Dragão Caixa (Nota 21) estão garantidos por hipotecas voluntárias prestadas pelo Grupo sobre o Estádio do Dragão e o Pavilhão Dragão Caixa, aos quais correspondem à quase totalidade dos bens registados em ativos fixos tangíveis a 30 de junho de 2016.

## 21 EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E OBRIGACIONISTAS

Os financiamentos obtidos em 30 de junho de 2016 e 2015 são detalhados conforme se segue:

	30 junho 2016			
	Custo amortizado		Valor nominal	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
<b>Instituições financeiras:</b>				
Empréstimos bancários	47.664.831	28.229.740	48.002.391	28.229.740
Factoring	32.353.585	9.120.000	32.453.915	9.120.000
Leasing	80.044	280.153	80.044	280.153
	<u>80.098.460</u>	<u>37.629.893</u>	<u>80.536.350</u>	<u>37.629.893</u>
Empréstimos obrigacionistas	19.653.905	44.705.224	20.000.000	45.000.000
	<u>99.752.365</u>	<u>82.335.117</u>	<u>100.536.350</u>	<u>82.629.893</u>

	30 junho 2015			
	Custo amortizado		Valor nominal	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
<b>Instituições financeiras:</b>				
Empréstimos bancários	37.421.618	28.333.517	37.584.302	28.333.517
Factoring	16.475.435	12.408.767	16.500.000	12.408.767
Leasing	80.043	367.672	80.044	367.672
Letras descontadas (Nota 14)	10.000.000	-	10.000.000	-
	<u>63.977.096</u>	<u>41.109.956</u>	<u>64.164.346</u>	<u>41.109.956</u>
Empréstimos obrigacionistas	-	63.711.415	-	65.000.000
	<u>63.977.096</u>	<u>104.821.371</u>	<u>64.164.346</u>	<u>106.109.956</u>

A parcela classificada como não corrente em 30 de junho de 2016 tem o seguinte plano de reembolso definido:

	30 de junho 2016	
	Capital	Juros
2017/18	64.146.887	4.431.871
2018/19	17.801.788	970.544
2019/20	641.196	35.712
Épocas seguintes	40.022	9.651
	<b>82.629.893</b>	<b>5.447.778</b>

Dos empréstimos classificados no passivo em 30 de junho de 2016, destaque para:

Banco / título	Corrente	Não corrente	Total	Data abertura	Taxa de juro	Prestações	Juros	Data vencimento	Garantia / colateral
<b>Empréstimos obrigacionistas</b>									
Empréstimo obrigacionista 2015-2018	-	45.000.000	45.000.000	mai/15	5,00%	Ao valor nominal, no vencimento	Semestrais	mai/18	-
Empréstimo obrigacionista 2014-2017	20.000.000	-	20.000.000	jun/14	6,75%	Ao valor nominal, no vencimento	Semestrais	jun/17	-
<b>Empréstimos bancários</b>									
NOVO BANCO	3.000.000	8.000.000	11.000.000	ago/10	Euribor 12M + spread	4 prestações anuais em Setembro de 2015 e 2016 de 3.000.000 Euros cada e em Setembro de 2017 e 2018 de 4.000.000 cada.	Anuais	set/18	Receitas relativas aos bilhetes de época, bilheteira e quotas dos associados
NOVO BANCO	17.000.000	-	17.000.000	out/13	Euribor 3M + spread	Ao valor nominal, no vencimento	Trimestral	set/16	Direitos económicos do Herrera e Brahimi
Millennium BCP	412.500	-	412.500	dez/13	Euribor 6M + spread	11 prestações trimestrais de igual valor	Trimestral	dez/16	Penhor créditos fiscais e hipoteca sobre imóveis do Clube
Millennium BCP	1.250.000	-	1.250.000	mai/99	Euribor 1M + spread	8 prestações trimestrais de igual valor	Mensais	jun/17	"Passe" do jogador Helton
BIC	6.876.923	573.077	7.450.000	mar/16	Euribor 6M + spread	Amortizações mensais a partir de 01/08/2016.	Mensais	jul/17	Patrocínio MEO/PT épocas futuras
Macquarie Bank	13.370.000	-	13.370.000	abr/16	Fixa	3 prestações de 1.910.000 € em 31/08/2016; 9.550.000 € em 15/01/2017; 1.910.000 € em 30/06/2017	Antecipados	jun/17	Verbas a receber venda do Imbula
Montepio Geral	-	10.000.000	10.000.000	abr/16	Euribor 6M + spread	Prazo de 30 meses com carência de 26 meses e amortização nos últimos 4 meses em prestações de igual valor	Mensais	out/18	Verbas a receber do contrato TV PT Altice épocas futuras
Montepio Geral	750.000	360.000	1.110.000	fev/15	Euribor 6M + spread	1 prestação de 390.000 Euros em 31/08/2016 e 2 prestações de 360.000 Euros em 28/02/2017 e em 11/08/2017	Postecipados	ago/17	Contrato patrocínio Coca-Cola
Sindicato bancário - BPI banco líder	3.806.361	6.300.488	10.106.849	jul/03	(*)	28 prestações semestrais	Semestrais	set/18	(*)
Montepio Geral	71.588	7.028	78.616	fev/15	EUR 6M + spread	120 prestações mensais	Mensais	jul/17	Livrança em branco subscrita pela Avenida dos Aliados e avaliada pela Miragem
CGD	1.062.606	2.750.804	3.813.410	nov/07	Euribor 6M + spread	20 prestações semestrais	Semestrais	nov/19	Hipoteca do pavilhão Dragão Caixa
NOVO BANCO	217.413	238.343	455.756	jan/14	Euribor 12M + spread	4 prestações anuais iguais	Anuais	out/19	Créditos fiscais e a hipoteca de lugares de estacionamento da torre das Antas e o edifício da sede antiga.
Millennium BCP	185.000	-	185.000	dez/13	Euribor 6M + spread	12 prestações trimestrais de igual valor	Trimestral	dez/16	Penhor de créditos fiscais e os Terrenos – lote 1.1 e 1.4
<b>"Factoring"</b>									
Internationales Bankhaus Bodensee AG	12.000.000	-	12.000.000	abr/15	Fixa	Recebimento da 3ª Tranche da venda do Danilo ao Real Madrid - 15-07-2016	Antecipados	jul/16	Verbas receber venda Danilo ao Real Madrid
Internationales Bankhaus Bodensee AG	408.768	-	408.768	jan/15	Fixa	Nas datas de recebimento das verbas da New Balance	Antecipados	nov/16	Contrato patrocínio Warrior
Internationales Bankhaus Bodensee AG	1.287.477	-	1.287.477	jul/15	Fixa	Ao valor nominal, no vencimento	Antecipados	out/16	Verbas a receber UCL 15/16-Market Pool
Internationales Bankhaus Bodensee AG	14.475.000	7.720.000	22.195.000	set/15	Fixa	3 prestações de 7,7M € em 30/07/2016; 6,7M € em 31/12/2016; 7,7M € em 30/07/2017	Antecipados	jul/17	Valor receber venda Alex Sandro à Juventus
Internationales Bankhaus Bodensee AG	750.000	-	750.000	dez/15	Fixa	Amortizações única no vencimento - 30/09/2016	Antecipados	set/16	Proveitos de transmissões televisivas
Internationales Bankhaus Bodensee AG	732.670	-	732.670	dez/15	Fixa	Nov.16 e Fev.17	Antecipados	fev/17	Contrato patrocínio New Balance
BIC	2.800.000	1.400.000	4.200.000	abr/16	Euribor 3M + spread	3 prestações de 1,4M€ em jul-16, jan-17 e jul-17	Antecipados	jul/17	Contrato patrocínio Unicer
<b>Leasing</b>									
BES Leasing	80.044	280.153	360.197	nov/13	Euribor 3M + spread	24 prestações anuais trimestrais	Trimestrais	nov/20	Equipamentos informáticos

**100.536.350    82.629.893    183.166.243**

(\*) Financiamento destinado à construção do Estádio do Dragão

Em 8 de julho de 2003 foi celebrado um contrato de financiamento de longo prazo no montante total de 40.000.000 Euros entre a Euroantas, o FCPorto e cinco instituições financeiras (sendo o Banco BPI o líder), tendo em vista o financiamento do projeto de construção do Estádio do Dragão. O reembolso do empréstimo encontra-se a ser efetuado em 28 prestações semestrais, tendo-se vencido a primeira em 31 de Março de 2005 e a última vencer-se-á em 28 de Setembro de 2018.

O financiamento obtido é sujeito às taxas de juro de mercado. Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 284/2001, o Grupo beneficiou de uma bonificação de juros sobre o montante de 25.289.053 Euros do total do empréstimo obtido. À data de 30 de junho de 2016 a tranche bonificada do empréstimo ainda em dívida ascende 4.515.902 Euros (6.322.263 Euros em 30 de junho de 2015). No entanto, no seguimento da publicação do Decreto-Lei n.º 166/2004, de 7 de Julho, que revogou o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 284/2001, de 26 de outubro e, em articulação com o Regulamento aprovado pela Portaria n.º 535/2002, de 27 de Maio, e atendendo ao disposto no N.º 5 do artigo 2.º do DL N.º 284/2001, a Euroantas tem direito a 10 anos de bonificação de juros (dado que o prazo de financiamento é superior), contabilizados a partir da data de celebração do contrato, pelo que este benefício terminou no exercício findo em 30 junho de 2014.

Deste modo, o empréstimo vence juros nas seguintes condições:

- Tranche não bonificada: taxa de juro: 4,53125% + Spread;
- Tranche bonificada: taxa de juro: Euribor 6M + Spread (com contratação de “SWAP” para taxa fixa de 4,26%).

No âmbito deste contrato de financiamento, para além da hipoteca voluntária constituída a favor daquelas instituições financeiras (Nota 20), a Euroantas e o FCPorto assumem determinadas obrigações, das quais se destacam:

Euroantas

- (i) A não alienação ou transferência de bens do seu ativo (terrenos e edifícios), presente ou futuro;
- (ii) A não oneração ou promessa de oneração do seu ativo, presente ou futuro;
- (iii) A não contratação de endividamento bancário adicional perante outras instituições financeiras.

Futebol Clube do Porto

- (i) Não alienar, nem prometer alienar, as suas ações Euroantas;
- (ii) Não propor, nem votar, quaisquer alterações aos estatutos da Euroantas;
- (iii) Não alienar, nem prometer alienar, quaisquer ações da Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D. sem o acordo prévio das instituições financeiras que concederam o financiamento.

Ainda no âmbito deste contrato de financiamento, a Euroantas assume a obrigação de, em cada exercício, dotar integralmente um Fundo de Reserva para Serviço da Dívida correspondente a um ano de serviço da dívida (montante equivalente ao reembolso de capital e encargos com os respetivos juros, não se considerando o montante relativo a bonificações de juros acima mencionado), o qual em 30 de junho de 2016 ascende a, aproximadamente 4.514.907 Euros (4.529.224 Euros a 30 de junho de 2015) (Nota 4).

A taxa média anual dos empréstimos bancários à data de 30 de junho de 2015 é 5,4% (6% em 30 de junho de 2015).

## 22 OUTROS CREDORES

Em 30 de junho de 2016 e 2015, a rubrica de “Outros credores” é como segue:

<u>Entidade</u>	<u>30.06.2016</u>	<u>30.06.2015</u>
Pearl Design	1.562.500	2.125.000
Doyen Sports Investments Ltd.	1.200.000	1.200.000
For Gool	-	5.000.000
	<u>2.762.500</u>	<u>8.325.000</u>
Juros corridos	4.078.734	2.764.200
	<u>6.841.234</u>	<u>11.089.200</u>

No exercício findo em 30 de junho de 2011, a Sociedade celebrou contratos tendo em vista a cedência de parte dos direitos económicos, em regime de associação económica, de 25% dos direitos económicos do jogador Walter por 2.125.000 Euros à Pearl Design Holding, Ltd.. Dado que, de acordo com os referidos contratos, não foram transferidos os principais riscos e benefícios associados à detenção daqueles direitos, aquelas transações não foram registadas como alienações, não tendo, por conseguinte, sido desreconhecido do ativo intangível aquela parcela de direitos económicos, encontrando-se os montantes recebidos daquelas entidades registados na rubrica da demonstração da posição financeira “Outros credores”.

A 23 de Julho de 2014, o Grupo celebrou com a Doyen Sports Investments Limited, um contrato tendo em vista a cedência de parte dos direitos económicos, em regime de associação económica, do jogador Brahimi pelo montante de 5.000.000 Euros. Este contrato prevê opções de recompra por parte da FC PORTO, SAD de até 55% dos direitos económicos até junho de 2017, e opções de venda de até 80% dos direitos económicos por parte da Doyen até setembro de 2017. Dado que, de acordo com o referido contrato, não foram transferidos os riscos e benefícios significativos associados à detenção daqueles direitos, aquela transação não foi registada como alienação, não tendo, por conseguinte, sido desreconhecido do ativo intangível aquela parcela de direitos económicos. No exercício findo em 30 de junho de 2015 a Sociedade exerceu duas opções de compra correspondentes a 30% dos direitos económicos do jogador por 3.800.000 Euros, tendo este montante sido deduzido ao passivo.

Deste modo, as percentagens referidas na Nota 6, relativas às percentagens detidas dos passes dos jogadores, consideram a partilha com aquelas entidades do valor resultante de alienações futuras dos passes dos jogadores Walter e Brahimi.

Em 24 fevereiro de 2015, foi obtido um financiamento de 5.000.000 Euros da For Gool Co Ltd vencível até 30 de setembro de 2015, tendo, à data, o mesmo sido liquidado.

## 23 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade das taxas de juro, o Grupo contrata “swaps” de taxa de juro. Estes contratos são avaliados de acordo com o seu justo valor à data de encerramento das demonstrações financeiras, sendo o correspondente montante reconhecido na rubrica “Outros instrumentos financeiros - derivados” do ativo ou passivo, conforme os casos.

Os instrumentos financeiros derivados registados nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015 correspondem a um swap de taxa de juro relativo ao empréstimo de financiamento do Grupo. O Conselho de Administração entende que este derivado cumpre integralmente os requisitos descritos pela NCRF 27 – Instrumentos Financeiros, para serem classificados como de cobertura, pelo que as variações do justo valor dos mesmos foram registadas diretamente em capitais próprios.

Em 30 de junho de 2016, o instrumento derivado (swap) contratado pelo Grupo apresentava as seguintes características:

Moeda	Nocional (em moeda)	Nocional (em Euros)	Data Contratação	Data Vencimento
EUR	4.515.902	4.515.902	29-08-2003	28-09-2018

O movimento ocorrido durante os exercícios findos em 30 de junho de 2016 e 2015 pode ser apresentado como segue:

	30 junho 2016	30 junho 2015
Saldo inicial	(526.226)	(786.966)
Aumentos / (diminuições)	203.589	249.011
Variação no juro corrido	16.862	11.729
Saldo final	<u>(305.775)</u>	<u>(526.226)</u>

## 24 RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO

O Grupo assumiu o compromisso de conceder a determinados empregados prestações pecuniárias a título de complemento de reforma. Estes benefícios encontram-se previstos no Acordo da Empresa entre o Futebol Clube do Porto e o CESP – Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal e outros.

A avaliação atuarial mais recente dos ativos do plano e do valor presente da obrigação de benefícios definidos foi efetuada em 15 de julho de 2016 pela Mercer (Portugal) Lda.. O valor presente da obrigação de benefícios definidos e o custo dos serviços correntes e dos serviços passados relacionados foram mensurados através do método Projected Unit Credit.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação atuarial atrás referida foram os seguintes:

	30.06.2016	30.06.2015
Idade normal de reforma	66 anos	66 anos
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 a 50%	EVK 80 a 50%
Taxa de desconto	1,50%	2,25%
Taxa de inflação	2,00%	2,00%
Taxa de crescimentos dos salários	3,00%	3,00%
Taxa de crescimentos das pensões	2,00%	2,00%



Os movimentos no valor presente da obrigação de benefícios definidos nos exercícios findos em 30 de junho de 2016 e em 2015 são descritos conforme se segue:

	<u>30.06.2016</u>	<u>30.06.2015</u>
Saldo inicial	1.144.448	1.333.444
Benefícios pagos	(88.076)	(92.198)
Custo do serviço	8.050	15.386
Juro líquido	24.792	35.364
(Ganhos)/perdas atuariais	75.637	(147.548)
Saldo final	<u>1.164.851</u>	<u>1.144.448</u>

Os riscos mais importantes a que o Plano de Pensões poderá estar exposto são os seguintes:

- Comportamento das variáveis demográficas;
- Alterações a ocorrer na Segurança Social;
- Indexação das pensões.

Foi efetuada uma análise de sensibilidade, com vista a medir o impacto nas responsabilidades causado pela alteração da taxa de desconto (variação positiva de 75 p.b.) sendo apurado um impacto negativo no valor das mesmas no montante de, aproximadamente, 89.000 Euros.

## 25 PASSIVOS FINANCEIROS

Em 30 de junho de 2016 e 2015 as rubricas de “Fornecedores” e de “Outros contas a pagar” apresentavam a seguinte composição:

	30 junho 2016	30 junho 2015
<b>Não corrente</b>		
<u>Fornecedores</u>		
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis	11.285.058	5.635.495
	11.285.058	5.635.495
<u>Outras contas a pagar</u>		
Retenção - garantia de obra Museu	150.000	122.690
Plano Mateus	3.408.947	3.408.947
Credores por aquisições de participações financeiras	1.500.000	-
Outros acréscimos de gastos		
Encargos com transações de "passes" de jogadores, não vencidos	904.961	6.006.569
Indemnizações a processar	200.000	-
	6.163.908	9.538.206
<b>Corrente</b>		
<u>Fornecedores</u>		
Fornecedores, conta corrente	11.660.673	10.050.209
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis	38.673.757	36.730.085
	50.334.430	46.780.294
<u>Outras contas a pagar</u>		
Credores por aquisições de participações financeiras	1.000.000	-
Pessoal	1.972.711	1.965.782
Acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	1.158.638	1.131.245
Encargos com transações de "passes" de jogadores, não vencidos	14.861.319	10.370.369
Prémios de objetivos em competições pendentes de processamento	9.851.615	3.338.422
Indemnizações a processar	2.899.029	5.737.785
Outros custos a crescer	4.296.576	3.658.014
Outras contas a pagar	2.587.973	1.315.911
	38.627.861	27.517.528
	106.411.257	89.471.523

### Fornecedores

O detalhe dos saldos não correntes de Fornecedores em 30 de junho de 2016 e 2015 é o seguinte:

	30 junho 2016	30 junho 2015
<u>Fornecedores - não corrente</u>		
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis:		
Transações de passes de jogadores	12.800.000	6.000.000
Outros fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis	71.730	-
Atualização de dívidas a terceiros	(1.586.672)	(364.505)
	11.285.058	5.635.495

O saldo da rubrica do passivo não corrente "Fornecedores – transação de passes de jogadores" em 30 de junho de 2016 decorre: (i) da aquisição dos direitos económicos e de inscrição desportiva do Inácio no montante de 3.000.000 Euro, (ii) Layún no montante de 3.000.000 Euros, (iii) e Felipe no montante de 2.000.000 Euros, entre outros.

O saldo da rubrica do passivo não corrente “Fornecedores – transação de passes de jogadores” em 30 de junho de 2015 decorre: (i) da aquisição dos direitos económicos e de inscrição desportiva do Brahimi no montante de 5.500.000 Euros e (ii) e da aquisição dos direitos económicos e de inscrição desportiva de Gudiño no montante de 500.000 Euros.

Em 30 de junho de 2016 e 2015, os saldos correntes de fornecedores podem ser detalhados como segue:

	30 junho 2016	30 junho 2015
<b>Fornecedores - corrente</b>		
Fornecedores, conta corrente	11.660.673	10.050.209
<b>Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis:</b>		
Transações com "passes" de jogadores	38.743.665	36.855.915
Outros fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis	391.245	-
	39.134.910	36.855.915
<b>Atualização de dívidas a terceiros</b>	(461.153)	(125.830)
	50.334.430	46.780.294

Em 30 de junho de 2016 e 2015, os principais saldos incluídos nas rubricas, corrente e não corrente, “Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis – Transações com passes de jogadores” podem ser desagregados como segue:

Entidade	jun-16		jun-15	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Olympique De Marseille SASP	9.650.000	-	-	-
F.C.Twente	6.500.000	-	-	-
Sport Club Corinthians Paulista	4.000.000	2.000.000	-	-
São Paulo Futebol Clube	-	6.000.000	-	-
Maritimo da Madeira Futebol SAD	3.925.000	-	-	-
Granada Club de Futbol SAD	3.332.170	-	500.000	5.500.000
Watford Association Football Club Ltd	-	3.000.000	-	-
Onsoccer International, S.A.	2.005.000	-	2.000.000	-
Northfields Sports B.V.	1.700.000	-	-	-
SASP FC Lorient Bretagne Sud	1.300.000	-	-	-
Portimonense Sporting Clube	2.750.000	1.800.000	-	-
Gestifute, S.A.	600.150	-	600.150	-
Vitoria Sport Clube - Futebol SAD	254.592	-	2.300.000	-
Club Atlético de Madrid SAD	-	-	11.000.000	-
Feyenoord Rotterdam NV	-	-	3.720.000	-
Danubio Finanzierungsleistungen und Marketing GMBH	1.000.000	-	2.676.000	-
Coimbra Esporte Clube	-	-	2.500.000	-
Delfino Pescara	-	-	2.250.000	-
Santos FC	-	-	1.718.500	-
Pencilhill	-	-	1.618.223	-
Chivas Corazón	-	-	1.500.000	500.000
Universidade do Chile	-	-	924.667	-
Gol Football Luxembourg	-	-	800.000	-
Estoril - SAD	-	-	705.000	-
Outros	1.726.753	-	2.043.376	-
	38.743.665	12.800.000	36.855.915	6.000.000

Em 30 de junho de 2016, os saldos a pagar às entidades acima mencionadas resultaram, essencialmente, de encargos com aquisição de direitos económicos, de proporções no valor de venda de passes detidos por terceiros e com comissões de intermediação em aquisições e alienações de “passes” referentes aos jogadores Imbula, Corona, Felipe, Inácio, Marega, Brahimi, Layún, entre outros.

Em 30 de junho de 2015, os saldos a pagar às entidades acima mencionadas resultaram, essencialmente, de encargos com aquisição de direitos económicos, de proporções no valor de venda de passes detidos por terceiros e com comissões de intermediação em aquisições e alienações de “passes” referentes aos jogadores Adrian Lopez, Brahimi, Martins Indi, Celestin Djim, Kayembe, Otavio, Hernani, Quintero e Fernando, entre outros.

#### **Outras contas a pagar – não corrente (Plano Mateus)**

Em 30 de junho de 2016 e 2015 a rubrica “Plano Mateus” diz respeito a dívidas à Autoridade Tributária e/ou Segurança Social que decorrem do Decreto-Lei 124/96 (“Plano Mateus”). Em 2012 a Federação Portuguesa de Futebol (FPF) pagou à Autoridade Tributária o valor em dívida remanescente do Plano Mateus (“Totonegocio”) relativamente aos clubes profissionais e não profissionais, tendo chegado a um acordo, em 26 de Dezembro de 2012, com o FCP e a FCF, SAD em que estes últimos reconhecem e aceitam que a FPF fique sub-rogada nos direitos da Autoridade Tributária. O valor registado nesta rubrica reflete a melhor estimativa da Direção relativamente ao valor final (ainda não apurado) a liquidar à FPF e às Autoridades Tributárias relativamente ao “Plano Mateus”.

#### **Acréscimos de gastos correntes/não correntes**

Em 30 de junho de 2016 inclui, nomeadamente, valores relativos:

- (a) a encargos com serviços de intermediação dos jogadores no montante 10.241.397 Euros relativos, entre outros, à alienação dos passes do Imbula, Danilo e Maicon e à aquisição do passe do Maxi Pereira, Felipe, Corona, Bueno e Quintero;
- (b) à celebração e/ou renegociação de contratos de trabalho nomeadamente no que se refere a prémios de assinatura no montante de 1.083.188 Euros relativos, entre outros, ao Diego Reyes, André Fernandez e Walter;
- (c) a valores a pagar relativos à proporção do valor de venda do passe detido por terceiros, aquando da respetiva alienação, no montante de 2.960.505 Euros, relativos entre outros, ao Danilo, Walter, Carlos Eduardo e Defour;
- (d) Responsabilidades com o mecanismo de solidariedade no montante de 1.312.345 Euros, relativos, entre outros, ao Maicon, Alex Sandro, Imbula, Kléber, Celistin Djim e Carlos Eduardo.

Em 30 de junho de 2015 inclui, nomeadamente, valores relativos:

- (a) a encargos com serviços de intermediação dos jogadores no montante 14.683.295 Euros relativos, entre outros, à alienação dos passes do Jackson Martinez e Iturbe e ao preço do exercício de opções de compra de uma percentagem dos direitos económicos de Brahimi;

- (b) à celebração e/ou renegociação de contratos de trabalho nomeadamente no que se refere a prémios de assinatura no montante de 1.670.893 Euros relativos, entre outros, ao Andrés Fernandez e Walter;

Na classificação do saldo como não corrente, a qual respeita a prémios de assinatura de contrato, foram consideradas as datas acordadas de pagamento.

Em 30 de junho de 2016 e 2015, a rubrica “Prémios de competições pendentes de processamento” inclui os montantes relativos a prémios de séries de jogos e valores e gratificações atribuídas a determinados atletas de forma a garantir salários mínimos anuais contratados nos respetivos contratos de trabalho.

As rubricas corrente e não corrente “Credores por aquisições de participações financeiras” dizem respeito à aquisição por parte da FCP Media, no dia 10 de julho de 2015, à Medialuso - Produções para Televisão, S.A. de uma participação equivalente a 99,4% do capital social da Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicações, S.A., que por sua vez detinha 100% do capital social da subsidiária Miragem – Produção Audiovisual, S.A., por 4.000.000 Euros. Na mesma data, a FCP Media alienou 17% do capital social da Avenida dos Aliados à Mediapro Portugal, SGPS, S.A. por 684.104 Euros (Nota 7).

## 26 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 30 de junho de 2016 e 2015 as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

	30 junho 2016		30 junho 2015	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas	1.406.201	620.556	1.545.615	937.861
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	-	2.231.892	-	2.061.283
Imposto sobre o valor acrescentado	1.194.245	700.841	3.525.311	385.011
Contribuições para a Segurança Social	-	1.057.238	-	687.069
Outros Impostos	3.606	2.248	-	6.125
	<u>2.604.052</u>	<u>4.612.775</u>	<u>5.070.926</u>	<u>4.077.349</u>

## 27 DIFERIMENTOS PASSIVOS

Em 30 de junho de 2016 e 2015 as rubricas do passivo corrente e não corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	30 junho 2016	30 junho 2015
<b><u>Não corrente</u></b>		
<b><u>Rendimentos a reconhecer</u></b>		
Adiantamento de receitas/faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisivas	36.904.141	4.000.000
Adiantamento de receitas de publicidade - patrocinador principal do FC Porto	9.000.000	-
Receitas de patrocínio diferidas - Museu BMG	5.259.685	6.174.035
Outros	291.267	-
	<u>51.455.093</u>	<u>10.174.035</u>
<b><u>Corrente</u></b>		
<b><u>Rendimentos a reconhecer</u></b>		
Adiantamento de receitas/faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisivas	2.899.704	2.000.000
Adiantamento de receitas de publicidade - Patrocinador Principal do FC Porto	1.500.000	-
Receitas de patrocínio diferidas - Museu BMG	695.576	695.576
Quotas	259.861	53.896
Receitas relativas a reservas de lugares cativos a diferir	182.688	98.688
Faturação antecipada relativa a receitas publicitárias	82.675	1.500.000
Subsídio QREN - Piscinas Campanhã (Nota 8)	-	482.555
Outros rendimentos a reconhecer	299.304	678.862
	<u>5.919.808</u>	<u>5.509.577</u>
	<u><b>57.374.901</b></u>	<u><b>15.683.612</b></u>

A rubrica “Receitas de patrocínio diferidas - Museu BMG” refere-se ao diferimento das receitas relativas ao acordo assinado entre a subsidiária Porto Comercial e o Banco de Minas Gerais a título de adiantamento no âmbito da assinatura do contrato de parceria relativo a publicidade e apoio na construção do Museu do Futebol Clube do Porto que vigora até Setembro de 2025.

A 30 de junho de 2016 as rubricas corrente e não corrente “Adiantamento de receitas/faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisiva” e “Adiantamento de receitas de publicidade - patrocinador principal do FC Porto” são compostas pelo (i) adiantamento efetuado pela PPTV no montante de 4.000.0000 Euros (Nota 37) e pelo adiantamento no montante global de 46.303.845 Euros (cujo valor inicial ascendeu a 47.500.000 Euros) do contrato celebrado com a Altice, pelo valor global de 457.500.000 Euros, relativos à cedência de:

- (a) Direitos de Transmissão Televisiva dos jogos disputados pela Equipa Principal de Futebol, na qualidade de visitado, na Primeira Liga, bem como do Direito de Exploração Comercial de Espaços Publicitários do Estádio do Dragão, pelo período de 10 épocas desportivas, com início em 01 de Julho de 2018;
- (b) Direitos de Transmissão do Porto Canal, pelo período de 12 épocas e meia, com início a 01 de Janeiro de 2016; e
- (c) Estatuto de patrocinador principal do FC Porto, com o direito de colocar publicidade na parte frontal das camisolas da Equipa Principal de Futebol do FC Porto, pelo período de 7 épocas e meia, com início a 01 de Janeiro de 2016.

## 28 RÉDITO

O rédito reconhecido pela Empresa em 30 de junho de 2016 e 2015 é detalhado conforme se segue:

	30 junho 2016	30 junho 2015
Vendas	4.583.427	3.821.655
Receitas associativas	4.868.986	4.984.582
Receitas desportivas:		
Prémios competições europeias	11.603.301	36.169.711
Receita de bilheteira	3.399.053	4.269.628
Receita de lugares anuais	2.859.517	2.690.530
Outras receitas desportivas	2.135.164	1.433.690
Publicidade	15.702.077	14.355.847
Direitos de transmissão televisiva	22.314.085	17.251.214
Corporate Hospitality	8.396.500	8.200.550
Outros	2.098.832	1.860.766
	<u>77.960.942</u>	<u>95.038.173</u>

Em 30 de junho de 2016 e 2015 a rubrica “Vendas” diz respeito às vendas de produtos de *merchandising* do FCP pela Porto Comercial.

A diminuição das receitas de “Prémios competições europeias” justifica-se pelo facto de: (i) a receita obtida pelo acesso à fase de Grupos da Liga dos Campeões 2014/15, no montante de 8.600.000 Euros ter sido registado na época 2014/2015 e não na época anterior pelo facto de a Sociedade só ter ganho o direito de acesso a esta fase na época 2014/15, (ii) pelo reconhecimento da receita obtida pelo acesso à fase de Grupos da Liga dos Campeões 2015/16, reconhecida no exercício findo em 30 de junho de 2015, no montante de 12.000.000, receita essa não obtida na presente época quer pelo facto da FCP, SAD não ter obtido o direito ao acesso direto à fase de Grupos da Liga dos Campeões 2015/16 na presente época, quer pelo facto da Sociedade ter procedido à alteração de respetiva política contabilística (Nota 4) e (iii) da equipa principal não se ter apurado na presente época, para os oitavos e quartos-de-final da Liga dos Campeões ao contrário do ocorrido na época 2014/15.

A diminuição da receita de bilheteira justifica-se pelo menor número de jogos realizados em casa na presente época, nomeadamente nas competições europeias.

O aumento das receitas de publicidade e transmissão televisiva está relacionado com a celebração de novos contratos de transmissão televisiva e publicidade com a Altice, parte dos quais entraram em vigor, a partir de 1 de janeiro de 2016 (Nota 27).

#### Corporate Hospitality

No âmbito do contrato de financiamento e do Acordo de Cooperação celebrado em julho de 2003 com a PortoEstádio – Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, S.A. (“PortoEstádio”), FCPorto e Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D. (“FCP, SAD”), a Euroantas detém o direito exclusivo de comercializar os Camarotes e Business Seats (“Lugares Euroantas”).

## 29 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 30 de junho de 2016 e 2015 é detalhada conforme se segue:

	30 junho 2016	30 junho 2015
Trabalhos Especializados	7.370.616	8.761.196
Subcontratos	4.112.813	3.161.296
Direitos de imagem de atletas	3.514.972	601.126
Rendas e Alugueres	2.111.819	2.010.512
Vigilância e Segurança	1.907.118	1.780.805
Conservação e reparação	1.582.625	1.637.717
Energia e Fluídos	1.516.283	865.379
Despesas de organização	1.504.842	1.376.801
Seguros	1.323.771	1.212.850
Material Desportivo	1.317.701	903.554
Honorários	1.208.838	973.831
Comunicação	1.003.321	703.592
Publicidade e propaganda	803.207	1.620.411
Limpeza, higiene e conforto	768.606	641.424
Despesas de representação	541.901	642.064
Relvados	371.624	366.220
Outros fornecimentos e serviços	3.433.656	111.996
	<b>34.393.713</b>	<b>27.370.774</b>

Na rubrica de “Trabalhos especializados” são registados custos de naturezas diversas associados à atividade do Grupo, nomeadamente: (i) custos com serviços de prospeção de mercado; (ii) custos com serviços de consultadoria jurídica; e (iii) custos de produção de conteúdos do Canal de Televisão “Porto Canal”.

A rubrica “Subcontratos” considera, na sua maioria, custos das deslocações e estadas (efetuadas pela equipa de futebol para a realização dos jogos no campeonato nacional, nas competições europeias e na realização dos estágios), incorridos pela subsidiária Dragon Tour. A partir da época 2015/16 com integração da Avenida dos Aliados no perímetro de consolidação da FCP, SAD, esta rubrica passou a incluir custos de produção de conteúdos do Porto Canal, nomeadamente assessoria e produção de conteúdos, meios técnicos de engenharia, entre outros.

A rubrica “Direitos de imagem” diz respeito a encargos com a cedência de direitos de imagem dos jogadores do plantel do FCP que são negociados pela subsidiária Porto Comercial. O aumento verificado nesta rubrica é devido ao aumento do número de contratos desta natureza celebrados com jogadores. Em 30 de junho de 2016 os encargos com “Direitos de imagem” diziam respeito aos jogadores Brahim, Casillas, Corona, Diego Reyes, Herrera, Layún, Imbula e Osvaldo (Herrera e Diego Reyes em 30 de junho de 2015).

A rubrica “Despesas de organização” considera custos diversos relacionados com a realização de jogos.

### 30 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 30 de junho de 2016 e 2015 é detalhada conforme se segue:

	30 junho 2016	30 junho 2015
Remunerações dos Orgãos Sociais	1.974.097	1.827.494
Remunerações dos Atletas/Técnicos/Médicos	56.695.580	55.859.959
Remunerações do pessoal	8.217.122	6.812.067
Benefícios pós-emprego	108.479	29.684
Indemnizações	4.519.640	580.569
Encargos sobre remunerações	6.405.312	5.240.392
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	2.194.541	2.335.398
Outros gastos com pessoal	887.730	1.941.300
	<u>81.002.501</u>	<u>74.626.863</u>

No exercício findo em 30 de junho de 2016, os custos de remunerações com jogadores emprestados a outros clubes ascenderam a, aproximadamente 1.600.000 Euros (600.000 Euros em 30 de junho de 2015) e os custos com remunerações com jogadores emprestados por outros clubes ascendeu a, aproximadamente, 1.400.000 Euros (6.100.000 Euros em 30 de junho de 2015).

Em 30 de junho de 2016 a rubrica “Indemnizações” diz respeito a indemnizações por rescisão do contrato de trabalho do jogador Helton, assim como remunerações a liquidar ao treinador de futebol Julen Lopetegui e respetiva equipa técnica, entre outros.

Em 30 de junho de 2016 o aumento da rubrica “Remunerações do pessoal” resulta, essencialmente, da integração da Avenida dos Aliados no perímetro de consolidação da FCP, SAD, a partir daquele exercício.

### 31 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A decomposição da rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” nos exercícios findos em 30 de junho de 2016 e 2015 é conforme se segue:

	30 junho 2016	30 junho 2015
Rendimentos suplementares:		
Compensação de utilização de jogadores no Europeu 2016	500.084	-
Royalties	40.965	39.567
Rendimentos de propriedades de investimento	84.795	94.543
Imputação de subsídios para o investimento	32.170	-
Outros rendimentos suplementares	21.112	82.776
Reembolsos de sinistros	105.093	-
Outros	160.172	1.093.510
	<u>944.391</u>	<u>1.310.396</u>

### 32 OUTROS GASTOS E PERDAS

A decomposição da rubrica de “Outros gastos e perdas” nos exercícios findos em 30 de junho de 2016 e 2015 é conforme se segue:



	30 junho 2016	30 junho 2015
Correções relativas a exercícios anteriores	53.351	683
Impostos	594.608	471.037
Penalizações Desportivas	115.796	151.491
Multas/Dividas Fiscais e não fiscais	498.633	25.918
Comissões de intermediação contratação de treinadores	422.240	74.795
Outros	1.061.168	825.188
	<u>2.745.796</u>	<u>1.549.112</u>

### 33 GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO

A decomposição da rubrica de “Gastos / reversões de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 30 de junho de 2016 e 2015 é conforme se segue:

	30 junho 2016	30 junho 2015
Ativos fixos tangíveis (Nota 8)	4.693.334	4.083.456
Propriedades de investimento (Nota 9)	57.589	57.589
Outros ativos intangíveis (Nota 11)	25.963	41.240
	<u>4.776.886</u>	<u>4.182.285</u>

### 34 RESULTADOS COM TRANSAÇÕES DE PASSES DE JOGADORES

Os resultados com transações de passes de jogadores nos exercícios findos em 30 de junho de 2016 e 2015, podem ser detalhados como segue:

	30 junho 2016	30 junho 2015
Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores		
Amortizações de passes de jogadores (Nota 10)	(29.584.867)	(30.227.292)
Perdas por imparidade com passes de jogadores (Nota 10)	(1.971.283)	(1.146.645)
	<u>(31.556.150)</u>	<u>(31.373.937)</u>
Proveitos com transações de passes de jogadores		
Proveitos com alienações de passes de jogadores	71.793.000	114.959.838
Proveitos com empréstimos de jogadores	2.769.000	1.017.500
Outros proveitos com jogadores	795.145	2.499.025
	<u>75.357.145</u>	<u>118.476.363</u>
Custos com transações de passes de jogadores		
Custos com alienações de passes de jogadores (Nota 10)	(31.570.045)	(28.489.541)
Custos com empréstimos de jogadores	(3.374.344)	(3.511.210)
Outros custos com jogadores	(1.754.806)	(3.975.181)
	<u>(36.699.195)</u>	<u>(35.975.932)</u>
	<u>7.101.800</u>	<u>51.126.494</u>
Mais-valias com alienações de passes de jogadores	40.222.955	86.470.297

As perdas por imparidade com “passes” de jogadores consideram o valor líquido contabilístico dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores à data de 30 de junho de 2016, cujos contratos de trabalho foram rescindidos até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, assim como a perda de imparidade estimada dos “passes” de jogadores tendo em consideração a situação desportiva dos mesmos na data de aprovação destas demonstrações financeiras. Em 30 de junho de 2016, o saldo desta rubrica respeita essencialmente aos jogadores Helton, Ghilas, Licá e Ricardo Nunes. Em 30 de junho de 2015 o saldo desta rubrica respeita essencialmente aos jogadores Djalma, Opare e Quiñones.

Em 30 de junho de 2016, a rubrica de “Custos com empréstimos de jogadores” respeita aos gastos incorridos no âmbito do empréstimo dos jogadores Tello, Layún, Osvaldo, Gleison, Cissokho, Ismael, Reyes, Leonardo Ruiz, entre outros.

Em 30 de junho de 2015, a rubrica de “Custos com empréstimos de jogadores” respeita aos gastos incorridos no âmbito do empréstimo dos jogadores Malthe Johansen, Roniel, Olive, Pavlovki, Tello, Casemiro, Ruiz, Campaña e Gudiño.

No exercício findo em 30 de junho de 2016, o valor de “Outros proveitos com jogadores” inclui essencialmente o mecanismo de solidariedade relativo à transferência do jogador André Gomes e Otamendi.

No exercício findo em 30 de junho de 2015 a rubrica “Outros proveitos com jogadores” inclui o mecanismo de solidariedade relativo à transferência do jogador James Rodriguez do AS Mónaco para o Real Madrid (1.069.000 Euros).

A rubrica “Outros custos com jogadores”, no exercício findo em 30 de junho de 2016, inclui o montante de aproximadamente 660.000 Euros, relativos à decisão desfavorável à FCP, SAD do

processo intentado pelo SCP, SAD no qual reclamava o direito de receber 25% da mais-valia realizado aquando da venda do jogador João Moutinho por parte do FC PORTO, SAD ao AS Mónaco.

A rubrica “Outros custos com jogadores”, no exercício findo em 30 de junho de 2015, inclui (i) uma compensação a pagar ao Clube Corinthians Alagoano decorrente de um litigio com esta entidade relativo à transferência do jogador Pepe, para o qual as duas sociedades chegaram a acordo, acordo esse que prevê o pagamento de uma indemnização no montante de 1.650.000 Euros e (ii) acertos de mais valias decorrentes de processo negociais concluídos durante o exercício findo em 30 de junho de 2015 no montante de 1.300.000 Euros.

Os montantes apresentados nas rubricas “Mais-valias de alienações de passes de jogadores” e “Menos-valias de alienações de passes de jogadores” são apresentados líquidos do valor contabilístico dos “passes” dos jogadores, dos custos de intermediação suportados com aquelas alienações, das responsabilidades com o mecanismo de solidariedade (se e quando aplicável), do efeito da atualização financeira das contas a receber e a pagar originadas com aquelas transações e do custo com indemnizações eventualmente suportadas. Em 30 de junho de 2016 a rubrica “Mais-valias de alienações de passes de jogadores” respeita essencialmente à alienação dos direitos desportivos e económicos do Alex Sandro (21.362.880 Euros). Maicon (9.093.100 Euros) e Imbula (3.867.346 Euros), entre outros. Em 30 de junho de 2015, os valores mais expressivos respeitam à alienação dos direitos desportivos e económicos do Mangala (22.806.942 Euros). Danilo (23.101.403 Euros), Jackson Martinez (26.633.515 Euros) e Defour (2.683.593 Euros), entre outros.

### 35 JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2016 e 2015 são detalhados conforme se segue:

	30 junho 2016		30 junho 2015	
Juros suportados				
Financiamentos bancários	12.545.840		13.112.099	
Locações financeiras	26.628		31.994	
Atualização de dívidas a terceiros	2.226.226		2.239.002	
Outros gastos de financiamento	2.580.515	17.379.209	1.925.769	17.308.864
Outros		36		453.851
		<u>17.379.245</u>		<u>17.762.715</u>

Os juros, dividendos e outros rendimentos similares reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2016 e 2015 são detalhados conforme se segue:

	30 junho 2016		30 junho 2015	
Juros obtidos				
Depósitos em instituições de crédito	33.191		371.882	
Atualização de dívidas de terceiros	1.959.509		1.449.355	
Outros	1	1.992.701	17.008	1.838.245
		<u>1.992.701</u>		<u>1.838.245</u>

Os saldos das rubricas “Atualização de dívidas a terceiros” e “Atualização de dívidas de terceiros”, respeitam aos juros da diferença temporal entre a data transação de venda/compra dos direitos de inscrição desportiva de diversos jogadores e as datas de recebimento/pagamento acordadas contratualmente.

### 36 RESULTADOS RELATIVOS A INVESTIMENTOS

O detalhe da rubrica “Resultados relativos a investimentos” dos exercícios findos em 30 de junho de 2016 e 2015 é como segue:

	30 junho 2016	30 junho 2015
Perdas por imparidade - direitos económicos do plantel (Nota 13)	(560.944)	(432.113)
Mais valia originada na alienação dos direitos económicos	(43.140)	1.528.226
	<u>(604.084)</u>	<u>1.096.113</u>

No exercício findo em 30 de junho de 2015 o São Paulo FC alienou os direitos de inscrição desportiva do jogador Souza ao Fenerbahçe por 8.000.000 Euros; tendo a FCP, SAD direito a um valor de 2.000.000 Euros, relativo a 25% dos direitos económicos deste jogador, gerando uma mais-valia de 1.528.226 Euros.

### 37 PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transações entre a Sociedade e as suas subsidiárias, as quais são partes relacionadas desta, foram eliminados no processo de consolidação e, conseqüentemente, não são relevados nesta nota. Os principais saldos com outras entidades relacionadas, identificadas abaixo, em 30 de junho de 2016 e 2015 e as principais transações realizadas com essas entidades durante os exercícios findos nessa data, podem ser detalhados como segue:

	30 de junho de 2016		
	Vendas e prestação de serviços	Compras e Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos e perdas
<b>Transacções</b>			
Fundação Porto-Gaia	-	168.477	150
PPTV/Olivedesportos	19.731.968	-	-
Sportinveste	96.962	135.233	-
	<u>19.828.930</u>	<u>303.710</u>	<u>150</u>
	30 de junho de 2015		
	Vendas e prestação de serviços	Compras e Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos e perdas
<b>Transacções</b>			
Fundação Porto-Gaia	-	161.840	-
PPTV/Olivedesportos	16.463.326	(695)	61.819
Sportinveste	82.096	108.945	-
	<u>16.545.422</u>	<u>270.090</u>	<u>61.819</u>

Saldos	30 de junho de 2016		
	Contas a receber	Contas a pagar	Diferimentos
	correntes e não correntes	correntes e não correntes	correntes e não correntes
Fundação Porto-Gaia	239.456	382.063	-
PPTV/Olivedesportos	2.169.738	-	4.000.000
Sportinveste	86.188	15.540	-
	<b>2.495.382</b>	<b>397.603</b>	<b>4.000.000</b>

Saldos	30 de junho de 2015		
	Contas a receber	Contas a pagar	Diferimentos
	correntes e não correntes	correntes e não correntes	correntes e não correntes
Fundação Porto-Gaia	245.146	262.247	-
PPTV/Olivedesportos	2.820	-	6.000.000
Sportinveste	-	-	-
	<b>247.966</b>	<b>262.247</b>	<b>6.000.000</b>

É apresentada acima informação dos saldos e transações do Grupo com as empresas Sportinveste - Multimédia, S.A. ("Sportinveste") e PPTV/Olivedesportos - Publicidade Televisão e Media, S.A. ("Olivedesportos"), dado que o Presidente do Conselho de Administração destas entidades é acionista de referência da FCPorto, SAD.

Em 30 de junho de 2016 e 2015, as transações com a entidade PPTV/Olivedesportos relevadas na rubrica "Vendas e prestações de serviços" são justificadas pelo contrato de cedência, em regime de exclusividade, dos direitos de comunicação audiovisual respeitantes aos jogos em que a equipa principal da FCP – Futebol, SAD dispute, na condição de visitada, para a I Liga de Futebol Profissional bem como os direitos à exploração comercial da publicidade estática e virtual referentes a tais espetáculos, assinado entre as partes. Por seu turno, o saldo registado na rubrica "Outros diferimentos correntes e não correntes" em 30 de junho de 2016 e 2015 corresponde, essencialmente, ao adiantamento recebido pela Sociedade da referida entidade relativamente aos direitos acima referidos aplicáveis à época 2016/17, assim como a faturação antecipada à mesma entidade relativa a parte dos direitos de transmissões televisivas para as épocas posteriores (Nota 27).

Adicionalmente, durante o exercício findo em 30 de junho de 2016 foram realizadas transações com membros íntimos da família do pessoal-chave da gerência (administradores) conforme definição preconizada na IAS 24, representadas pela Energy Soccer, Lda. ("Energy Soccer"), sociedade detida em 60% por Alexandre Pinto de Costa, filho do presidente do Conselho de Administração da FCP, SAD, Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa.

As transações efetuadas com a Energy Soccer no exercício findo em 30 de junho de 2016 ascendendo a um valor global de 465.250, são relativas a:

- Comissão de intermediação da venda dos direitos desportivos do jogador Ricardo Quaresma e do Rolando;
- Comissão de intermediação da aquisição dos direitos desportivos do jogador Fede Varela;
- Comissão de intermediação na renovação do contrato de trabalho do jogador Leandro Silva e
- Comissão de intermediação na assinatura do contrato de trabalho do jogador Rui Pires

Destas transações está pendente, a 30 de junho de 2016, um saldo total de 108.300 Euros.

### 38 Acontecimentos após a data do balanço

Subsequentemente à data das demonstrações financeiras ocorreram os seguintes factos que, pela sua relevância, são apresentados como segue:

i) Alterações no Conselho de Administração:

Em 1 de setembro de 2016, o Exmo. Sr. Antero José Gomes da Ressurreição Diogo Henrique apresentou renúncia ao seu cargo de Administrador da FCP, SAD, tendo esta sido aceite.

ii) Empréstimo de jogadores

A FC Porto SAD garantiu os direitos de inscrição desportiva do Oliver Torres e Diogo Jota ao Club Atlético de Madrid por uma época e meia e uma época desportiva, ou seja, até dezembro de 2017 e junho de 2017, respetivamente. Ambos os contratos contemplam opções de compra definitiva dos direitos acima referidos.

iii) Aquisições de “passes” de jogadores:

A FCP, SAD adquiriu os direitos de inscrição desportiva e 100% dos direitos económicos dos jogadores Alex Telles ao Galatasaray, Depoitre ao Gent e Boly ao Sporting Clube de Braga por um valor global de 19.000.000 Euros.

### 39 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direção em 19 de outubro de 2016.

## C. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Futebol Clube do Porto (“Clube”) e suas subsidiárias (“Grupo”), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2016 (que evidencia um total de 351.766.537 Euros e um total de capital próprio negativo de 8.426.166 Euros, incluindo um resultado líquido consolidado negativo atribuível aos associados do Clube de 50.433.068 Euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Futebol Clube do Porto e suas subsidiárias em 30 de junho de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística.

### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Somos independentes do Clube nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

### Continuidade

Tal como referido nas notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo prepara as demonstrações financeiras consolidadas no pressuposto da continuidade. O pressuposto da continuidade implica que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades e que o órgão de gestão não tem intenção de cessar as atividades no curto prazo.

Com base no nosso trabalho, informamos que apesar das demonstrações financeiras consolidadas do Clube em 30 de Junho de 2016, evidenciam uma situação em que o capital próprio é negativo e o ativo corrente é manifestamente inferior ao passivo corrente. A principal subsidiária do Clube, a Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD, apresenta, naquela data, capitais próprios negativos atribuíveis aos acionistas da sociedade não tendo a Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD naquela data cumprido com os requisitos do “break-even” tal como definido pelo Regulamento de Licenciamento de Clubes para as competições da UEFA. O pressuposto da continuidade das operações pressupõe a manutenção do apoio financeiro das instituições financeiras e outras entidades financiadoras, nomeadamente a renovação/reforço e reestruturação das linhas de crédito e passivos financeiros existentes (Nota 21), bem como o sucesso futuro das operações, nomeadamente, no caso da Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD, da alienação e da continuação de geração de resultados positivos na cedência de direitos de inscrição desportiva de jogadores, tal

como tem ocorrido em exercícios anteriores, conforme previsto nos orçamentos de exploração e tesouraria, essencial para o equilíbrio e cumprimento dos compromissos financeiros assumidos.

### **Responsabilidades do órgão de gestão**

É da responsabilidade do órgão de gestão:

- a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística;
- a elaboração do relatório da direção consolidado nos termos legais e regulamentares;
- a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
- a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, a posição financeira consolidada ou os resultados consolidados do Grupo; e
- a avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das operações.

### **Responsabilidades do auditor**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório profissional e independente baseado na nossa auditoria que inclui a nossa opinião. Incluem-se nas nossas responsabilidades:

- a verificação de as demonstrações financeiras das entidades incluídas na consolidação terem sido auditadas e, nos casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo órgão de gestão, utilizadas na sua preparação;
- a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
- a apreciação sobre se as políticas contabilísticas adotadas são adequadas e a sua divulgação apropriada tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do pressuposto da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório da direção consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.



## **RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

Em nossa opinião o relatório da direção consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 19 de outubro de 2016

---

Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por António Manuel Martins Amaral

## **D. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR**

### ***Aos Senhores Associados do Futebol Clube do Porto***

Em cumprimento da legislação em vigor e de acordo com o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à V/ apreciação o presente relatório e parecer sobre o relatório de gestão e restantes documentos de prestação de contas consolidadas do Grupo FUTEBOL CLUBE DO PORTO, relativos ao exercício de 01 de Julho de 2015 a 30 de Junho de 2016.

Durante o exercício, o Conselho Fiscal e Disciplinar acompanhou a evolução do Grupo, tendo efetuado reuniões com a frequência e a extensão que considerou adequadas. Estas reuniões contaram, tendo em conta as matérias em análise, com a presença dos responsáveis operacionais da área financeira, Direção e auditoria externa. Mantivemos igualmente estreito contacto com o Revisor Oficial de Contas que nos manteve informados da natureza e conclusões das auditorias realizadas. No cumprimento das suas funções, o Conselho Fiscal e Disciplinar, sempre obteve da Direção, dos diversos serviços do clube, das empresas englobadas na consolidação e do Revisor Oficial de Contas, todas as informações e esclarecimentos solicitados, para a devida compreensão e avaliação da evolução do Grupo, principalmente no desempenho da posição financeira.

O Conselho Fiscal e Disciplinar acompanhou ainda o processo de preparação e divulgação da informação financeira da prestação de contas consolidadas do Grupo, tendo analisado o Relatório Consolidado da Direção, o Balanço consolidado, a Demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa e o respetivo Anexo, bem como a Certificação Legal da Contas Consolidadas, cujo teor mereceu a nossa concordância.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal e Disciplinar é de opinião que a informação constante das demonstrações financeiras em apreço foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira, dos resultados e que o relatório de gestão expõe com clareza a evolução dos negócios sociais do Grupo Futebol Clube do Porto.

O Conselho Fiscal e Disciplinar manifesta o seu apreço pela colaboração da Direção e dos serviços. Assim, somos de parecer que merecem ser aprovados:

- 1) O Relatório Consolidado de Gestão;
- 2) As Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Porto, 19 de Outubro de 2016

O Conselho Fiscal e Disciplinar

## E. OUTRAS INFORMAÇÕES

### 1. Movimento Associativo

<b>Nº de Sócios em 30 de Junho de 2015</b>	<b>104.080</b>		
Admissões	6.497		
Recuperações	9		
	<b>6.506</b>		
Demitidos por falta de pagamento	73		
Pedidos de demissão	235		
Cheque sem provisão	0		
Falecidos	73		
	<b>381</b>		
<b>Nº de Sócios em 30 de Junho de 2016</b>	<b>110.205</b>		
		<i>distribuição por categorias</i>	
		<b>SENIOR</b>	<b>71.444</b>
		Atleta	688
		Correspondente	6.237
		Reformado	1.464
		Senior	63.055
		<b>JUNIOR</b>	<b>21.752</b>
		Atleta	728
		Correspondente	485
		Junior	20.539
		<b>INFANTIL</b>	<b>16.987</b>
		Atleta	135
		Correspondente	123
		Infantil	16.729
		<b>SÓCIOS REMIDOS</b>	<b>12</b>
		<b>SÓCIOS HONORÁRIOS</b>	<b>2</b>
		<b>SÓCIOS EMPRESA</b>	<b>8</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>110.205</b>
		<b>SÓCIOS ISENTOS DE QUOTA</b>	<b>316</b>
		( nos termos do nº12 do Artº 28 dos Estatutos )	
		Ausência do País	9
		Desemprego	199
		Doença	106
		Serviço Militar	2

## 2. Títulos Honoríficos atribuídos em Assembleia Geral

### PRESIDENTES HONORÁRIOS

Sebastião Ferreira Mendes	12-09-1934
Ângelo César Machado	16-11-1940
Afonso Pinto Magalhães	29-01-1971
Américo Maria Coelho Gomes de Sá	09-11-1979
Cesário Mora Bonito	25-03-1983
Miguel Augusto Gonçalves Pereira	25-03-1983
Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa	14-06-1994
Fernando Arnaldo Sardoeira Pinto	24-10-1994

### SÓCIOS BENEMÉRITOS

António Cardoso Pinto de Faria	14-04-1932
Augusto Fernando Sequeira	07-09-1932
António Augusto de Figueiredo e Mel	12-09-1934
Alfredo Gonçalves Basto	09-11-1979

### SÓCIOS HONORÁRIOS

José Guilherme do Carmo Pacheco	01-11-1913
José Sobrinho Gomes	06-10-1921
Artur de Oliveira Valença	06-10-1921
Carlos Viegas Gago Coutinho	26-10-1922
Sacadura Cabral	26-10-1922
Abel Aquino Júnior	30-06-1924
Brito Pães	28-08-1924
José Manuel Sarmento Beires	28-08-1924
Manuel Gouveia	28-08-1924
Francisco Sotto Mayor	28-08-1924
Normam Hall	28-08-1924
Sebastião Ferreira Mendes	28-08-1924
Domingos de Almeida Soares	28-08-1924
Câmara Municipal do Porto	19-10-1936
José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich	23-12-1952
Joviano de Medeiros Lopes	23-12-1952
Antão Santos da Cunha	23-12-1952
Domingos Cândido Braga da Cruz	23-12-1952
Luís José de Pina Guimarães	23-12-1952
Lucínio Gonçalves Presa	23-12-1952
António Luís Gomes	23-12-1952
Manuel José Cunha Júnior	23-12-1952
Cesário de Moura Bonito	23-12-1952
Miguel Augusto Gonçalves Pereira	23-12-1952
Júlio Ribeiro Campos	23-12-1952
Alberto Augusto Mendonça	23-12-1952
Aureliano Gonçalves Braga	23-12-1952
Miguel Guedes Bonito	23-12-1952
Marcelino Francisco da Conceição	23-12-1952
João Marques Pinto	23-12-1952
Juscelino Kubitscheck	15-03-1958
José Carvalho Moreira de Sousa	15-03-1958
Afonso Pinto Magalhães	13-07-1962
José Maria do Nascimento Cordeiro	13-07-1962
Ponciano dos Santos Gomes Serrano	09-11-1979
Alfredo Ferreira Clemente	09-11-1979
Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa	09-11-1979
Alexandre José Silva Rodrigues Magalhães	14-06-1985
Luís Teles da Cunha Roxo	14-06-1985
Ilídio Borges Pinto	14-06-1985
José Maria de Carvalho Pedroto	14-06-1985
João Havelange	18-07-1991
Reinaldo Costa Teles Pinheiro	24-10-1994
José Vieira de Carvalho	24-10-1994
Fernando Manuel Santos Gomes	27-05-1997
Adriano Pinto	27-05-1997
Adolfo Roque	27-05-1997
Lennart Johansson	28-10-2004



**FC Porto**  
A VENCER DESDE 1893